GAZETA DE S.PAULO

Quinta-feira e Sexta-feira
19 E 20 DE JUNHO DE 2025

VERDADEIRO. SEMPRE
FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.716

R$ 4,00
F e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Ivete Sangalo anuncia turnê de samba que homenageia Clara Nunes. **ANEXO/A12**

ISSN 2177-0824

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Laudo indica sêmen em caso do empresário

Laudo entregue ao Departamento de Homicídios apontou resultado positivo para PSA, com proteína presente no sêmen no pênis de Adalberto Amarilio dos Santos, encontrado morto em Interlagos. Isso indica que ele pode ter tido relações sexuais antes da morte. **ESTADO/A3**

Mortes por moto aumentam 14% no mês de maio em SP

❯Balanço do Infosiga, sistema estadual de monitoramento da letalidade no trânsito, foi divulgado pelo Detran-SP

A estatística indica que embora as mortes por motos tenha caído 6,3% no acumulado de janeiro a maio deste ano em comparação ao mesmo período do ano passado (de 189 para 177), o número aumentou 14,3% no mês de maio deste ano na capital paulista em relação a maio de 2024: de 42 para 48. **ESTADO/A3**

CASO LARISSA MANOELA

Padrasto tem pedido de prisão expedido

A Polícia Civil de São Paulo solicitou a prisão temporária de Diego Sanches, padrasto da menina Larissa Manoela, de 9 anos, que foi morta com golpes de faca, em Barueri, na região metropolitana de São Paulo. O pedido foi expedido nesta terça-feira (17/6), após prestar o terceiro depoimento sobre o caso. Mesmo após o pedido formalizado, na noite de terça-feira, a prisão não ocorreu por falta de um juiz disponível para analisar e assinar a solicitação. Caso ainda é investigado. **ESTADO/A3**



DIVULGAÇÃO/CCR-RIOSP

Governo de SP lança site para auxiliar sobre cobrança de pedágio eletrônico

Portal traz mapa com os pedágios e indica como fazer os pagamentos **ESTADO/A3**

Nova lei nacional proíbe tatuagens em cães e gatos

O governo federal sancionou uma lei que proíbe a realização de tatuagens e aplicação de piercings em cães e gatos com fins estéticos. A nova lei, publicada no Diário Oficial da União, altera a Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998) e prevê pena de dois a cinco anos de prisão, além de multa e perda da guarda do animal. **BRASIL/A5**

Google é intimada por Alexandre de Moraes **BRASIL/A5**

Confira funcionamento da rede municipal de SP no feriado **SERVIÇOS/A2**

VARIEDADE DE DOCES

Taboão da Serra terá festival gratuito de morangos **SERVIÇOS/A2**

Claudia Raia brilha em nova comédia

Depois de uma temporada de sucesso em Portugal, a dramaturga e autora Anna Toledo traz seu novo espetáculo para terras brasileiras. "Cenas da Menopausa", estrelado por Claudia Raia e Jarbas Homem de Mello, que também dirige a peça, explora o lado cômico das situações vividas durante a menopausa e chegou a São Paulo na quinta-feira (12/6), com sessões até o dia 17 de agosto, no Teatro Claro Mais. O texto da montagem aborda as mudanças corporais, questionamentos de vida e carreira, saúde, beleza, expectativas sociais, sexo e relacionamentos afetivos vividos durante a menopausa. **CULTURA/A11**



YURI VILLAÇA/GAZETA DE S.PAULO

Atenção motorista **Prefeitura de São Paulo cancela rodízio por feriado e altera trânsito**

A Prefeitura de São Paulo anunciou a suspensão do rodízio de veículos na capital paulista devido ao feriado de Corpus Christi, celebrado nesta quinta-feira (19/6). Nesta quinta, por ser feriado, o rodízio não estará em vigor, mas a suspensão se estenderá até a sexta-feira (20/6) e só voltará na segunda-feira (23/6). As faixas exclusivas de ônibus, por sua vez, continuarão em operação normalmente. **SERVIÇOS/A2**

Arlindo Cruz recebe alta após internação

ANEXO/A12



Tempo

Araçatuba 15° 30°
Presidente Prudente 15° 29°
Piracicaba 12° 28°
Ribeirão Preto 14° 29°
Registro 12° 26°
Campinas 12° 29°
Ubatuba 15° 26°
São Paulo 14° 27°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Dia de sol com aumento de nuvens a partir da tarde. mín 15° máx 27°

SÁBADO: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. mín 14° máx 24°

DOMINGO: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite com muitas nuvens. mín 15° máx 25°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

Suspenso

ATÉ 22/06/2025

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

DIVULGAÇÃO

Festival do Morango. Com festa junina e feira gastronômica, Taboão da Serra, na Grande São Paulo, recebe o Festival do Morango, que oferece uma variedade de doces feitos com a fruta. O evento ocorre durante o feriado de Corpus Christi, entre quinta-feira (19/6) e domingo (22/6), quatro dias para o público aproveitar tudo o que o festival tem a oferecer. O cardápio inclui vários pratos típicos de festas juninas, como milho-verde assado ou cozido, curau, canjica, paçoca e pé-de-moleque. Haverá ainda um espaço dedicado aos apreciadores de chopes artesanais, com destaque para o chope de morango, servido exclusivamente no evento. Com sorteios especiais ao longo da programação, o público concorre a brindes como espetos de morango, merengues, torresmo e outros pratos do evento. Além disso, o prêmio principal de R$ 500 em dinheiro será sorteado entre os participantes. A entrada é gratuita, mas é necessário retirar ingresso antecipadamente pela plataforma Sympla. **(GSP)**

Curso de Introdução à Libras. A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD) abriu inscrições nesta quarta-feira (18) para o curso "Introdução à Libras". Com 1,5 mil vagas disponíveis, as aulas on-line são parte da Escola da Inclusão, um ambiente virtual dedicado à promoção e disseminação do conhecimento sobre a inclusão de pessoas com deficiência na sociedade. A iniciativa é resultado da parceria entre a SEDPcD e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp). Os alunos inscritos terão acesso às aulas gravadas, ministradas por professores surdos com formação específica na área. Ao término do curso, os participantes receberão certificado de conclusão. O formulário de inscrição estará disponível no site da SEDPcD até que as vagas sejam preenchidas. **(GSP)**

Mamografia. As Carretas de Mamografia, iniciativa do Governo de São Paulo em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), seguem o itinerário de junho pelas regiões em 10 municípios nas regiões da Grande São Paulo, Ribeirão Preto, São João da Boa Vista, Araraquara, Campinas, Araçatuba, Piracicaba e Taubaté. O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com disponibilização de até 50 senhas por dia. Aos sábados, o horário é das 8h às 12h, com atendimento de até 25 mulheres, exceto feriados. A distribuição de senhas é feita por demanda espontânea e por ordem de chegada. **(GSP)**

CORPUS CHRISTI. Na quinta, por ser feriado, o rodízio não estará em vigor, mas a suspensão se estenderá até a sexta-feira (20/6) e só voltará na segunda-feira (23/6)

SP cancela rodízio por feriado e altera trânsito

A Prefeitura de São Paulo anunciou a suspensão do rodízio de veículos na capital paulista devido ao feriado de Corpus Christi, celebrado nesta quinta-feira (19/6).

Na quinta, por ser feriado, o rodízio não estará em vigor, mas a suspensão se estenderá até a sexta-feira (20/6) e só voltará na segunda-feira (23/6).

Normalmente, em dias de rodízio, os carros não podem circular em horários de pico, das 7h às 10h e das 17h às 20h. As faixas exclusivas de ônibus, por sua vez, continuarão em operação normalmente.

Não vigoram nos feriados as demais restrições existentes na cidade:

ARQUIVO/AGÊNCIA BRASIL

Rodízio de veículos estará suspenso nesta quinta e sexta-feira

Rodízio de veículos pesados (caminhões);

Zona de Máxima Restrição à Circulação de Caminhões (ZMRC);

Zona de Máxima Restrição aos Fretados (ZMRF).

A Ciclofaixa de Lazer será ativada no feriado e também no domingo (22/6). No entanto, em razão dos eventos programados para esses dias (Marcha para Jesus e Parada LGBT+) haverá trechos que não serão montados.

Para informações de trânsito, ocorrências, reclamações, remoções e sugestões, ligue SP156.

Além disso, na quinta-feira (19/6), alguns serviços públicos municipais e estaduais terão funcionamento diferenciado na cidade de São Paulo.

OUTRAS MUDANÇAS. O Sistema Anchieta-Imigrantes (SAI) espera receber mais de 300 mil veículos durante o feriado prolongado de Corpus Christi.

A Concessionária Tamoios, responsável pela rodovia Tamoios, realizará operação para o feriado de Corpus Christi, comemorado nesta quinta-feira (19/6). Além disso, outras rodovias de São Paulo terão tráfego alterado nesta data. **(Monise Souza)**

Saúde: Confira o funcionamento da rede municipal no feriado de Corpus Christi

Algumas unidades na capital paulista estarão com funcionamento alterado nesta quinta-feira (19), feriado de Corpus Christi, e na sexta-feira (20), segundo a Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

Entre outros equipamentos, funcionarão as Assistências Médicas Ambulatoriais (AMAs) e Assistências Médicas Ambulatoriais/Unidades Básicas de Saúde (AMAs/UBSs) Integradas, sendo que, nestas, a parte da UBS atenderá exclusivamente para vacinação contra gripe, Covid-19 e multivacinação. No sábado (21), os serviços funcionarão normalmente.

Já as AMAs Especialidades (AMAs-E), os Serviços de Cuidados Continuados Integrados (CCIs), os Centros de Exames da Mulher (CEMs) e os Centros de Cuidados Odontológicos (CCO) fecham no dia 19 e abrem no dia 20 e no sábado, 21.

Veja a seguir os equipamentos que estarão abertos durante o feriado:

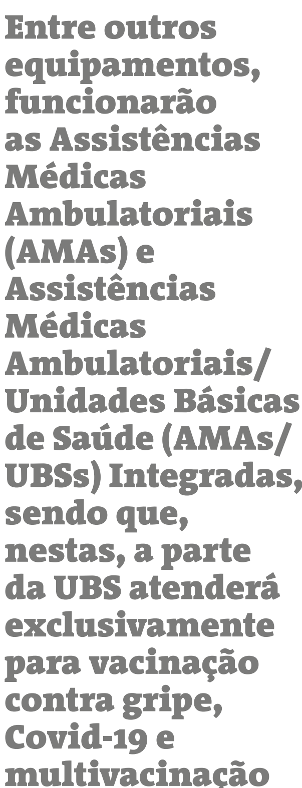
· Assistências Médicas Ambulatoriais (AMAs) – das 7h às 19h;
· AMAs/Unidades Básicas de Saúde (UBSs) Integradas – das 7h às 19h;
· Hospitais Municipais (HMs);
· Hospitais Dia (HDs) - tanto os que atuam 12h quanto os que atuam 24h;
· Prontos-socorros Municipais (PSMs);
· Unidades de Pronto Atendimento (UPAs);
· Centros de Atenção Psicossocial (Caps) IV;
· Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) 192;
· Laboratório de Análises Toxicológicas (LAT);
· Complexo Regulador de Urgência e Emergência (Crue);
· Centro de Controle de Intoxicações (CCI);
· Estação Prevenção Jorge Beloqui (Estação República do Metrô);
· CTA da Cidade (unidade móvel);
· Canal de teleatendimento SPrEP;
· AMAs Especialidades (AMAs-E) – fecham no dia 19 e abrem no dia 20 e 21;
· Serviços de Cuidados Continuados Integrados (CCIs) - fecham no dia 19 e abrem no dia 20 e 21;
· Centros de Exames da Mulher (CEMs) - fecham no dia 19 e abrem no dia 20 e 21;
· Centros de Cuidados Odontológicos (CCOs) - fecham no dia 19 e abrem no dia 20 e 21.

DIVULGAÇÃO/PMSP

Nesta quinta (19) e sexta-feira (20), atendimento à população ocorre em equipamentos como AMAs, AMAs/UBSs Integradas, Prontos-socorros e Unidades de Pronto Atendimento

Os Centros de Atenção Psicossocial (Caps) III, a Divisão de Vigilância Epidemiológica (DVE), a Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ), a Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (Cosap), os Postos de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (Padi) funcionarão nos dias 19 e 20 apenas para demandas internas.

Hospitais veterinários públicos: as unidades Leste e Sul estarão abertas durante todo o feriado e final de semana em horário normal, das 7h às 17h, para atendimento a urgências e emergências. A unidade Norte fecha na quinta (19) e reabre na sexta-feira (20), permanecendo fechada no final de semana. Já a unidade Oeste permanece fechada no feriado e final de semana. **(GSP)**


Entre outros equipamentos, funcionarão as Assistências Médicas Ambulatoriais (AMAs) e Assistências Médicas Ambulatoriais/Unidades Básicas de Saúde (AMAs/UBSs) Integradas, sendo que, nestas, a parte da UBS atenderá exclusivamente para vacinação contra gripe, Covid-19 e multivacinação

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor-Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor-Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor-Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 41.410 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br
Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

INFOSIGA. Crescimento no número total de mortes no trânsito no mesmo mês foi de 18,3%, de 230 para 272 óbitos na capital paulista

Mortes de motociclistas aumentam 14% no mês de maio em São Paulo

As mortes de motociclistas aumentaram 14,3% em maio de 2025 em São Paulo, passando de 42 em maio de 2024 para 48 este ano, segundo dados divulgados nesta terça-feira (17/6) pelo Infosiga, sistema estadual de monitoramento da letalidade no trânsito, e pelo Detran-SP.

O crescimento no mesmo mês foi de 18,3%, de 230 para 272 óbitos na capital paulista. No acumulado do ano, de janeiro a maio, as mortes de motociclistas caíram 6,3% na capital (de 189 para 177), mas subiram 5,3% no estado (de 1.037 para 1.092).

O aumento das mortes ocorre enquanto a Prefeitura de São Paulo trava uma disputa jurídica com as empresas 99 e Uber sobre a operação do transporte de passageiros por moto via aplicativo.

O Infosiga também aponta redução nas mortes de usuários de carros e bicicletas. Na capital, as mortes por acidentes com carros caíram 31,9% no acumulado do ano (de 47 para 32) e 66,7% em maio (de 9 para 3). No estado, as quedas foram de 9,7% e 12,5%, respectivamente.

No acumulado do ano, de janeiro a maio, as mortes de motociclistas caíram 6,3% na capital, mas subiram 5,3% no estado

Entre ciclistas, não houve registro de mortes em maio na capital. No acumulado de janeiro a maio, as mortes caíram de 16 para 8, uma redução de 50%. No estado, a queda foi de 22,4% no mês de maio, passando de 49 em 2024 para 38 em 2025.

O QUE DIZ O DETRAN?
Em nota, o Detran-SP informou que tem intensificado campanhas de conscientização com foco em motociclistas, considerados o grupo mais vulnerável no trânsito.


PAULO PINTO/AGÊNCIA BRASIL
Aumento das mortes ocorre enquanto a Prefeitura de São Paulo trava uma disputa jurídica com as empresas 99 e Uber

O órgão destacou ações contra o excesso de velocidade e o consumo de álcool, especialmente durante o Maio Amarelo.

No período, foram realizadas 126 operações de fiscalização, com 92.099 motoristas abordados — aumento de 71,9% em relação ao mesmo mês de 2024. De janeiro a maio de 2025, as operações totalizaram 374, fiscalizando 267.717 condutores, alta de mais de 60% em comparação ao ano anterior.

PROIBIÇÃO DO MOTOTÁXI.
A gestão Ricardo Nunes (MDB) tenta proibir o serviço, alegando riscos à segurança. As empresas, por outro lado, afirmam que adotaram medidas para garantir a segurança de usuários e motoristas.

O Tribunal de Justiça de São Paulo chegou a liberar o serviço no dia 14 de maio, mas, dois dias depois, o desembargador Eduardo Gouvêa suspendeu a atividade a pedido da prefeitura.

A 99 continuou operando até 26 de maio, quando a Justiça determinou que 99Moto e Uber suspendessem imediatamente o serviço, sob pena de multa diária de R$ 30 mil. Desde então, as empresas acataram a decisão.

A disputa teve início em janeiro de 2025, quando a 99 retomou o serviço após dois anos da publicação de um decreto municipal que o proibia. Nesse tempo, a prefeitura e as empresas passaram a se enfrentar nos tribunais.

Na última quarta-feira (11/6), a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) aprovou um Projeto de Lei que regulamenta o transporte por moto via aplicativo no estado, delegando aos municípios a decisão sobre a autorização do serviço. O projeto aguarda sanção do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos). **(Monise Souza)**

Novo laudo indica sêmen em empresário morto em Interlagos

Peritos também encontraram escoriações no pescoço de Adalberto, que podem indicar esganadura; caso é investigado

Um dos três laudos entregues pela Polícia Técnico-Científica ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) revela uma nova informação sobre a morte misteriosa do empresário Adalberto Amarilio Júnior, encontrado morto em um buraco no Autódromo de Interlagos, em São Paulo.

O laudo é o de pesquisa de Antígeno Prostático Específico (PSA), que pode identificar se o empresário teve relações sexuais antes de ser assassinado por asfixia. E o resultado foi positivo, havia sêmen no pênis do empresário.


ARQUIVO PESSOAL
Adalberto foi encontrado morto em um buraco no Autódromo de Interlagos

O PSA é uma proteína produzida principalmente pela próstata, glândula do sistema reprodutor masculino responsável por gerar um fluido que, junto aos espermatozoides, compõem o sêmen. A presença de PSA está ligada a uma alta concentração de sêmen.

Os peritos procuraram vestígios de PSA em três pontos do corpo de Adalberto. O resultado foi positivo no pênis do empresário. Esse achado é considerado uma prova técnica de que ele pode ter tido relações sexuais antes de ser morto.

O resultado, porém, não permite determinar o contexto em que houve a liberação do material biológico. O exame também deu negativo para as regiões do ânus e da boca.

Agora, os especialistas tentarão extrair DNA do material encontrado. Caso a extração seja possível, o DNA pode ser do próprio empresário ou de um possível suspeito do crime. **(Yasmin Gomes)**

Novo site ensina como pagar pedágio eletrônico

O governo de São Paulo criou um site para explicar o funcionamento dos pedágios eletrônicos, nova modalidade de pórticos que cobra tarifas via tags, sem necessidade de parada e mantendo o fluxo nas rodovias. O sistema Siga Fácil auxilia os motoristas com ou sem tags a pagar as tarifas dos pedágios inteligentes, além de indicar onde os pórticos estão localizados.

Como exemplo, os dois primeiros pórticos estão localizados na rodovia Laurentino Mascari, entre Itápolis e Jaboticabal, e na rodovia dos Tamoios, Contorno Sul, em Caraguatatuba, no litoral de São Paulo.

Os motoristas também encontram informações sobre como funcionam os pedágios eletrônicos e contatos da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) e empresas para dúvidas.

A nova modalidade prevê cobrança proporcional ao trajeto percorrido. Isso significa que o motorista paga somente pelos trechos efetivamente utilizados. Além disso, motociclistas estão isentos do pagamento de pedágio em todos os trechos operados sob os novos contratos com pedágio eletrônico.

Outro diferencial do Siga Fácil é o conjunto de benefícios para quem utiliza tags eletrônicas, com descontos fixos e progressivos conforme a frequência e o trecho percorrido.

Quem não possui tag também é atendido com comodidade: a placa do veículo é reconhecida automaticamente e o pagamento pode ser feito em até 30 dias, por meio de canais digitais das concessionárias, como apps, sites, WhatsApp, Pix ou cartão. **(Lucas Souza)**

Caso Larissa Manoela: padrasto tem pedido de prisão expedido

A Polícia Civil de São Paulo solicitou a prisão temporária de Diego Sanches, padrasto da menina Larissa Manoela, de 9 anos, que foi morta com golpes de faca, em Barueri, na Grande São Paulo.

O pedido foi expedido nesta terça-feira (17/6), após prestar o terceiro depoimento sobre o caso. Mesmo após o pedido formalizado, na noite desta terça, a prisão não ocorreu por falta de um juiz disponível para analisar e assinar a solicitação.

Ele chegou à delegacia no começo da tarde de terça e permaneceu até o fim da noite. Segundo informações da polícia, por volta da meia-noite o pedido de prisão foi encaminhado ao Judiciário pelo delegado responsável pelo caso, Paulo Lombo.

Porém, como não havia magistrado de plantão para avaliar a solicitação, Diego foi liberado.

O advogado da família da vítima afirmou em entrevista ao SBT que, mesmo com parte do inquérito sob sigilo, já existem elementos que sustentam o pedido de prisão temporária de Diego.

A Polícia Civil e os familiares agora aguardam uma decisão da Justiça de Barueri, que deve se posicionar nas próximas horas sobre a possível emissão do mandado.

A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP) confirmou, em nota, que o caso é investigado por meio de inquérito policial instaurado no 1° Distrito Policial de Barueri, que representou pela prisão temporária de um suspeito e aguarda decisão judicial. A Pasta diz ainda que a polícia mantém as buscas pelo suspeito.

DEPOIMENTO.
O primeiro depoimento do padrasto da vítima foi na última sexta-feira (13/6), um dia após o corpo de Larissa ter sido encontrado.


REPRODUÇÃO
Diego Sanches não teve a prisão concedida por falta de juiz disponível na noite de terça-feira (17/6)

Na ocasião, a polícia apreendeu seu celular e um par de chinelos. O pai da menina informou às autoridades que Diego já teria feito ameaças à filha.

O segundo depoimento ocorreu na segunda-feira (16/6). Ao chegar à delegacia, ele negou envolvimento no caso. “Não tenho nada a ver com isso”, afirmou. Diego disse ainda que mantinha uma boa relação com a enteada e que os dois costumavam brincar juntos.

No dia seguinte, terça-feira, ele foi chamado novamente pela Polícia Civil. Também prestaram depoimento um homem que relatou ter contratado Diego, que trabalha como montador, para um serviço em casa no dia do crime, entre 15h e 18h, e a filha da chefe dele, que afirmou que ele esteve em atividade tanto pela manhã quanto à tarde naquela data.

Para Cícero, pai da menina, é necessário esclarecer o horário exato em que o padrasto começou a trabalhar. “A mãe dela sai de casa entre 6h e 6h30. Tem que ver que hora que ele entrou no serviço”, declarou.

CASO LARISSA.
Larissa Manoela foi encontrada morta na última quinta-feira (12/6) dentro da casa onde morava com a mãe em Barueri, Grande São Paulo.

O corpo da jovem estava ao lado da cama vestida e com um edredom junto ao corpo. Ela estava sozinha no imóvel.

O irmão mais velho, com quem ela ficava durante o dia, havia viajado para passar férias em Sorocaba.

A mãe de Larissa foi quem encontrou a jovem caída quando chegou do trabalho, por volta das 17h.

Ela não tinha sinais de violência sexual e teria sofrido 16 perfurações no tórax e no pescoço. A polícia suspeita que ela tenha sido morta enquanto dormia. **(Hebert Dabanovich)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 039/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa para serviços de reforma de reservatório de água, no dia 08 de julho de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 17 de junho de 2025. ISRAEL JOSÉ DE LIMA - Secretário de Cultura e Eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Início: 18/06/2025 - **Encerramento:** 03/07/2025 - **Horário:** 09h00. **Abertura da Sessão:** 03/07/2025 - **Horário:** 09h00. **Endereço Eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/)**. **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de material de uso ambulatorial pelas unidades de saúde e centro de zoonoses. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao@viradouro.sp.gov.br**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**. Viradouro/SP, 18 de junho de 2025. **Gabriel Perrone** - Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP

CNPJ: 07.309.266/0001-60
Referente ao Pregão n.º 02/2025

HOMOLOGO o processo licitatório. ADJUDICO as empresas: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (44734671002286) com os lotes: 74, 96, 97, 102 no valor total de R$ 383.179,55 (trezentos e oitenta e três mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). CIRURGICA OLIMPIO LTDA (01140868000150) com os lotes: 86, 87, 88, 89 no valor total de R$ 1.654.264,26 (um milhão e seiscentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81706251000198) com os lotes: 20, 77 no valor total de R$ 9.299,45 (nove mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (06968107000104) com os lotes: 23, 59, 69, 71, 76, 139 no valor total de R$ 161.999,40 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA (65817900000171) com os lotes: 104 no valor total de R$ 2.563,20 (dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos). BRILHO TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA (11074864000174) com os lotes: 122 no valor total de R$ 379.510,15 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos e dez reais e quinze centavos). AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME (19031878000112) com os lotes: 140 no valor total de R$ 11.122,00 (onze mil e cento e vinte e dois reais). NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (03612312000144) com os lotes: 137 no valor total de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (04470877000105) com os lotes: 47, 103, 138, 146 no valor total de R$ 90.371,75 (noventa mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12889035000293) com os lotes: 1, 32 no valor total de R$ 66.723,42 (sessenta e seis mil e setecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). XISMED DISTRIBUIDORA LTDA. (27908285000110) com os lotes: 19 no valor total de R$ 70.662,15 (setenta mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quinze centavos). UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (43962576000142) com os lotes: 39 no valor total de R$ 599.596,95 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (49228695000152) com os lotes: 31, 124 no valor total de R$ 51.778,80 (cinquenta e um mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA (48346978000136) com os lotes: 55, 56 no valor total de R$ 123.001,60 (cento e vinte e três mil e um reais e sessenta centavos). OCTO FARMACO LTDA (29404097000180) com os lotes: 145 no valor total de R$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais). CM HOSPITALAR SA (12420164002109) com os lotes: 18 no valor total de R$ 216.180,80 (duzentos e dezesseis mil e cento e oitenta reais e oitenta centavos). DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP (03526176000170) com os lotes: 33, 52, 94, 95 no valor total de R$ 13.889,28 (treze mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. (04307650002693) com os lotes: 48 no valor total de R$ 280.320,00 (duzentos e oitenta mil e trezentos e vinte reais). PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (53976974000171) com os lotes: 79, 80 no valor total de R$ 68.760,40 (sessenta e oito mil e setecentos e sessenta reais e quarenta centavos). CIRURGICA UNIÃO LTDA (04063331000121) com os lotes: 9, 35, 36, 121, 131 no valor total de R$ 2.651.605,35 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos). SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA (59225268000174) com os lotes: 10, 28, 29, 37, 38, 40, 127, 128, 153 no valor total de R$ 28.567.288,00 (vinte e oito milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais). DAKFILM COMERCIAL LTDA (61613881000100) com os lotes: 2 no valor total de R$ 73.933,40 (setenta e três mil e novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos). COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (32644237000100) com os lotes: 57, 67, 105 no valor total de R$ 213.374,00 (duzentos e treze mil e trezentos e setenta e quatro reais). REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (17263792000190) com os lotes: 54 no valor total de R$ 1.053.512,50 (um milhão e cinquenta e três mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (11195057000100) com os lotes: 4, 45, 66, 101, 141, 149, 150 no valor total de R$ 2.141.165,70 (dois milhões e cento e quarenta e um mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos). NATCOFARMA DO BRASIL LTDA (08157293000127) com os lotes: 6 no valor total de R$ 29.252,20 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA (04192876000138) com os lotes: 120 no valor total de R$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05847630000110) com os lotes: 22, 24, 49, 75, 143, 144 no valor total de R$ 387.118,75 (trezentos e oitenta e sete mil e cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos). ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA (15361503000160) com os lotes: 16, 41, 61, 92, 142 no valor total de R$ 2.256.631,30 (dois milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos). AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (04767168000188) com os lotes: 99 no valor total de R$ 23.328,00 (vinte e três mil e trezentos e vinte e oito reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14271474000182) com os lotes: 15, 34, 107, 117, 119, 130 no valor total de R$ 309.699,83 (trezentos e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA (24067457000181) com os lotes: 46 no valor total de R$ 9.638,30 (nove mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos). WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (43025186000146) com os lotes: 116 no valor total de R$ 91.311,36 (noventa e um mil e trezentos e onze reais e trinta e seis centavos). MED CENTER COMERCIAL LTDA (00874929000140) com os lotes: 53, 81, 82, 83, 84, 85, 132 no valor total de R$ 125.580,41 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67729178000491) com os lotes: 3, 5, 7, 8, 58, 115 no valor total de R$ 279.872,35 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP (05782733000220) com os lotes: 73, 112 no valor total de R$ 12.340,00 (doze mil e trezentos e quarenta reais). M PANICIO VERTUAN SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS (27226575000183) com os lotes: 136 no valor total de R$ 13.640,00 (treze mil e seiscentos e quarenta reais). CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (07569029000138) com os lotes: 135 no valor total de R$ 35.235,90 (trinta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (27455068000111) com os lotes: 26 no valor total de R$ 10.934,40 (dez mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (09460388000188) com os lotes: 11, 12, 13 no valor total de R$ 630.525,00 (seiscentos e trinta mil e quinhentos e vinte e cinco reais).
Andradina-SP., 18 de junho de 2025. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Presidente do Ciensp



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.003/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO. Código da Unidade Administrativa de Serviços Gerais – UASG: **930105.** A Câmara Municipal de Jacareí, por intermédio do Pregoeiro, o Sr. **GILBERTO DE ANDRADE**, torna público a data de abertura do certame em epígrafe, às **9h** do dia **10/07/2025**, na modalidade Pregão Eletrônico, sob n° 90.003/2025, tipo menor preço, que tem como objeto a ***Contratação de 04 (quatro) pacotes do Adobe Creative Cloud Teams All Apps Pro, 06 (seis) pacotes do Adobe Creative Cloud Teams All Apps e 06 (seis) Acrobat pro DC for Teams.*** O certame será realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal, www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site https://www.jacarei.sp.leg.br/licitacoes/pregoes-cm/. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. Jacareí, de de 2025. **GILBERTO DE ANDRADE -** Pregoeiro.

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO N.º 90033/2025

O CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO (CeITMSP), com sede na Av. Professor Lineu Prestes, 2468 - Cidade Universitária - CEP: 05508-000 - São Paulo - SP, realizará o **Pregão nº 90033/2025,** cujo objeto é a **Aquisição de Materiais de Manutenção predial, mecânica, elétrica e hidráulica 02. Data de realização: 04/07/2025. Horário: 9 horas (horário de Brasília-DF).** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico: **https://licitacoescontratos.marinha.mil.br.**

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDROS. À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico 23/2025, homologo e adjudico a licitação, promovida para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDROS.
Cajuru/SP, 18 de junho de 2025
Alex Moretini - Prefeito Municipal



PREFEITURA DE QUEIROZ

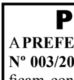
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Walter Rodrigo Da Silva, Prefeito Municipal de Queiroz, torna público que, em conformidade ao artigo 71, IV da Lei federal N.º 14.133/21, ADJUDICA o objeto contratação de empresa para instalação de iluminação pública, em favor da empresa VS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 17.366.042/0001 - 43, vencedora no valor total de R$: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais). HOMOLOGA a licitação formalizada na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 01/2025 - PROCESSO N.º 024/2025. Prefeitura Municipal de Queiroz - SP, 18 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Departamento de Licitações - Cancelamento - Processo 045/2025 - Concorrência 001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de JARDINÓPOLIS/SP, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A Prefeitura comunica que o processo em epígrafe foi cancelado.
Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico **concorrencia@jardinopolis.sp.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA** torna público a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**, tipo **MENOR VALOR GLOBAL. Objeto: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS** ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **15/07/2025às 09h00**, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**.
Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.
Sales Oliveira, SP, 20 de junho de 2025.
Fábio Godoy Graton
Prefeito Municipal



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SP REGULA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A **SP Regula** torna pública a abertura do **Pregão Eletrônico nº 006/SP-REGULA/2025 (Processo Administrativo nº 9310.2025/0003040-4)**.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo para a realização de serviços continuados de Copeiragem com fornecimento de insumos e Recepção, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município (SP Regula), localizada na Rua Libero Badaró nº 425, 13º e 33º andares - Centro Histórico de São Paulo - São Paulo, Capital, CEP 01009-000, conforme Termo de Referência. O Edital e seus anexos poderão ser acessados através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a partir do dia 23/06/2025. UASG: 928728. A sessão pública de disputa ocorrerá através do sistema **Compras.gov** em 07/07/2025, às 10h30min.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90030/2025, Processo SEI! 058.00079083/2025-24.

Acha-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90030/2025, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **aquisição de material de consumo, para uso da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba e demais Unidades subordinadas.** A data de início do prazo para envio da proposta eletrônica dar-se-á no **dia 23/06/2025** e o início da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico dar-se-á no **dia 04/07/2025 às 08h00**, no endereço eletrônico **www.compras.gov.br**, o edital na íntegra está disponível no site.

SAAESP - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO - SP

AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência 02/2025

Objeto: Elaboração de projeto executivo de redes coletoras e sistema de afastamento de esgoto dos bairros Nova São Pedro I, Nova São Pedro II, Chácaras Mirante e Chácaras ABC do Município de São Pedro.
Sessão de disputa dos preços: 17 de junho de 2025 às 09:01 horas.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Concorrência, objetivando a Elaboração de projeto executivo de redes coletoras e sistema de afastamento de esgoto dos bairros Nova São Pedro I, Nova São Pedro II, Chácaras Mirante e Chácaras ABC do Município de São Pedro. O presente Edital e seus anexos serão disponibilizados para consulta, ou para aquisição, a partir do dia 23 de junho de 2025, no Departamento de Licitações, na Rua Malaquias Guerra nº 37, Centro, São Pedro/SP, nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas. Será ainda disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico **www.saaesp.sp.gov.br e www.bnc.org.br**. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail. São Pedro, 23 de junho de 2025.

Carlos Eduardo de Souza Mendes - Diretor Presidente do SAAESP.

CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI Nº 057.000152453/2025-11

Encontra-se aberto na Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo o PREGÃO ELETRÔNICO Nº CorregPM–184/0014/2025, Processo Nº 2025006190832, do tipo MENOR PREÇO, **OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A CORREGEDORIA PM**, conforme Termo de Referência 55/2025 – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 180184, nº da compra **90014/2025**. Início do prazo para envio da proposta eletrônica: **23/06/2025.** Abertura da Sessão Pública: **03/07/2025 às 09h00.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo e a abertura publicada em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças da Corregedoria da Polícia Militar, pelo e-mail correguge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3322-0196.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE

- AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP**, TORNA PÚBLICO O **EDITAL LICITAÇÃO:** 23/SL/2025 **PROCESSO:** 193/SL/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO QUE NECESSITEM DE ALIMENTAÇÃO, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 04/07/2025, às 08h30min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.
Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 18 de Junho de 2025.
SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados a realização: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médico veterinário para realização de castração cirúrgica (em consultório veterinário com centro cirúrgico) e identificação por microchip de fêmeas e machos das espécies canina e felina. PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 30/06/2025 A 08/07/2025. **INÍCIO DA SESSÃO:** 08/07/2025 ÀS 9:00hs. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO.** O Termo de Referência na íntegra poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial: https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/. O cadastro das propostas e documentos de habilitação deverá ser feito no Portal de Compras através do sítio eletrônico oficial: http://www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/

Dourado, 17 de junho de 2025.
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 92/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos para uso na assistência aos pacientes oncológicos pelo centro oncológico de reabilitação, no Centro de Especialidades da Secretaria de Saúde. Data da abertura 04/07/2025, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita, Birigui, 18/06/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3187/1-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA EM PERÍODO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TURNO INTEGRAL, NO JARDIM ROSA HELENA, IGARATÁ/SP - FNDE - TIPO I. DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA: 10/07/2025 – 09:30MIN. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES", E NO SITE WWW.BNC.ORG.BR A PARTIR DE 23/07/2025. MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 18 DE JUNHO DE 2025 - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2954/1-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS MENSAIS, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA: 07/07/2025 – 09:30MIN. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES", E NO SITE WWW.BNC.ORG.BR A PARTIR DE 23/06/2025. MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 18 DE JUNHO DE 2025
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3933/1-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA: 08/07/2025 – 09:30MIN. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES", E NO SITE WWW.BNC.ORG.BR A PARTIR DE 23/06/2025. MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 18 DE JUNHO DE 2025
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3432/1-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA, OBRAS E SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA: 09/07/2025 – 09:30MIN. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES", E NO SITE WWW.BNC.ORG.BR A PARTIR DE 23/06/2025. MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 18 DE JUNHO DE 2025
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº 66/2025

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, **PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 13/2025**, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço global, objeto: Contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída para executar obras e serviços de implantação de infraestrutura no Parque Ecológico (construção de pista de caminhada com acessibilidade, iluminação pública, paisagismo, pintura de pisos, instalação de bancos de concreto pré-moldado, recuperação das muretas danificadas), localizado em área lindeira ao Bairro Beira Rio, Corumbataí/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projeto básico, memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro em anexo. **Recebimento das propostas: 27/06/2025 até o dia 02/07/2025 às 08h59min. Abertura da proposta: 02/07/2025 às 09h00min. Início da disputa: 02/07/2025 às 09h30min** Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 18/06/2025. Pregoeiro (Portaria 8.888/2025). João Batista Altarugio Filho – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.005/2025
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA
Participação exclusiva para ME, EPP e MEI - UASG: 930105

A Câmara Municipal de Jacareí comunica a **prorrogação da abertura** do Pregão Eletrônico nº 90.005/2025, tipo **menor preço**, para as **9h do dia 07/07/2025**. Objeto: **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar-condicionado** no Plenário, prédios da Câmara (principal e anexo) e estação de transmissão no Jardim Bela Vista. O certame será realizado no **Portal de Compras do Governo Federal:** www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível em: www.jacarei.sp.leg.br/licitacoes/pregoes-cm. **Credenciamento via SICAF nível básico** com certificado digital ICP-Brasil. **Visita técnica facultativa:** dias 01 a 04/07/2025, das 9h às 12h e das 15h às 16h30, com agendamento prévio com a Sra. Márcia Pereira, pelos telefones (12) 3955-2288 / 2298. Jacareí, 18 de junho de 2025. **Gilberto de Andrade** - Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO n.º 0300004229/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMOBILIZAÇÃO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **03 de julho de 2025** - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de **17 de junho de 2025**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 11 de junho de 2025.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO n.º 0300005023/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML FRASCO DE 100 ML XAROPE.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **04 de julho de 2025 -** HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de **12 de junho de 2025**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 11 de junho de 2025.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO n.º 0300001685/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE PRIMEIROS SOCORROS.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **02 de julho de 2025 -** HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de **17 de junho de 2025**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 13 de junho de 2025.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO n.º 0300001711/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E GERADORES PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **03 de julho de 2025 -** HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de **17 de junho de 2025**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 13 de junho de 2025.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO n.º 0300004960/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **03 de julho de 2025** - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de **17 de junho de 2025**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 13 de junho de 2025.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO n.º 0300002938/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINS PADRONIZADOS COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **04 de julho de 2025 -** HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de **17 de junho de 2025**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 13 de junho de 2025.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO n.º 0300004656/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SOM PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **04 de julho de 2025 -** HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de **17 de junho de 2025**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 13 de junho de 2025.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Aviso
PERP 048/25. PC 1536/25.

Aquisição de Bebida para Uso em Eventos Esportivos. Abertura: 03/07/2025 as 09h00. Inf: (11)4512-7821. Marcio Bertucci Corrêa – Secretário de Esporte e Lazer. O Edital encontra-se no site **www.maua.sp.gov.br** e **www.comprasbr.com.br.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO OESTE
PENITENCIÁRIA DE OSVALDO CRUZ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – 90011/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico. **Nº Processo: 006.00111057/2025-31. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para consumo nos meses de Junho a agosto de 2025. **Total de Itens Licitados:** 09 (nove). **Valor total da licitação:** R$ 206.865,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). **Disponibilidade do edital:** 23/06/2025. **Horário:** 8h. **Endereço: www.gov.br/compras. Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=380202&status=todos&pagina=1. Entrega das Propostas:** a partir de 23/06/2025 às 8h no site: **www.gov.br/compras. Abertura das Propostas:** 04/07/2025 as 09h no site: **www.gov.br/compras. Fonte:** DOESP e PNCP. **THIAGO MUNHOZ SILVEIRA RUIZ - Chefe de Departamento substituto.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO E LICITAÇÕES NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO Nº 82/2025 CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL SANTO ANTONIO DA ALEGRIA C". FORNECEDOR: CONSTRUTORA AUMARIS LTDA-EPP. CNPJ nº 67.325.118/0001-60 VALOR TOTAL CONTRATADO R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP

AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. adm. n° 059/2025. Pregão Presencial nº 012/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais agregados. tipo: Menor Preço por Item. Forma de execução: parcelada. Data e horário: 02 de julho de 2025, às 09:00. Local: sede do município. o edital completo disponível na sede da prefeitura municipal de Salto Grande, ou pelo e-mail: licitacao.saltogrande@gmail.com
18 de junho de 2025
Mário Luciano Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

Altera dispositivo do Edital de 02 de Junho de 2025 do Pregão Eletrônico nº 25/2025, Processo nº 41/2025. A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 25/2025, aberto pelo Processo nº 41/2025, de que trata da REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU SIMILARES PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, que fica ALTERADO o Edital Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, tabela dos itens. O EDITAL RETIFICADO encontra-se disponível no site www.bll.org.br e site www.boaesperanca.sp.gov.br. Tendo em vista as alterações efetuadas fica alterada a data da sessão pública para o dia 14/07/2025 às 09:00 horas, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 14/07/2025 às 08:30 horas, mantida as demais condições do referido edital. Para que ninguém alegue ignorância vai publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.
Boa Esperança do Sul/SP, aos 18 de Junho de 2025.
Natalia Fernanda Dias Lino - Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO SAAEB, CM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Cadastramento das propostas: a partir do dia 19/06/2025, no site www.bll.org.br. Início da disputa: dia 08/07/2025, às 09h00 (horário de Brasília) no site www.bll.org.br. O edital na íntegra, poderá ser retirado através dos sites www.saaebrotas.com.br e www.bll.org.br a partir de 19/06/2025.
Brotas-SP, 18 de junho de 2025
INGRID DE SOUZA XAVIER – Diretor Presidente

COP30. Carta entregue ao presidente pede que Lula "seja o líder climático que o mundo precisa"

Mais de 250 cientistas de 27 países cobram Lula por ações

Mais de 250 cientistas de 27 países assinaram uma carta na qual pedem ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) que lidere uma transição energética justa, que leve ao fim do uso dos combustíveis fósseis.

A carta, entregue nesta quarta-feira (18) ao presidente da COP30 (30ª conferência das Nações Unidas sobre o clima), o embaixador André Corrêa do Lago, em Bonn, na Alemanha, pede que Lula "seja o líder climático que o mundo precisa".

Os cientistas também pedem que o mandatário torne o fim dos combustíveis fósseis uma prioridade da cúpula climática, que acontece em novembro, em Belém.

O texto ressalta que a ciência aponta claramente que a queima de combustíveis fósseis está impulsionando as mudanças climáticas e seus impactos nas vidas e meios de subsistência de pessoas em todo o mundo.

"Esses impactos climáticos irão apagar décadas de progresso no desenvolvimento e tornarão mais difícil, se não impossível, reduzir as desigualdades, aliviar a pobreza e acabar com a fome. Acreditamos que compartilhamos esses objetivos com você", diz o documento direcionado a Lula.

Assinam a carta pesquisadores brasileiros de destaque dedicados à ciência do clima, como Paulo Artaxo, Carlos Nobre, José Marengo e Mercedes Bustamante. Cientistas estrangeiros com projeção na área, como a climatologista alemã Friederike Otto, também têm o nome listado. O documento foi entregue ao presidente da COP30 pelo físico climático Bill Hare.

"A eliminação dos fósseis é a ação climática mais urgente e essencial que o mundo precisa tomar. Se o Brasil não conseguir avançar nessa agenda, a história não será generosa com sua presidência da COP30", disse Hare, em nota à imprensa.



RICARDO STUCKERT / PR

Os cientistas também pedem que Lula torne o fim dos combustíveis fósseis uma prioridade da cúpula climática

Bonn recebe nesta semana as Reuniões Climáticas de Junho, encontro diplomático e preparatório para as conferências do clima da ONU.

Na carta, os cientistas lembram que este ano marca o décimo aniversário do Acordo de Paris, tratado internacional que tem o objetivo de limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C em relação ao período pré-industrial.

"O mundo agora excedeu 1,5°C de aquecimento em um único ano pela primeira vez na história. Estamos experimentando impactos climáticos crescentes em todos os continentes, desde ondas de calor e megaincêndios até inundações devastadoras, falhas nas colheitas e deslocamentos causados pelo clima. Esses eventos estão prejudicando desproporcionalmente aqueles que são menos responsáveis". **(FP)**

BRASIL

Vacinação melhora, mas há desafios

Apesar das coberturas vacinais no Brasil estarem em rota de recuperação, as diferenças entre estados e municípios e os esquemas incompletos ainda são desafios que ameaçam a saúde pública brasileira. Essas são as principais conclusões do Anuário VacinaBR, produzido pelo Instituto Questão de Ciência (IQC), em parceria com a Sociedade Brasileira de Imunizações (Sbim) o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

A publicação mostra que, em 2023, nenhuma vacina infantil do calendário nacional atingiu a meta de cobertura em todos os estados. O destaque negativo ficou com os imunizantes que protegem contra a poliomielite, meningococo C, varicela e Haemophilus influenzae tipo B – nesses casos, nenhum estado vacinou 95% do público-alvo, porcentagem necessária para evitar a transmissão dessas doenças. **(FP)**

Nova lei proíbe piercings e tatuagens em pets no País

Projeto de lei foi sancionado na manhã desta terça-feira (16) pelo presidente em exercício, Geraldo Alckmin; entenda

O governo federal sancionou nesta terça-feira (17) uma lei que proíbe a realização de tatuagens e aplicação de piercings em cães e gatos com fins estéticos.

A nova lei, publicada no Diário Oficial da União, altera a Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998) e prevê pena de dois a cinco anos de prisão, além de multa e perda da guarda do animal.

A penalidade vale tanto para quem realiza o procedimento quanto para os tutores que o autorizam ou permitem. Caso as intervenções levem à morte do bicho, a punição pode ser aumentada.

A prática passa a ser enquadrada como maus-tratos, abuso ou mutilação, equiparada a outras condutas que causem sofrimento físico aos animais.

INTERVENÇÕES. A lei também estabelece exceções para intervenções não estéticas, como marcações que identifiquem animais castrados, rastreamento de rebanhos ou certificações no setor do agronegócio.

A medida é resultado do Projeto de Lei 4.206/2020, de autoria do deputado federal Fred Costa (PRD-MG).

A penalidade vale tanto para quem realiza o procedimento quanto para os tutores que o autorizam ou permitem

O texto foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 2021 e, mais recentemente, pelo Senado Federal em maio deste ano. A sanção foi assinada pelo presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin. **(Hebert Dabanovich)**



DIVULGAÇÃO/CAMARA LEGISLATIVA

A penalidade vale tanto para quem realiza o procedimento quanto para os tutores que o autorizam ou permitem

Google é intimada por Moraes

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou nesta terça-feira (17) que o Google envie à Corte informações sobre quem publicou uma cópia da minuta do golpe em um domínio público na internet.

A decisão foi motivada por um pedido feito pela defesa de Anderson Torres, ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. Ele é um dos réus do núcleo 1 da trama golpista.

Em 2023, uma cópia da minuta foi encontrada na casa de Torres durante busca e apreensão realizada pela Polícia Federal (PF). Segundo as investigações, o documento seria de conhecimento do ex-presidente Jair Bolsonaro. **(AB)**

Chuvas na amazônia aumentaram em até 22% em 30 anos, aponta estudo

Um novo estudo publicado nesta terça (17) na revista científica Communications Earth & Environment conseguiu quantificar transformações nos ciclos hidrológicos da amazônia.

Os períodos de chuva tiveram aumento de 15% a 22% de 1980 a 2010. As estiagens também se tornaram mais severas, registrando crescimento de 8% a 13% no mesmo período.

Os dados reforçam os contrastes que a população da região já observa em tragédias. Um exemplo disso pode ser visto em cidades do Acre que, em março deste ano, foram atingidas pelas cheias dos rios, levando o governo federal a decretar estado de emergência. Meses atrás, o mesmo estado também decretou emergência, mas por causa das estiagens. A seca na bacia amazônica no ano passado foi classificada como uma das mais severas da história. Segundo os pesquisadores, uma das principais hipóteses que explicam esse fenômeno é a mudança na temperatura da superfície dos oceanos. **(FP)**



FABIO RODRIGUES/AGENCIA BRASIL

Os dados reforçam os contrastes que a população da região já observa em tragédias, como cheias ou secas históricas

Os períodos de chuva tiveram aumento de 15% a 22% de 1980 a 2010. As estiagens também se tornaram mais severas

Deputado youtuber quer proibir contratação de influenciadores

O deputado federal bolsonarista Gustavo Gayer (PL-GO) propôs um projeto de lei para proibir a contratação de influenciadores, artistas, atletas e personalidades, com dinheiro público, em propagandas de governos e órgãos públicos.

Gayer, que foi eleito deputado em 2022 justamente após ter viralizado como youtuber bolsonarista, argumenta que a imagem de um influenciador "não pode ser transformada em instrumento de propaganda política às custas do erário".

"Trata-se, em muitos casos, de marketing político travestido de campanha institucional, que visa gerar popularidade para agentes públicos, criando vantagens indevidas e potencial desequilíbrio no processo democrático, sobretudo em períodos pré-eleitorais", escreveu ele na justificativa do projeto.

No texto, o deputado também afirmou que, nos últimos anos, governos de "todas as esferas", recorreram à popularidade de influenciadores para promover ações institucionais utilizando verbas milionárias.

Durante o governo de Bolsonaro (PL), apoiado por Gayer, a contratação de apresentadores e influenciadores pela gestão, entre 2019 e 2021, ultrapassou os R$ 4,3 milhões.

Muitos dos contratos foram investigados pela CPI da Covid, já que algumas das personalidades foram contratadas para propagandas em prol do tratamento precoce contra o vírus, cuja eficácia não foi cientificamente comprovada. O próprio Gayer esteve na mira da CPI por ter faturado com seu canal no YouTube enquanto promovia desinformação a respeito da pandemia. **(FP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2025

Objeto: Aquisição de leite pasteurizado tipo C padronizado. **Data de abertura:** 08 de julho de 2025 às 09h00. Plataforma - ComprasBR.

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2025

Objeto: Aquisição de pedras de granito. **Data de abertura:** 14 de julho de 2025 às 09h00. Plataforma - ComprasBR.

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2025

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos. **Data de abertura:** 15 de julho de 2025 às 09h00. Plataforma - ComprasBR.

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e exploração da praça de alimentação, na área denominada "Parque de Exposições Nene Tincani" por ocasião da 39ª EXPOGAL. **Data de abertura:** 17 de julho de 2025 às 14h00. Plataforma - ComprasBR. Os editais completos e as demais informações relativas às Licitações e outras orientações encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, no Largo São Bento, nº 985, Centro, nesta cidade, pelo telefone (16) 3667-9903, pelo e-mail: **licitacao@cajuru.sp.gov.br** e no site: **www.cajuru.sp.gov.br**.

Cajuru, 18 de junho de 2025. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"
FUNAP, UASG 381101

A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"–FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 90053/2025, Edital nº 45/2025, para aquisição de materiais para manutenção de cadeiras de roda. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir das 09:00h de 04/07/2025. Edital no endereço https://www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos e www.funap.sp.gov.br .

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025
UASG 986835 – Número no Comprasgov: 90072/2025

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários para escritório, novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 04/07/2025, às 9h. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 18 de junho de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 030/2025, cujo objeto é **Aquisição de Veículo Furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO.** O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica **www.bll.org.br** na data **de 04 de julho de 2025**, com início da sessão às 09H30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 24/06/2025 às 10h00 ao dia 04/07/2025 às 09h15. Maiores informações pelo telefone: (14) 3342-9200 e e-mail: **compras2@chavantes.sp.gov.br.**

Chavantes-SP, 18 de junho de 2025.
Matheus Henrique Moreira Bussoni
Agente de Contratação

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025
OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para Animais do Zoológico Municipal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/07/2025, às 9h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico **https://bnccompras.com**. Piracicaba, 18 de junho de 2025.
Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/07/2025, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico **https://bnccompras.com**. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 18 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025
OBJETO: Aquisição de multifuncional plotter e scanner para tamanho A0 de 36 polegadas cabeça de impressão e toner.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/07/2025, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico **https://bnccompras.com**. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 18 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025
Objeto: Prestação de Serviços Parcelada de Remoção e Realocação de Enxames de Abelhas, Marimbondos e Vespas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:08/07/2025, às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico **http:/www.bnccompras.com.** Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 18 de junho de 2025.
Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025
OBJETO: Registro de Preços para Desenvolvimento da Arte, Confecção e instalação de placas e postes em vias, logradouros públicos e rotatória no Município de Piracicaba.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/07/2025, às 9h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico **https://bnccompras.com**. Piracicaba, 18 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025
OBJETO: Prestação de Serviços de Home Care, com equipe multidisciplinar especializada para reabilitação neurológica, em atendimento a Mandado Judicial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/07/2025, às 9h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico **https://bnccompras.com**. Piracicaba, 18 de junho de 2025.
Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 17/2025, cujo objeto é a aquisição de motorredutores tipo coroa e rosca sem fim, tamanhos 50 e 63 e escovas régua base em PEAD, destinados à manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de gradeamento mecanizado das Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs Melo, Santa Rita e Santa Maria. A sessão pública ocorrerá no dia 04/07/2025 às 8h, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site.

Taiuva, 18 de junho de 2025.
Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS

CNPJ nº 63.025.530/0049-59
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 05/2025
LICITAÇÃO GOV.BR Nº: 91005/2025 - PROCESSO SEI Nº 154.00004736/2025-88

Encontra-se aberto na Prefeitura do Campus USP de São Carlos a **Concorrência nº 05/2025 PUSP-SC**, do tipo **Menor Preço**, objetivando a contratação de empresa para a Substituição do Telhado de Cobertura do Auditório do Centro Cultural na Área 1 do Campus USP de São Carlos-SP, em conformidade com as regras e condições constantes no Edital e seus anexos, disponíveis a partir do dia **23/6/2025**, nos endereços: **www.gov.br/compras**, **www.usp.br/licitacoes** e **www.doe.sp.gov.br**. O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia **23/6/2025** a partir das **9h00**, estando a sessão de disputa agendada para o dia **30/7/2025** às **9h00**, no "Portal de Compras do Governo Federal" - **www.gov.br/compras**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 - PROCESSO Nº 12.497/2025. OBJETO: Aquisição de MONITORES, visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito. **Data de abertura: 09h30min do dia 7 de julho de 2025.**

A íntegra do edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados através dos sites: **www.mogiguacu.sp.gov.br** e **www.novobbmnet.com.br**. Mogi Guaçu, 18 de junho de 2025. Adriana Bibiano – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Homologação/Ratificação. O Prefeito de Santo Antônio da Alegria no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Concorrência nº 0004/2025, cujo objeto é "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA C" EMPRESA **CONSTRUTORA AUMARIS LTDA - EPP** CNPJ 67.325.118/0001-60, VALOR TOTAL R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil).

Santo Antônio da Alegria, 17 de junho de 2025.
Denilson de Carvalho
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de tênis e sandálias tipo papete, a serem entregues aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal de Buritizal. **Data da Sessão Pública:** 07/07/2025 às 08:30hs. **Local:** Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - Centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. Local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - Centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site **www.buritizal.sp.gov.br**. Publique-se, Buritizal/SP, 18 de junho de 2025. (a) **Daniel Sarreta - Prefeito Municipal**

CORPO DE BOMBEIROS
Comando de Bombeiros Metropolitano

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO N° 90001/2025

O Corpo de Bombeiros Metropolitano, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao edital do Pregão N° 90001/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de pintura destinados a manutenção do desenho do solo do CCB/CBM, conforme publicado anteriormente.

Retificação:

- A nova data para realização do pregão será 03/07/2025 (três de julho de dois mil e vinte e cinco), anteriormente prevista para 27/06/2025 (vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco).
- Esta alteração se faz necessária em virtude de retificação de item (item 01) do edital, garantindo maior clareza e adequação às especificações técnicas.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0073/2025
Processo Administrativo no 071955/2025

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Aquisição de Camisetas para Ações da Capacitação das Equipes da Atenção Primária à Saúde para Diagnóstico, Tratamento, Monitoramento e Prevenção da Sífilis, conforme edital e seus anexos.

Preço Máximo Estimado: R$ 68.384,00. (sessenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/07/2025 a partir das 9h.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90073/2025) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 11 de junho de 2025.
João Rafael Mião
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - PROCESSO Nº 126/2025 - EDITAL Nº 044/2025

Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para a prestação de serviços de avaliação e alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Serrana, bem como, levantamento dos bens, separação dos lotes, divulgação, realização do leilão e prestação de contas, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no termo de referência. Data/Horário **09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 08 de julho de 2025,** no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489-2801.

Serrana, 17 de junho de 2025. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2025 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços para a elaboração da revisão do plano municipal de saneamento básico. O recebimento das propostas será a partir do dia **24 de junho de 2025 às 08:30h** e o encerramento do recebimento será dia **28 de agosto de 2025 às 08:30h**. A abertura da disputa será às **09:00h do dia 28 de agosto de 2025**. O Edital na integra está disponível na página - **www.saosimao.sp.gov.br**, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo email: **licitacao@saosimao.sp.gov.br**. **Izaias Leão de Souza - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 – EDITAL Nº 93/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Diagnóstico técnico operacional e projeto de limpeza das lagoas da estação de tratamento de esgoto da cidade de Birigui - SP. Critério de Julgamento: Técnica e Preço. Data da abertura: 12/08/2025, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, através da Agente de Contratação responsável, na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelo e-mail: luciani.agentebirigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita. Birigui-SP, 18/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2025 – PROCESSO N° 8181/2025: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa para à contratação de serviços de Publicações na Área de Licitação, em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, e no Diário Oficial da União, para atendimento a Secretaria de Administração e Finanças, deste Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 03 de julho de 2025, às 09h00min.O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

- Dr. Júlio Fernando Galvão Dias -
– Prefeito Municipal –
- Capão Bonito/SP, 18 de junho de 2025 -

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 27/2025. Pregão 10/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de armações de óculos e lentes de grau, que serão destinados à doação para pessoas carentes de baixa renda, autorizado pela Lei Municipal 3.008, de 18 de maio de 2021. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, Adjudicar, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada: Lucio Rodrigues Optica – ME. Rua Ozorio Junqueira, nº 1.018, Centro. Castilho – SP. CNPJ (MF): 14.453.116/0001-90. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Valor: R$ 29.740,00 (Vinte e nove mil e setecentos e quarenta reais). Castilho – SP, 18 de junho de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 27/2025. Pregão 10/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de armações de óculos e lentes de grau, que serão destinados à doação para pessoas carentes de baixa renda, autorizado pela Lei Municipal 3.008, de 18 de maio de 2021. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 005, de 06/01/2025; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Homologar, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Lucio Rodrigues Optica – ME. Rua Ozorio Junqueira, nº 1.018, Centro. Castilho – SP. CNPJ (MF): 14.453.116/0001-90. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Valor: R$ 29.740,00 (Vinte e nove mil e setecentos e quarenta reais). Castilho – SP, 18 de junho de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 66/2025, na modalidade de Concorrência 02/2025, na forma eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução da obra denominada reforma do anfiteatro municipal existente no prédio do CIEC (Centro Integrado de Educação e Cultura), localizado na Rua Adinaldo Rodrigues de Medeiros nº 72, esquina com a Avenida José Luciano Pereira – Centro – Castilho/SP. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 23/06/2025. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 07/07/2025. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 07/07/2025. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 07/07/2025. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local/ Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, licitacaocastilho@gmail.com; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-017, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 18 de junho de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADMINISTRAÇÃO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 058.00045130/2025-36 - Pregão eletrônico nº 90012/2025

Encontra-se aberto na Administração da Delegacia Geral de Polícia (UASG 180102), procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando aquisição de artigos de papel para higiene, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão pública ocorrerá no dia 14/07/2025, às 10h (horário de Brasília) por meio do site **www.comprasnet.gov.br**. Interessados podem tomar conhecimento e obter documentação relativa ao certame no sítio eletrônico **www.comprasnet.gov.br** e em Contratações no sítio **https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Quaisquer dúvidas devem ser solicitadas através do e-mail **licitacaofinancas.dgpad@policiacivil.sp.gov.br** ou pelo telefone (11) 3311-3908

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP
7.ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – ITAQUERA –
Av. Nagib Farah Maluf, 209, Cj. José Bonifácio – Tel.: (11) 2217-8416.

Encontra-se aberta na 7.ª Delegacia Seccional de Polícia – UASG 180360, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, número 90005/2025, processo SEI n.º 058.00126671/2024-83, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, destinada à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, sob o critério de julgamento de MENOR PREÇO, por grupo e modo de disputa ABERTO. A realização da sessão ocorrerá em 08/07/2025 às 8 horas, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. O Edital encontra-se disponível nos sítios eletrônicos www.doe.sp.gov.br e www.compras.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO n.º 0300002959/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS E MURAIS DE AVISO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **07 de julho de 2025 -** HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de **25 de junho de 2025**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 18 de junho de 2025.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO n.º 0300002489/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **08 de julho de 2025 -** HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de **25 de junho de 2025**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 18 de junho de 2025.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO n.º 0300001307/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS DE VÍDEO E ÁUDIO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **07 de julho de 2025 -** HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de **25 de junho de 2025**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 18 de junho de 2025.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO n.º 0300001480/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **08 de julho de 2025 -** HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de **25 de junho de 2025**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 18 de junho de 2025.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO n.º 0300001481/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO ESPIROMETRO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **11 de julho de 2025 -** HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de **26 de junho de 2025**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 18 de junho de 2025.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

EDITAL Nº 42/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de baterias automotivas para veículos e máquinas sem devolução de casco, destinadas aos veículos dos departamentos e secretárias, sendo Secretaria Municipal da Educação, Corpo de Bombeiros - Febom, Guarda Civil Municipal, Central de Alimentação, Secretaria Municipal de Saúde, Obras, Prestação de Serviços Públicos, Trânsito, Promoção Social, Cerest e Secretaria Municipal de Esportes.
02/07/2025 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
07/07/2025 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
07/07/2025 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
07/07/2025 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

EDITAL Nº 43/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
OBJETO:. Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em serviços de manutenção mecânica com fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos cortadores de grama motorizados da marca Husqvarna, sendo: modelo Giro Zero MZ48 com as especificações técnicas (largura de corte 122cm, motor modelo KT7300, transmissão hidrostática Hydro-Gear) e Giro Zero MZ54 com as especificações técnicas (largura de corte 137cm, motor modelo FR Series 726cm, transmissão hidrostática Hydro-Gear) para o setor de zeladoria do Departamento de Prestação de Serviços Públicos e Secretária da Educação, pertencentes ao patrimônio municipal, para uso do setor de zeladoria do Departamento de Prestação de Serviços Públicos e da Secretária da Educação.
02/07/2025 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
07/07/2025 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
07/07/2025 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
07/07/2025 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

EDITAL Nº 44/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, para uso das Unidades de Atenção Primária a Saúde e do Hospital Municipal de Bebedouro.
03/07/2025 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
08/07/2025 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
08/07/2025 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
08/07/2025 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

EDITAL Nº 45/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza Hospitalar, para uso do Hospital Municipal de Bebedouro.
03/07/2025 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
08/07/2025 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
08/07/2025 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
08/07/2025 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

IMPORTANTE:
Local dos eventos supra: www.novobmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.novobbmnet.com.br. Maiores informações através do telefone (17) 3345 9100 – Ramal 9116 ou pelo e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro/SP.,18 de junho de 2025.
TIAGO AMBRÓSIO ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

Aviso de Licitação
Pregão na forma eletrônica para Registro de Preços n°. 20/2025
Processo Licitatório nº. 74/2025-DMCLGC/GMB

O **Governo do Município de Buritama** torna público a **abertura** do procedimento licitatório, referente ao **Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços n°. 20/2025**, com a utilização do critério de classificação e julgamento de **Menor Preço Unitário Por Item** e do modo de disputa **Aberto e Fechado**, objetivando o **Registro de Preços** para **Contratação de Serviço de Recarga de Cilindros de Oxigênio Medicinal, com Cilindros em Comodato e Próprio, em atendimento às necessidades do Governo do Município de Buritama, de forma parcelada, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação e de seus Anexos, especialmente do "Anexo I - Termo de Referência e seu Apêndice (Estudo Técnico Preliminar)".** A sessão para realização do pregão terá início em **08 de Julho de 2025 às 08h00min. do Horário Oficial de Brasilia - D.F.** e será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado **"comprasnet"** no seguinte endereço eletrônico: **www.gov.br/compras. O Edital e seus respectivos Anexos** encontram-se a disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, localizado na Rua Maria Florinda, n°. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das **08h00min.** às **12h00min**. e das **14h00min.** às **17h00min.** em dias úteis e de expediente no referido departamento, e poderão ser obtidos **Gratuítamente** nos seguintes endereços eletrônicos: **https://buritama.sp.gov.br/ - (licitação - editais - tipo: Pregão Eletrônico n°. 20/2025); buritama (vtec.net.br) - (tipo: Pregão Eletrônico n°. 20/2025); https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1 (modalidade da contratação: Pregão Eletrônico). Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no departamento retro citado ou por telefone nos seguinte número: (18) 3190-1287.**

Buritama-S.P., 18 de Junho de 2025.
Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 041/2025 – Processo nº 115/2025 – Edital nº 3.050/2025. Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos permanentes destinados ao Almoxarifado da Saúde. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 23/06/2025 até as 09h00min do dia 03/07/2025, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 18 de junho de 2025. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 043/2025 – Processo nº 117/2025 – Edital nº 3.052/2025. Objeto: AQUISIÇÃO de veículo tipo furgoneta adaptado para ambulância simples remoção. O recebimento das propostas ocorrerá até o dia 04/07/2025 as 09h00min, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à BRConectado (https://www.licitapenapolis.com.br/). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e o https://www.licitapenapolis.com.br/. Penápolis, 18 de junho de 2025. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

RIO DOURO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 17.227.319/0001-57 - NIRE nº 35300649541

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 14 de Abril de 2025

Data, Hora e Local: No 14º dia do mês de abril de 2025, às 10 horas na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1779, 6º andar, conjunto 61, sala 1, Jardim Paulistano, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas da Companhia. **AAMN Investimentos S.A.**, sociedade com sede e foro em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1779, 6º andar, conjunto 61, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, registrada na JUCESP NIRE nº 35.300.146.131 em 11/06/96, CNPJ/MF nº 50.079.854/0001-83, neste ato representada por seu diretor-gerente, André Augusto Campos de Mesquita, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, RG nº 33.120.286-4 SSP/SP e CPF/MF nº 338.877.828-01 e **SPH Participações Ltda.**, sociedade com sede e foro em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1779, 6º andar, conjunto 61, sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01452-914, com seus atos constitutivos e última alteração contratual devidamente arquivados na JUCESP nº 35.215.164.911 e nº 162.200/23-7, respectivamente, em 25.05.1998 e 04.05.2023, CNPJ nº 02.535.431/0001-88, neste ato representada por seu administrador, Daniel Fagone Fontolan, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em São Paulo/SP, RG nº 1.098.517-0 e CPF/MF nº 238.435.789-15. **Convocação:** Em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, ficam dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Antonio Augusto de Mesquita Junior – Presidente; e André Augusto Campos de Mesquita – Secretário. **Ordem do Dia:** Aprovar prorrogação da data de emissão e alteração dos termos e condições da 1ª emissão de debêntures conversíveis da Companhia, deliberados anteriormente na Ata de Assembleia Geral, realizada em 24/10/2024, devidamente arquivada na Junta Comercial de São Paulo "JUCESP" nº 399.221/24-4 em sessão de 25/10/2024, para reestruturação da oferta da distribuição privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; e (II) autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à realização da emissão das Debêntures, ratificando todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data com tal finalidade. **Deliberações**: A totalidade dos acionistas, por unanimidade aprovam prorrogação da data de emissão e alteração nos termos e condições da 1ª emissão de debêntures conversíveis da Companhia, deliberados anteriormente na Ata de Assembleia Geral, realizada em 24/10/2024, devidamente arquivada na JUCESP sob nº 399.221/24-4 em sessão de 25/10/2024, para distribuição privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; e (II) autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à realização da emissão das Debêntures, ratificando todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data com tal finalidade, da seguinte forma: **(i)** A 1ª emissão de debêntures conversíveis da Companhia, com distribuição privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, em 1 única série, montante de R$ 6.400.000,00 ("Emissão"), a qual terá as seguintes características e condições, conforme detalhado na Escritura Particular da 1ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis ("Escritura") a ser celebrada entre a Companhia e os debenturistas que subscrevam à Emissão por meio de boletins de subscrição próprios ("Debenturistas"): **a) Valor da Emissão:** O valor da Emissão será de R$ 6.400.000,00. **b) Quantidade de Debêntures:** A Companhia emitirá 4.000 debêntures nominativas, conversíveis em quotas do capital social e sem garantia real ("Debêntures"). **c) Série Única:** A Emissão será realizada em série única. **d) Colocação e Procedimento de Distribuição:** A distribuição das Debêntures será privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, assegurado o direito de preferência aos sócios quotistas da Companhia. **e) Destinação dos Recursos:** Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados pela Companhia para reforço da estrutura de capital da Companhia para viabilização de investimentos no mercado imobiliário. **f) Forma e Classe:** As Debêntures serão nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados, e conversíveis em quotas do capital social da Companhia a partir do primeiro dia útil do 25º mês subsequente à Data de Emissão. **g) Comprovação de Titularidade:** Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição do nome dos Debenturistas no Livro de Registro de Debêntures da Emissora. **h) Espécie:** As Debêntures não terão garantia pessoal, real ou flutuante. **i) Data da Emissão:** Para todos os efeitos, inclusive a participação nos lucros pelos Debenturistas, a data da emissão das Debêntures será o dia 02/05/2025 ("Data da Emissão"). **j) Data de Vencimento:** Para todos os efeitos, a data de vencimento das Debêntures será em 5 anos a contar da Data da Emissão, vencendo-se, portanto, em 01/05/2030 ("Data de Vencimento"). **k) Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão o valor nominal unitário de R$ 1.600,00 na Data da Emissão ("Valor Nominal Unitário"), valor este que será atualizado nos termos da Escritura. **l) Preço de Subscrição e Integralização das Debêntures:** O preço de subscrição das Debêntures será o Valor Nominal Unitário, integralizado à vista pelos Debenturistas, em moeda corrente nacional. **m) Atualização das Debêntures:** Desde a Data da Emissão, as Debêntures farão jus à atualização pela variação do IPCA-IBGE, calculada de forma pro rata temporis por Dias Corridos, se necessário, conforme a fórmula prevista na Escritura ("Valor Unitário Atualizado"). **n) Juros das Debêntures:** A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus a juros pré-fixados à taxa de 2,00% (dois por cento) por trimestre ("Juros"), incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado, pagos nos termos da Escritura. **o) Participação nos Lucros:** Caso o valor total dos Juros pagos aos Debenturistas durante o exercício social seja inferior a 10% do resultado da Companhia auferido no mesmo exercício social, os Debenturistas farão jus a participação nos lucros da Companhia, na respectiva proporção das Debêntures por eles detidas, pagos nos termos da Escritura, equivalente à diferença entre: (i) 10% do resultado da Companhia; e (ii) o valor total dos juros pagos aos Debenturistas durante o referido exercício social. **p) Conversibilidade das Debêntures:** (a) A partir do primeiro dia útil do 25º mês subsequente à Data de Emissão, ou seja, dia 01/06/2027, e até a Data de Vencimento, os Debenturistas terão a opção de converter as Debêntures de sua propriedade em quotas do capital social da Companhia, a critério de cada Debenturista, equivalendo cada Debênture a 375 quotas do capital social de emissão da Companhia. As Debêntures poderão também ser convertidas, a critério dos Debenturistas, no prazo de até 30 dias a contar da data de recebimento da Notificação de Resgate Antecipado; (b) As quotas do capital social resultantes da conversão das Debêntures: (i) serão nominativas; (ii) terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos atualmente e no futuro às quotas do capital social de emissão da Companhia; e (iii) participarão integralmente dos resultados relativos ao exercício social então em curso atribuíveis a cada espécie, inclusive dividendos e juros sobre o capital próprio. **q) Repactuação:** As Debêntures desta Emissão não estarão sujeitas à repactuação programada. **r) Aquisição Antecipada Facultativa:** A Emissora poderá, a qualquer tempo a partir do primeiro dia útil do 25º mês subsequente à Data de Emissão, sujeito ao consentimento dos Debenturistas, adquirir Debêntures em circulação, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das S.A. **s) Resgate Antecipado:** (a) A Emissora poderá, a qualquer tempo a partir do primeiro Dia Útil do 25º mês subsequente à Data de Emissão e até a Data de Vencimento, efetuar o resgate antecipado total das Debêntures, nos termos da Escritura; (b) Caso deseje exercer o direito de resgatar antecipadamente as Debêntures, a Emissora deverá enviar uma notificação por escrito aos Debenturistas ("Notificação de Resgate") para os quais serão resguardados os direitos estabelecidos no item (P) acima; e (c) A Emissora poderá resgatar antecipadamente as Debêntures por meio do pagamento integral em até 30 dias do saldo devedor. **t) Vencimento Antecipado:** Os Debenturistas poderão declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures nas hipóteses previstas na Escritura. i. A autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à realização da emissão das Debêntures, inclusive a assinatura da Escritura e seu registro na JUCESP. **Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Acionistas Presentes:** AAMN INVESTIMENTOS S.A., por André Augusto Campos de Mesquita e SPH Participações Ltda., por Daniel Fagone Fontolan. São Paulo, 14 de abril de 2025. **Antonio Augusto de Mesquita Junior** - Presidente; **André Augusto Campos de Mesquita** - Secretário. JUCESP nº 210.908/25-7 em 16/06/2025. Aloízio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

LHZ Participações S.A. - *(Em Organização)*

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Realizada em 29 de Janeiro de 2025

Hora, Data, Local: 29.01.2025, às 08 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811, conjunto 918 - 9 andar, São Paulo/SP. **Presença:** Os fundadores da **LHZ Participações S.A.**, subscritores da totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data. **Mesa:** Nicolle Ramos de Almeida - Presidente. **Deliberações Aprovadas:** (i) De acordo com o Boletim de Subscrição, o capital social de R$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (ii) O valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. Esclareceu, ainda, conforme art. 81 da Lei Federal nº 6.404/76, que o depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal nº 6.404/76 será realizado no prazo de 5 dias contados da presente data; (iii) O Estatuto Social, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **LHZ Participações S.A.**; (iv) Elegeram o Diretor da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia **Nicolle Ramos de Almeida**, brasileira, solteira, empresária, RG 39.498.919-3 SSP/SP, CPF/ME 374.911.538-95, com domicílio profissional em São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o Termos de Posse, e que serão lavrados no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia no prazo de 30 dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. **Declarações:** O Diretor eleito declara, para os devidos fins, que não está incurso em nenhum crime que o impeçam de exercer atividade mercantil. **Encerramento**: Nada mais. Membro da Diretoria Eleito Presente: Nicolle Ramos de Almeida. Mesa: Nicolle Ramos de Almeida - (Presidente). Advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain - OAB/SP nº 372.320. JUCESP-NIRE nº 3530065857-4 em 21.02.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

TIVIT INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF 46.076.909/0001-24 - NIRE 35300591020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025

TIVIT INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA S.A, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade, nº 621, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 46.076.909/0001-24, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral"), no dia 25 de Junho de 2025, às 10h, em primeira convocação, na sede social da Cia para, para Examinar, discutir e votar a aprovação da alteração do objeto social da Cia para a inclusão da produção de energia e consolidação do estatuto social. **Informações Gerais:** As pessoas presentes à Assembleia Geral Extraordinária deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado na Assembleia Geral Extraordinária por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral Extraordinária caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

São Paulo, 17 de Junho de 2025.

Eduardo Sodero Rezende

Diretor Presidente

M PATRI SPE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 43.874.235/0001-15 - NIRE 3530059034-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENVIADO POR E-MAIL CONFORME ACORDO DE ACIONISTAS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025

M PATRI SPE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 27 de junho de 2025, às 15:00 horas, **de forma digital**, por meio do *link* do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams* informado adiante, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** o aumento do capital social da Sociedade, no valor de até R$ 39.733.741,00 (trinta e nove milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e um reais), mediante a emissão de até 830.034 (oitocentas e trinta mil e trinta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 47,87 (quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) por ação, fixado nos termos do art. 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A. ("Aumento do Capital"); **(ii)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, após o decurso do prazo do exercício do direito de preferência, que será de 50 (cinquenta) dias, para homologação do Aumento do Capital e alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia. **Acesso pelo link**: *link Microsoft Teams* a ser encaminhado via e-mail. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 16 de junho de 2025. **Bruno Ackermann** - Diretor, **Gustavo Rassi de Andrade Vaz** - Diretor.

MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A.

CNPJ/ME nº 15.519.353/0001-70 - NIRE 35300437802

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser Realizada em 04/07/2025

Ficam convocados os Acionistas da Mendelics Análise Genômica S.A. ("Companhia") a se reunirem em AGOE ("Assembleia"), a ser realizada no dia 04/07/2025 às 17h, por sistema de videoconferência do Google Meet, conforme link a ser disponibilizado em até 1 dia antes da Assembleia, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A."), examinarem, discutirem e votarem a respeito da seguinte ordem do dia: **Em AGO:** (i) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31/12/2024. **Em AGE:** (i) reeleição dos Membros do Conselho de Administração; (ii) encerramento da filial da Companhia, inscrita no CNPJ 15.519.353/0003-31; e (iii) autorizar os diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação das matérias deliberadas na Assembleia. Informações Gerais: 1. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia, ora convocada, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, e na pasta indicada no Manual de Participação que será enviado oportunamente. 2. Os Acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos de identidade. Caso desejem ser representados na Assembleia por procurador, os Acionistas deverá encaminhar à Companhia instrumento de mandato outorgado nos termos do Art. 126, §1º, da Lei das S.A. e da legislação aplicável, com poderes especiais, e documento de identidade e CPF do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica, cópias do documento de identidade e da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprove os poderes de representação. Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente, Laércio José de Lucena Cosentino (Presidente do Conselho de Administração), João Paulo Vasco Poiares Baptista (Membro do Conselho de Administração), André Valim (Membro do Conselho de Administração), Thomaz Conde (Membro do Conselho de Administração), Juliana Tubino (Membro do Conselho de Administração).

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

C.N.P.J.(MF) nº 02.913.444/0015-49 - NIRE: 35.300.394.950

EXTRATO DA ATA DA 26ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025 COM CONSOLIDAÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTATUTO SOCIAL

Aos 25/4/2025, às 15 horas, Ribeirão Preto/SP, dispensada convocação por lei e com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: **Ana Claudia Siqueira Wimmers** e Secretário: **Valdemar de Bortoli Junior**. **Deliberações unânimes aprovadas: 1.** A criação do cargo de **Diretor de Operações** e eleição do **Thiago Silva Antonio** para o cargo; **2.** Destituição de **Fernando Calura Tiepolo**, do cargo de Diretor Jurídico, permanecendo o mesmo vacante. **3.** Inclusão de novas funções executivas ao cargo de Diretor Administrativo; **4.** Inclusão de novas funções executivas ao cargo de Diretor de Relações com Investidores, e alterar a nomenclatura do cargo para "**Diretor de Relações com Investidores e Controladoria**"; **5.** Consolidar a diretoria executiva que é formada por 10 diretorias e 6 diretores, sendo: **1) Diretor Presidente - Ana Cláudia Siqueira Wimmers**; **2) Diretor Vice-Presidente - Vacante**; **3) Diretor Contábil - Odécio Tadeu Fernandes**; **4) Diretor Comercial - Vacante**; **5) Diretor Administrativo - Valdemar de Bortoli Junior**; **6) Diretor Financeiro - Vacante**; **7) Diretor Jurídico - Vacante**; **8) Diretor de Relações com Investidores e Controladoria - Leonardo Abreu de Souza**; **9) Diretor de Licitações e Contratos Públicos - Flavio Jandôso Navarro** e **10) Diretor de Operações - Thiago Silva Antonio**. **5.** Consolidar o Conselho de Administração formado por 3 conselheiros: **1) Presidente do Conselho de Administração - Valdemar de Bortoli Junior**; **2) Vice-Presidente do Conselho de Administração - Érika Curtolo de Bortoli** e **3) Conselheiro de Administração - Rogério Garcia Peres**. **6.** Consolidar o Estatuto Social em virtude das mudanças ocorridas até a presente data, o qual encontra-se descrito na íntegra na publicação desta ata no formato DIGITAL deste mesmo jornal. **Jucesp** nº 184.756/25-0 em 12/06/2025. Aloizio E. Soares Júnior - Secretário Geral em Exercício.

ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO

Rua Juá, 264 - Saúde - São Paulo/SP - CEP 04138-020

CNPJ 43.898.923/0001-15

BALANÇO PATRIMONIAL (EM REAIS)

ATIVO	N. E.	2024	2023
CIRCULANTE		**6.355.707**	**5.797.354**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	2.931.927	2.458.988
Caixa		50.116	50.500
Bancos Conta Movimento		2.140.519	1.838.558
Bancos Conta Aplicações C/Prazo		741.292	569.930
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	5	2.110.797	2.324.403
Clientes		1.849.179	2.015.271
Créditos Diversos		261.618	309.132
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	5	1.312.983	1.013.963
Antecipação a Colaboradores		223.526	228.858
Pagamentos Antecipados		570.613	408.862
Subvenções e/ou Convênios a Receber	12	518.844	376.243
NÃO - CIRCULANTE		**42.042.614**	**42.438.893**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6	-	-
Valores mobiliários a receber		-	-
Empréstimos a Receber Intersociedades		-	-
Subvenções e/ou Convênios a Receber LP	12	-	-
IMOBILIZADO	7	42.042.614	42.438.893
Bens em Uso		50.926.447	50.911.896
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		243.172	243.172
(-) Depreciação Acumulada		(9.127.005)	(8.716.175)
TOTAL DO ATIVO		**48.398.321**	**48.236.247**

PASSIVO	N. E.	2024	2023
CIRCULANTE	8	**10.692.814**	**12.744.408**
Obrigações Trabalhistas		362.729	362.437
Obrigações Fiscais e Sociais a Rec		227.375	232.000
Obrigações Tributárias a Recolher		42.511	36.356
Fornecedores		868.964	647.357
Outras Obrigações a Pagar		291.227	247.441
Provisões Sociais e Trabalhistas		1.416.316	1.349.782
Empréstimos a Pagar Intersociedades		6.964.849	9.492.794
Subvenções e/ou Convênios a Realizar	12	518.844	376.243
NÃO - CIRCULANTE		**2.026.848**	**1.934.594**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Provisões - Passivo Contigente	14	2.026.848	1.934.594
Subvenções e/ou Convênios a Realizar LP	12	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	09 e 10	**35.678.659**	**33.557.245**
Patrimônio Social		13.776.633	10.507.984
Ajuste de Avaliação Patrimonial		19.780.612	20.106.686
Superávit / Déficit do Exercício		2.121.414	2.942.575
TOTAL DO PASSIVO		**48.398.321**	**48.236.247**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)

Contas Especificações	Patrimônio Social	Superavit/Deficit do Exercício	Reserva de Reavaliação	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**4.959.245**	**5.222.664**	**20.432.760**	**30.614.670**
Transferido p/ patrimônio	5.222.664	(5.222.664)	-	-
Realização do Ajuste de Avaliação	326.074	-	(326.074)	-
Superávit em 2023	-	2.942.575	-	2.942.575
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**10.507.984**	**2.942.575**	**20.106.686**	**33.557.244**
Transferido p/ patrimônio	2.942.575	(2.942.575)	-	-
Realização do Ajuste de Avaliação	326.074	-	(326.074)	-
Superávit em 2024	-	2.121.414	-	2.121.414
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**13.776.633**	**2.121.414**	**19.780.612**	**35.678.658**

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E/OU DÉFICIT DOS PERÍODOS (EM REAIS)

RECEITA BRUTA SERVIÇOS	N.E.	2024	2023
1 - (+) Receita Bruta Prestação Serviço Educacional:		**3.478.767**	**3.285.998**
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	12	2.128.695	1.853.954
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	16	666.084	831.626
(+) Receitas Internas		197.408	138.287
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	04 - b	16.705	16.168
(+) Receita de Isenção Usufruida	17 e 18	466.700	445.308
(+) Receitas Trabalho Voluntário	21	3.176	655
1.2 Receita Líquida de Prestação Serviço Educacional		**3.478.767**	**3.285.998**
1.4 (=) Superávit/Déficit Bruto Serviço Educacional		**3.478.767**	**3.285.998**
1.5 (-) Despesas Operacionais Área Educacional:		**(3.779.411)**	**(3.689.671)**
1.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		**(3.779.411)**	**(3.689.671)**
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		(2.267.884)	(2.068.843)
(-) Benefícios		(181.733)	(159.637)
(-) Despesas Administrativas		(393.829)	(310.312)
(-) Manutenção		(262.403)	(453.124)
(-) Depreciação/Amortização		(83.927)	(85.301)
(-) Gerais		(95.149)	(127.933)
(-) Despesas Financeiras		(8.213)	(9.146)
(-) Manutenção Veículos		(15.928)	(27.760)
(-) Despesas Tributárias		(471)	(1.652)
(-) Despesa de Isenção Usufruida	17 e 18	(466.700)	(445.308)
(-) Despesa de Trabalho Voluntário	21	(3.176)	(655)
1.6 (=) Déficit do Educacional		**(300.644)**	**(403.673)**
2 - (+) Receita Bruta Prestação Área Social:		**8.663.138**	**8.698.608**
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	12	476.326	493.555
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	16	6.751.613	6.794.135
(+) Receitas Internas		141.633	151.076
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	04 - b	82.496	76.784
(+) Receita de Isenção Usufruida	17 e 18	1.170.305	1.139.338
(+) Receitas Trabalho Voluntário	21	40.766	43.719
2.2 Receita Líquida de Prestação Área Social		**8.663.138**	**8.698.608**
2.4 (=) Superávit/Déficit Bruto Área Social		**8.663.138**	**8.698.608**
2.5 (-) Despesas Operacionais Área Social:		**(12.663.836)**	**(12.768.167)**
2.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		**(12.663.836)**	**(12.768.167)**
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		(5.382.493)	(5.628.669)
(-) Benefícios		(1.009.159)	(1.004.835)
(-) Despesas Administrativas		(2.765.764)	(2.813.176)
(-) Manutenção		(693.319)	(1.706.344)
(-) Depreciação/Amortização		(586.392)	(561.817)
(-) Gerais		(626.605)	957.450
(-) Despesas Financeiras		(22.785)	(81.108)
(-) Manutenção Veículos		(240.046)	(515.783)
(-) Despesas Tributárias		(126.203)	(230.829)
(-) Despesa de Isenção Usufruida	17 e 18	(1.170.305)	(1.139.338)
(-) Despesa de Trabalho Voluntário	21	(40.766)	(43.719)
2.6 (=) Déficit do Área Social		**(4.000.699)**	**(4.069.559)**
3 - (+) Receita das Atividades Sustentáveis:		**28.589.152**	**28.986.619**
(+) Receitas Internas		16.958	-
(+) Receita das Atividades Sustentáveis		26.289.711	26.655.357
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	04 - b	115	525
(+) Receita de Isenção Usufruida	17 e 18	2.282.368	2.330.736
3.2 Receita Líquida de Atividades Sustentáveis		**28.589.152**	**28.986.619**
3.4 (=) Superávit Bruto das Atividades Sustentáveis		**28.589.152**	**28.986.619**
3.5 (-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis:		**(22.166.396)**	**(21.570.812)**
3.5.1 (-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis:		**(22.166.396)**	**(21.570.812)**
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		(8.421.240)	(8.015.959)
(-) Benefícios		(2.472.060)	(2.437.268)
(-) Despesas Administrativas		(4.215.184)	(4.145.226)
(-) Despesas de Produção		(1.556.569)	(1.145.615)
(-) Manutenção		(247.193)	(787.342)
(-) Depreciação/Amortização		(84.062)	(92.597)
(-) Gerais		(599.535)	(486.053)
(-) Despesas Financeiras		(356.264)	(372.492)
(-) Manutenção Veículos		(1.927.272)	(1.745.841)
(-) Despesas Tributárias		(4.649)	(11.682)
(-) Despesa de Isenção Usufruida	17 e 18	(2.282.368)	(2.330.736)
3.6 (=) Superávit do Operacional Atividades Sustentáveis		**6.422.756**	**7.415.807**
(=) Superávit do Período (toda Entidade)		**2.121.414**	**2.942.575**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
Superávit/(Déficit) do Período	2.121.414	2.942.575
Ajustes de Exercícios anteriores	-	-
Depreciação/Amortização	410.830	680.829
Superávit/(Déficit) do Exercício Ajustado	**2.532.244**	**3.623.404**
Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC		
Contas a Receber	213.606	34.752
Despesas Antecipadas	(156.418)	581.102
Subvenções e / ou Convênios a Receber	(142.601)	310.581
Realizavel a Longo Prazo	-	-
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC	**(85.413)**	**926.435**
Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC		
Contas a Pagar/ Fornecedores	315.683	(1.716.304)
Receitas Antecipadas	43.786	(225.092)
Subvenções e / ou Convênios a Receber	142.601	(310.581)
Subvenções e / ou Convênios a Receber - Longo Prazo	-	-
Provisões Trabalhistas e Passivo Contingente	66.534	81.240
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC	**568.604**	**(2.170.737)**
1 - TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**3.015.435**	**2.379.101**
2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Venda de Imobilizado	343.550	1.908.312
(-) Novas Aquisições de Ativo Imobilizado	(358.101)	(2.188.695)
2 - TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(14.551)**	**(280.383)**
3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos a Pagar	(2.527.944)	(2.102.670)
3 - TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(2.527.944)**	**(2.102.670)**
(1+2+3) VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**472.939**	**(3.951)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERÍODO	2.458.988	2.462.939
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	**472.939**	**(3.951)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	2.931.927	2.458.988

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2024

Nota 01- Contexto Operacional: A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, com Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto n.º 50.517, de 2 de maio de 1961, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto n.º 8.668, de 26 de janeiro de 1965, Título de Utilidade Pública Municipal: Nº do Processo: SEI 6010.2022/0002616-0, Validade: 26/07/2026 conforme Decreto n.º 8.971, de 28 de agosto de 1970, certificado de inscrição na Utilidade Pública Estadual: Nº do Processo: 019.00002547/2023-63 e Cadastro no Pró-Social: D.O.E 11.02.15, Decreto Estadual nº 9.486 de 13.09.1973, certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: Nº Processo: 6024.2025/0008627-0, Decreto nº 38.877 de 21.12.99. Em cumprimento às suas finalidades sociais, a APROSES mantém 26 instituições - filiais incluindo matriz, intituladas como projetos e obras sociais, com repasse de verbas, em parte procedentes do exterior. Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º: a) promover a assistência social em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social - nº 8.742/93 cumulado com o Decreto 6.308/07, guardadas as seguintes diretrizes e limites legais; **I** - Não fará discriminação de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, etnia, gênero, orientação sexual, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, inclusive para pessoas com deficiência, independentemente de contraprestação do usuário; **II** - Manterá a finalidade pública, sempre que financiada pelo Estado, não obstante possuir natureza privada, e observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, efetividade e congruência. **Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis de 2024, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei Nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei Nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26 R3), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução n° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades Sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. **Nota 03- Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade manter em boa ordem a documentação contábil. **Nota 04 - Principais Práticas Contábeis Adotadas: a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26 R3) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor; **b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço; **c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a receber de clientes -** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e/ou contratado. **d) Imobilizado -** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 07 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **e) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargo incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - **Provisões** - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. **f) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **g) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **h) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **i) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. **j) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **Nota 05 - Clientes e Outros Recebíveis e Outros Ativos Circulantes:** Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas contratadas, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis. **Nota 06 - Ativo Não - Circulante (Realizável a Longo Prazo):** Este grupo está composto por valores a receber e recuperar, onde consistem de valores cujos vencimentos ultrapassam o exercício subseqüente. **Nota 07 - Ativo Não - Circulante (Imobilizado):** Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou doação, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil, combinado com os seguintes aspectos: • Reavaliação de parcela dos bens (terrenos e edifícios), com base em laudo de avaliação emitido por empresa especializada; • Depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 7, que levam em consideração o prazo de vida útil-econômica dos bens. • As taxas anuais de depreciação são as seguintes: (a) Edifícios - entre 1,61% e 5% ao ano; (b) veículos - 20% ao ano; (c) benfeitorias - 4% ao ano; (d) computadores e periféricos - 20% ao ano; (e) ferramentas - 10% ao ano; (f) instalações - 10% ao ano; (g) máquinas e equipamentos - 10% ao ano; (h) móveis e utensílios - 10% ao ano; (i) softwares - 20% ao ano; (j) equipamentos de telecomunicações - 10% ao ano. • Em 2012, a entidade aprovou laudo de avaliação de terrenos e edifícios emitido por empresa especializada e credenciada. Em consequência, foi contabilizado o ajuste de avaliação, no montante de R$ 24.223.669,28, a crédito de reserva específica no patrimônio social. • Na avaliação efetuada foram considerados os seguintes aspectos: Para determinados imóveis, considerando a sua localização, tipo de construção, conservação e valorização imobiliária, foi impraticável segregar ou atribuir valor aos terrenos e construções. Em decorrência, para alguns imóveis foram atribuídos valores somente para os terrenos e em outros casos a avaliação foi efetuada de forma geral, sem atribuir valor aos terrenos e construções. No caso dos terrenos recebidos em doação, cuja documentação contém cláusula restritiva quanto à possibilidade de venda do terreno (a entidade não pode aliená-lo sob qualquer hipótese), a avaliação foi efetuada somente para as edificações e, por esse motivo, estão apresentadas na rubrica "Benfeitorias em terrenos com restrições".

Quadro Demonstrativo do Imobilizado em 31/12/2024

Descrição	Valor dos Bens	Depreciação	Taxa de Depreciação Anual
Terrenos	30.888.434	-	-
Edifícios	13.219.664	4.997.633	1,61% A 5%
Benfeitorias	1.908.160	163.137	4%
Instalações	42.866	26.666	10%
Máquinas e Equipamentos	1.328.601	803.171	10%
Móveis e Utensílios	377.947	242.121	10%
Computadores e Periféricos	757.959	606.601	20%
Veículos	2.082.651	1.941.990	20%
Softwares	291.209	291.209	20%
Ferramentas	968	968	10%
Equipamentos de Telecomunicações	27.986	24.326	10%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	243.172	29.181	4%
Construções em Andamento	-	-	
Total	**51.169.619**	**9.127.005**	

Exercício / Descrição	Terrenos	Edifícios	2024 Total	2023 Total
Bens Imóveis com Avaliação Segregada	30.888.434	13.219.664	44.108.098	44.108.098
Benfeitorias em Terrenos com restrições	-	-	1.908.160	1.908.160
Depreciação Acumulada	-	-	(5.160.770)	(4.662.151)
	-	-	40.855.489	41.354.108
Bens Móveis e Outros				
Instalações	-	-	42.866	42.866
Máquinas e Equipamentos	-	-	1.328.601	1.071.169
Móveis e Utensílios	-	-	377.947	373.947
Computadores e Periféricos	-	-	757.959	741.190
Veículos	-	-	2.082.651	2.346.301
Softwares	-	-	291.209	291.209
Ferramentas	-	-	968	968
Equipamentos de Telecomunicações-	-		27.986	27.986
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-	-	243.172	243.172
Construções em Andamento	-	-	-	-
Depreciação Acumulada	-	-	(3.966.235)	(4.054.024)
	-	-	1.187.125	1.084.785
Total	-	-	42.042.614	42.438.893

Nota 08 - Obrigações a Curto Prazo (PASSIVO CIRCULANTE): Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais. **Nota 09 - Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, deduzido do déficit do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado. **Nota 10 - Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Em consonância com a Resolução CFC Nº 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei 11.638/07 a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos de aumentos de valores atribuídos a elementos do ativo, em decorrência de sua avaliação a preços de mercado. **Nota 11 - Ajuste a Valor Presente Resolução do CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12):** Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09 que aprova a NBC TG 12 , onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • todas as transações que dão origem a ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • as operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela Resolução 1.187/09 que aprova a NBC TG 30, que trata de receitas; • operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **Nota 12 - Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07):** São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendeu a Resolução CFC Nº 1.305/10 que aprovou a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 (R1) que aprovou a ITG 2002. A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual, Municipal e Privados:

Concedentes	2024	2023
Governos Municipais	2.303.302	1.863.096
Governos Estaduais	-	100.000
Governo Federal	301.719	384.413
Privados	28.550	14.710
Total	**2.633.571**	**2.362.219**

Nota 13 - Do Resultado do Exercício: O superávit do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 (R1) que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social. **Nota 14 - Provisão Passivos Contingentes (Resolução CFC Nº 1.180/09 NBC TG 25):** Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui e a situação provável com suficiente segurança das perdas desses valores, constituímos uma provisão nesse sentido. **Nota 15 - Demonstração do Fluxo de Caixa:** A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprova a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO. **Nota 16 - Doações e Contribuições Recebidas:** Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 34 - Recursos Privados, incisos I e VI, conforme demonstrativo em anexo:

	2024	2023
Contribuições Recebidas	-	-
Doações Recebidas	1.263.926	1.269.966
Total	**1.263.926**	**1.269.966**

Nota 17 - Isenção Tributária: A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei Nº 9.532/97, Lei Nº 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14). **Nota 18 - Característica da Isenção:** A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei Nº 9.532/97 e artigo 1º. da Lei Nº 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14), e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo; • há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido. **Nota 19 - Requisitos Para Manutenção da Isenção Tributária:** A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação é uma entidade beneficente de assistência social e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei Nº 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14), cumpri os seguintes requisitos: ESTATUTÁRIOS: • não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 23 do Estatuto Social); • aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 37 do Estatuto Social); • não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.38 do Estatuto Social); • atende o princípio da universalidade do atendimento, onde ***não*** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); • tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art.42 do Estatuto Social); • consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei Nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto Nº 6.308/07 (art.2º do Estatuto Social) - ESTE ITEM SE APLICA PARA AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL COM PREPONDERÂNCIA OU NÃO NESTA ÁREA. OPERACIONAIS E CONTÁBEIS: • possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; • mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; • conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; • cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; • elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. **Nota 20 - Contribuições Sociais Usufruídas (Isentas):** A APROSES é uma entidade que goza, nos termos dos artigos 150 e 195 da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei no. 9.532/97, de imunidade e isenção tributária a nível federal, estadual e municipal, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal, estadual e municipal através dos Decretos no. 50.517, de 2 de maio de 1961, no. 8.668, de 26 de janeiro de 1965, e no. 8.971, de 28 de agosto de 1970, respectivamente, possuindo, ainda, os seguintes certificados emitidos por órgãos governamentais: • certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social nº processo 6024.2025/0008627-0, Decreto nº 38.877 de 21.12.99. • certificado de inscrição na Utilidade Pública Estadual: Certidão SJDC nº do processo 019.00002547/2023-63 - Lei nº 2.574/80 e Cadastro no Pró-Social: D.O.E 11.02.15, Decreto Estadual nº 9.486 de 13.09.1973 - SEDS/PS - 32/2016 • certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS no. 240.544/70, em 09.11.1970. Pedido de Renovação em 18/12/2014, Processo nº. 71000.141741/2014-00. A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em análise do triênio 2010/2011/2012, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme processo No 71000.059767/2012.35, requerimento protocolado em 28/06/2012, no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8o. do Decreto Nº 7.237/10. A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em análise do triênio 2013/2014/2015, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme processo No (71000.141741/2014-00), requerimento protocolado em (18/12/2014), no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8o. do Decreto Nº 8.242/14. A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em análise do triênio 2016/2017/2018, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme processo No (71000.080921/2017-42), requerimento protocolado em (14/12/2017), no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8o. do Decreto Nº 8.242/14. Conforme o artigo 29 da Lei Nº 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14) entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS: • 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais; • RAT/SAT(1%, 2% ou 3%) • TERCEIROS (4,5% - Educação e Social e 5,8% - Saúde) • COFINS - 3% Em 2024, o montante da isenção da quota patronal da Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS totalizou R$ 3.267.898, (2023 - R$ 3.110.864), estando apresentada na demonstração do superávit (déficit) como receita e custo de benefício usufruído. **Nota 21 - Cobertura de Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **Nota 22 - Instrumentos Financeiros**: O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A entidade não possui operações com instrumentos financeiros não refletidas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, assim como não realizou operações com derivativos financeiros.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

DIRETORIA

Wilson Flavio Dias das Chagas Strasse - Presidente - CPF 497.568.699-68

Júlio César Moreira dos Santos - Contador

CRC 1SP300231/O-0 - CPF 376.960 703-27

Raquel Elizabete de Sousa - 1º Tesoureira - CPF 027.651.279-05

Engaja Holding S.A. - CNPJ/ME 54.800.649/0001-16 - NIRE 35300636309 - São Paulo - SP

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 27 de Maio de 2025

Data, Hora, Local: 27.05.2025; às 10 horas; realizada de forma digital na sede, São Paulo/SP, Avenida Paulista, 726, Sala 1202. **Presença**: Totalidade dos acionistas. **Mesa**: Presidente: Arthur Fischer Neto, Secretário: Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini. **Deliberações Aprovadas**: 1. A alteração do endereço da sede social da Companhia, passando do de Rua Haddock Lobo, 1307, Cj. 161/162, Sala B, São Paulo/SP, CEP 01414-003 para Avenida Paulista, 726, Sala 1202 - Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-910. 2. As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 3.12.2024, sem ressalvas. 3. A reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 27 de maio de 2025. **Acionista: Engaja Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** - *Representada por EuQueroInvestir Gestão De Recursos Ltda.* JUCESP nº 183.159/25-1 em 10.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Álcool

CNPJ/MF Nº 53.172.300/0001-14.

Assembleia Geral Extraordinária - AGE. Edital de Convocação.

Ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 27 de junho de 2025, às 10h, em primeira chamada, e 10h30, em segunda, na sede social da Companhia, na Fazenda Três Pontes, Novo Horizonte-SP, para deliberação da seguinte **'ordem do dia': (i)** Deliberar sobre a retificação e ratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2023, registrada na Jucesp sob nº 315.562/23-7, na sessão de 04/08/2023, que aprovou o aumento de capital social oriundo da destinação parcial do resultado do exercício findo em 31/03/23, entre outras deliberações.

Novo Horizonte-SP, 10 de junho de 2025.

a) Roberto de Biasi – Diretor Presidente.

UNIALCO S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR (EM REGIME JURÍDICO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ/MF – 44.984.490/0004-26 - NIRE – 35.300.008.782

ARAÇATUBA – SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA*

01- Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam convocados os Senhores Acionistas da sociedade **Unialco S/A – Álcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **27/06/2.025**, às **10 horas**, em sua sede social, localizada na Avenida Brasília, nº 2.741, Jardim Nova Yorque, CEP - 16.018-000, na cidade e Comarca de Araçatuba/SP, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária** - Apresentação do relatório da Administração; - Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores, relativas ao exercício findo em 31.03.2025; e - Deliberação acerca do resultado do exercício. **Assembleia Geral Extraordinária** - Indicação de voto condutor em Assembleia de sociedades subsidiárias; - Remuneração dos Administradores; e - Outros assuntos específicos de interesse da Companhia. **02-** O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Araçatuba-SP, 16/06/2.025. **Unialco S/A – Álcool e Açúcar** - em Recuperação Judicial **(a) Rogério Nogueira Alves; Nilton Cesar Medeiros** - Diretoria Executiva. (17,18,19)

UNIALCO MS PARTICIPAÇÕES S/A (EM REGIME JURÍDICO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ/MF nº 09.063.548/0001-55 - NIRE nº 35.300.346.785

ARAÇATUBA - SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

01 - Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam convocados os Senhores Acionistas da sociedade **Unialco MS Participações S/A**, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **27/06/2025**, às **10:30** horas, em sua sede social localizada Avenida Brasília, nº 2.741, Sala A, Jardim Nova Yorque, CEP - 16.018-000, na cidade e Comarca de Araçatuba/SP, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia**: **Assembleia Geral Ordinária** - Apresentação do relatório da Administração; - Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores, relativas ao exercício findo em 31.03.2025; e - Deliberação acerca do resultado do exercício. **Assembleia Geral Extraordinária** - Indicação de voto condutor em Assembleia de sociedades subsidiárias; - Eventual aumento do Capital Social, sem emissão de novas ações, com consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e - Remuneração dos Administradores. **02-** O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Araçatuba, 16/06/2.025. **(a) Unialco MS Participações S/A** - em Recuperação Judicial **Rogério Nogueira Alves; Cláudio Luis Nunes** - Diretoria Executiva. (17,18,19)

UNIALCO MS PARTICIPAÇÕES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 09.063.548/0001-55

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o balanço patrimonial, e as demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa relativos ao exercício findo em 31/03/2025 e 2024. Permanecemos à inteira disposição dos Srs. Acionistas p/prestar-lhes quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Araçatuba/SP, 19/06/2025. **A Diretoria.**

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	1.667	267
Contas a receber de clientes	-	-	1.362	1.408
Estoques	-	-	10.482	10.054
Adiantamentos a fornecedores	-	-	37.966	19.507
Impostos a recuperar	-	-	3.305	3.912
Ativo biológico	-	-	95.318	94.075
Dividendos a receber	2.267	2.267	-	-
Outros ativos	10	11	764	810
Total do ativo circulante	**2.277**	**2.278**	**150.864**	**130.033**
Ativo não circulante				
Impostos a recuperar	708	708	708	907
Ativo fiscal diferido	-	-	10.042	5.124
Partes relacionadas	-	-	105.933	89.607
Depósitos judiciais	1	1	555	573
Outros ativos	-	-	51	12
Total	709	709	117.289	96.223
Investimentos	225.720	164.900	509	508
Imobilizado	-	-	233.329	206.615
Intangível	-	-	2.593	2.593
Direito de uso	-	-	256.783	158.310
Total do ativo não circulante	**226.429**	**165.609**	**610.503**	**464.249**
Total do ativo	**228.706**	**167.887**	**761.367**	**594.282**

Passivo e Patrimônio Líquido	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	3.000	5.729
Fornecedores	-	-	85.512	75.748
Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	-	-	40.727	46.012
Obrigações trabalhistas	20	20	7.838	7.848
Obrigações tributárias	26	170	2.877	2.847
Adiantamento de clientes	-	-	91.301	109.145
Obrigações tributárias parceladas	-	-	11.123	8.313
Dividendos a pagar	186	186	2.542	2.542
Outros passivos	436	436	2.335	886
Total do passivo circulante	**668**	**812**	**247.255**	**259.070**
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	3.000	-
Fornecedores	-	-	10.104	5.072
Adiantamento de clientes	-	-	28.725	16.667
Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	-	-	227.761	125.411
Obrigações tributárias parceladas	-	-	22.566	27.653
Contingências	-	-	2.221	2.013
Partes relacionadas	7.180	7.180	-	-
Provisão para perdas em investimentos	1.567	1.553	-	-
Outros passivos	-	-	378	-
Total do passivo não circulante	**8.747**	**8.733**	**294.755**	**176.816**
Patrimônio líquido				
Capital social	143.838	143.483	143.838	143.483
Adiantamento para futuro aumento de capital	358	356	358	356
Reserva de capital	7.683	26.172	7.683	26.172
Reserva de lucros	3.030	2.032	3.030	2.032
Ajuste de avaliação patrimonial	6.366	6.820	6.366	6.820
Lucros/Prejuízos acumulados	58.016	(20.521)	58.016	(20.521)
Total do patrimônio líquido atribuível aos controladores	**219.291**	**158.342**	**219.291**	**158.342**
Participação de não controladores			**66**	**54**
Total do patrimônio líquido	**219.291**	**158.342**	**219.357**	**158.396**
Total do passivo e patrimônio líquido	**228.706**	**167.887**	**761.367**	**594.282**

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receita líquida das vendas	-	-	429.134	353.598
Atribuição do valor justo ao ativo biológico	-	-	(2.927)	(1.853)
Custos dos produtos vendidos	-	-	(288.977)	(277.560)
Lucro bruto	-	-	**137.230**	**74.185**
Despesas de vendas	-	-	(33.977)	(24.844)
Despesas administrativas e gerais	(357)	(353)	(21.008)	(18.942)
Outros resultados operacionais	149	227	24.352	31.908
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras liquidas e impostos	**(208)**	**(126)**	**106.597**	**62.307**
Receitas financeiras	-	-	6.398	2.649
Despesas financeiras	(6)	(20)	(46.962)	(51.010)
Variação cambial líquida	-	-	(10.347)	4.348
Despesas (receitas) financeiras e cambiais líquidas	**(6)**	**(20)**	**(50.911)**	**(44.013)**
Participação nos resultados das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	60.806	20.186	-	-
Resultado antes dos impostos	**60.592**	**20.040**	**55.686**	**18.294**
IR e CS correntes	-	-	-	-
IR e CS diferidos	-	-	4.918	1.756
Resultado do exercício	**60.592**	**20.040**	**60.604**	**20.050**
Resultado do exercício atribuível aos:				
Acionistas controladores	-	-	60.592	20.040
Acionistas não controladores	-	-	12	10
Resultado do exercício	**60.592**	**20.040**	**60.604**	**20.050**

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Resultado do exercício	**60.592**	**20.040**	**60.604**	**20.050**
Resultado abrangente total	**60.592**	**20.040**	**60.604**	**20.050**
Resultado abrangente atribuído aos:				
Acionistas controladores	-	-	60.592	20.040
Acionistas não controladores	-	-	12	10
Total do resultado abrangente do exercício	**60.592**	**20.040**	**60.604**	**20.050**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Resultado do exercício	**60.592**	**20.040**	**60.604**	**20.050**
Ajustado por:				
Provisão e reversão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	-	-	208	(952)
Depreciação	-	-	63.886	53.670
Amortização direito de uso sobre arrendamentos e parcerias agrícolas	-	-	49.967	51.724
Valor líquido do imobilizado baixado	-	-	9.275	2.692
Mudança no valor justo de ativos biológicos	-	-	2.927	1.853
Diminuição devido à colheita	-	-	40.730	47.584
Participação nos resultados das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	(60.806)	(20.186)	-	-
Ajuste a valor presente e outros	-	-	4.119	(903)
Juros sobre empréstimos e financiamentos provisionados	-	-	202	729
Juros sobre arrendamentos e parcerias agrícolas	-	-	16.648	11.860
Juros sobre impostos e contribuições parcelados	-	-	4.397	5.953
IR e CS corrente e diferidos	-	-	(4.918)	(1.756)
Total	(214)	(146)	248.045	192.504
Variação dos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	-	-	46	1.185
Estoques	-	-	(428)	3.878
Impostos a recuperar	-	-	806	(1.191)
Adiantamento a fornecedores	-	-	(18.459)	(11.439)
Depósitos judiciais	-	-	18	(481)
Outros créditos	1	-	7	116
Fornecedores	-	-	10.677	10.841
Obrigações trabalhistas	-	1	(10)	2.483
Impostos e contribuições a recolher	(145)	(210)	30	(571)
Adiantamento de clientes	-	-	(5.786)	(1.640)
Outras obrigações	-	(1)	1.827	(298)
Impostos e contribuições parcelados	-	-	(6.674)	(13.902)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(931)	(44)
Fluxo de caixa (aplicado) proveniente das atividades operacionais	**(358)**	**(356)**	**229.168**	**181.441**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de ativos biológicos	-	-	(44.900)	(40.730)
Aquisição de imobilizado	-	-	(99.875)	(84.696)
Aquisição de investimento	-	-	(1)	(59)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	-	-	**(144.776)**	**(125.485)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Recebimento (pagamento) de empréstimos-partes relacionadas	-	-	(16.326)	(500)
Captação de emprestimos e financiamentos - mutuo financeiro	-	-	6.000	5.969
Financiamentos bancários pagos	-	-	(5.000)	(3.084)
Pagamento dos arrendamentos e parcerias agrícolas	-	-	(68.023)	(60.146)
Adiantamento para futuro aumento de capital	358	356	357	356
Caixa líquido (gerado) aplicado nas atividades de financiamentos	**358**	**356**	**(82.992)**	**(57.405)**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	-	-	**1.400**	**(1.449)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-	267	1.716
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-	1.667	267
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	-	-	**1.400**	**(1.449)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital: Ágio na subscrição de ações	Reserva de capital: Reserva de capital	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Investimentos	Ajuste de avaliação patrimonial em controladas	Adiantamento para futuro aumento de capital	Lucros acumulados	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido atribuível aos controladores	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31/03/2023	**142.821**	**23.053**	**3.119**	**1.846**	**186**	**7.280**	**662**	-	**(41.021)**	**137.946**	**44**	**137.990**
Aumento de capital social	662	-	-	-	-	-	(662)	-	-	-	-	-
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	(460)	-	-	460	-	-	-
Adiantamento para futuro Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	356	-	-	356	-	356
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	20.040	20.040	10	20.050
Saldos em 31/03/2024	**143.483**	**23.053**	**3.119**	**1.846**	**186**	**6.820**	**356**	-	**(20.521)**	**158.342**	**54**	**158.396**
Aumento de capital social	355	-	-	-	-	-	(355)	-	-	-	-	-
Utilização de reservas para compensação de prejuízo acumulado	-	(15.370)	(3.119)	(1.846)	(186)				20.521	-		
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	(454)	-	-	454	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	357	-	-	357	-	357
Reserva legal	-	-	-	3.030	-	-	-	-	(3.030)	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	60.592	60.592	12	60.604
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	-	-	-	58.016	(58.016)	-	-	-
Saldos em 31/03/2025	**143.838**	**7.683**	-	**3.030**	-	**6.366**	**358**	**58.016**	-	**219.291**	**66**	**219.357**

Diretoria Executiva

Rogério Nogueira Alves - Diretor Executivo
Claudio Luis Nunes - Diretor Executivo

Contador

Manoel Benedito da Silva - CRC 1SP 138.985/O-0

UNIALCO S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 44.984.490/0004-26

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o balanço patrimonial, e as demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa relativos ao exercícios findos em 31/03/2025 e 2024. Permanecemos à inteira disposição dos Srs. Acionistas p/prestar-lhes quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Araçatuba/SP, 19/06/2025. **A Diretoria.**

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	6	1	1.673	268
Contas a receber de clientes	163	96	1.382	1.504
Estoques	-	-	10.482	10.054
Adiantamentos a fornecedores	150	-	38.116	19.507
Impostos a recuperar	23.036	23.717	26.341	27.629
Ativo biológico	-	-	95.318	94.075
Dividendos a receber	124	124	-	-
Outros ativos	545	28	1.306	838
Total do ativo circulante	**24.024**	**23.966**	**174.618**	**153.875**
Ativo não circulante				
Impostos a recuperar	622	595	1.330	1.502
Ativo fiscal diferido	-	-	10.042	5.124
Depósitos judiciais	299	289	854	862
Outros ativos	-	-	51	12
Total	**921**	**884**	**12.277**	**7.500**
Investimentos	300.879	239.007	533	532
Imobilizado	20.249	17.762	253.269	223.145
Intangível	-	-	84.467	84.466
Direito de uso	-	-	256.783	158.310
Total do ativo não circulante	**322.049**	**257.653**	**607.329**	**473.953**
Total do ativo	**346.073**	**281.619**	**781.947**	**627.828**

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	3.000	5.729
Fornecedores	2.137	1.718	87.649	77.466
Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	-	-	40.727	46.012
Obrigações trabalhistas	1.728	897	9.566	8.745
Obrigações tributárias	350	162	3.227	3.009
Adiantamento de clientes	3.150	2.248	94.451	111.393
Obrigações tributárias parceladas	13.885	15.257	25.007	23.570
Partes relacionadas	-	2	-	2
Dividendos a pagar	3	3	2.420	2.420
Outros passivos	1.377	33	3.565	920
Total do passivo circulante	**22.630**	**20.320**	**269.612**	**279.266**
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	3.000	-
Fornecedores	8.014	8.671	18.118	13.743
Adiantamento de clientes	-	-	28.725	16.667
Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	-	-	227.761	125.411
Obrigações tributárias parceladas	58.438	85.413	81.003	113.066
Passivo fiscal diferido	21.108	21.108	21.108	21.108
Contingências	321	2.209	2.542	4.222
Partes relacionadas	126.580	104.744	20.647	15.137
Provisão para perdas em investimentos	-		-	-
Outros passivos	2.556	-	2.939	-
Total do passivo não circulante	**217.017**	**222.145**	**405.843**	**309.354**
Patrimônio líquido				
Capital social	24.459	24.459	24.459	24.459
Reserva de capital	2.281	3.948	2.281	3.948
Reserva de lucros	66.519	18.729	66.519	18.729
Reserva de reavaliação	193	217	193	217
Ajuste de avaliação patrimonial	12.974	13.428	12.974	13.428
Prejuízos acumulados	-	(21.627)	-	(21.627)
Total do patrimônio líquido atribuível aos controladores	**106.426**	**39.154**	**106.426**	**39.154**
Participação de não controladores			66	54
Total do patrimônio líquido	106.426	39.154	106.492	39.208
Total do passivo e patrimônio líquido	**346.073**	**281.619**	**781.947**	**627.828**

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receita líquida das vendas	2.011	1.473	431.136	355.062
Atribuição do valor justo ao ativo biológico	-	-	(2.927)	(1.853)
Custos dos produtos vendidos	-	(2)	(288.969)	(277.553)
Lucro bruto	2.011	1.471	139.240	75.656
Despesas de vendas	(616)	(515)	(34.593)	(25.359)
Despesas administrativas e gerais	(8.077)	(9.039)	(29.081)	(22.483)
Outros resultados operacionais	18.174	48.901	42.522	75.311
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	**11.492**	**40.818**	**118.088**	**103.125**
Receitas financeiras	2.553	3.415	8.951	6.064
Despesas financeiras	(7.402)	(47.588)	(54.363)	(98.598)
Variação cambial líquida	37	-	(10.310)	4.348
Despesas (receitas) financeiras e cambiais líquidas	**(4.812)**	**(44.173)**	**(55.722)**	**(88.186)**
Participação nos resultados das empresas investidas porequivalência patrimonial, líquida de impostos	60.592	20.040	-	-
Resultado antes dos impostos	**67.272**	**16.685**	**62.366**	**14.939**
IR e CS correntes	-	-	-	-
IR e CS diferidos	-	-	4.918	1.756
Resultado do exercício	**67.272**	**16.685**	**67.284**	**16.695**
Resultado do exercício atribuível aos:				
Acionistas controladores			67.272	16.685
Acionistas não controladores			12	10
Resultado do exercício	**67.272**	**16.685**	**67.284**	**16.695**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Resultado do exercício	**67.272**	**16.685**	**67.284**	**16.695**
Ajustado por:				
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	(1.888)	19	(1.680)	(933)
Depreciação	272	123	64.158	53.795
Amortização direito de uso sobre arrendamentos e parcerias agrícolas	-	-	49.967	51.724
Valor líquido do imobilizado baixado	-	-	9.275	2.692
Mudança no valor justo de ativos biológicos	-	-	2.927	1.853
Diminuição devido à colheita	-	-	40.730	47.584
Participação nos resultados das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	(60.592)	(20.040)	-	-
Ajuste a valor presente e outros	-	-	4.119	(903)
Juros sobre empréstimos e financiamentos provisionados	-	-	202	729
Juros sobre arrendamentos e parcerias agrícolas	-	-	16.648	11.860
Juros sobre impostos e contribuições parcelados	7.288	46.907	11.690	52.882
IR e CS corrente e diferidos	-	-	(4.918)	(1.756)
	12.352	**43.694**	**260.402**	**236.222**
Variação dos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	(67)	841	122	2.025
Estoques	-	-	(428)	3.878
Impostos a recuperar	654	3.399	1.460	2.208
Adiantamento a fornecedores	(150)	57	(18.609)	(11.382)
Depósitos judiciais	(10)	(159)	8	(640)
Outros créditos	(517)	2	(507)	117
Fornecedores	(238)	(1.705)	10.439	9.137
Salários e férias a pagar	831	(218)	821	2.265
Impostos e contribuições a recolher	188	(48.042)	218	(48.612)
Adiantamento de clientes	902	729	(4.884)	(911)
Outras obrigações	3.900	(2.664)	5.584	(2.962)
Impostos e contribuições parcelados	(35.635)	(1.622)	(42.316)	(15.547)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(932)	(44)
Fluxo de caixa aplicado (proveniente) nas atividades operacionais	**(17.790)**	**(5.688)**	**211.378**	**175.754**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de ativos biológicos	-	-	(44.900)	(40.730)
Aquisição de imobilizado	(2.759)	(104)	(103.557)	(85.652)
Aquisição de investimento	(1.280)	(1.930)	(1)	(782)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	**(4.039)**	**(2.034)**	**(148.458)**	**(127.164)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Recebimento (pagamento) de empréstimos-partes relacionadas	21.834	6.170	5.508	6.639
Captação de emprestimos e financiamentos - mutuo financeiro	-	-	6.000	5.000
Financiamentos bancários pagos	-	-	(5.000)	(3.084)
Pagamento dos arrendamentos e parcerias agrícolas	-	-	(68.023)	(60.146)
Aquisição / venda de ações em tesouraria	-	1.545	-	1.545
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos	**21.834**	**7.715**	**(61.515)**	**(50.046)**
Redução (aumento) no caixa e equivalentes de caixa	**5**	**(7)**	**1.405**	**(1.456)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	8	268	1.724
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	1	1.673	268
Redução (aumento) no caixa e equivalentes de caixa	**5**	**(7)**	**1.405**	**(1.456)**

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Resultado do exercício	**67.272**	**16.685**	**67.284**	**16.695**
Resultado abrangente total	**67.272**	**16.685**	**67.284**	**16.695**
Resultado abrangente atribuído aos:				
Acionistas controladores	-	-	67.272	16.685
Acionistas não controladores	-	-	12	10
Total do resultado abrangente do exercício	**67.272**	**16.685**	**67.284**	**16.695**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social	(-) Capital a integralizar	Capital subscrito e integralizado	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Reserva: Legal	Reserva: Reserva de lucros	Reserva: Estatutária	Reserva: Investimentos	Reserva de reavaliação: De ativos próprios	Reserva de reavaliação: Em controladas	Ajuste de avaliação patrimonial: De ativos próprios	Ajuste de avaliação patrimonial: Em controladas	Prejuízos acumulados	Atribuível aos controladores	Não controladores	Total
Saldos em 31/03/2023	**27.459**	**(3.000)**	**24.459**	**(1.288)**	**3.691**	**4.328**	-	**3.621**	**10.780**	**93**	**151**	**6.608**	**7.280**	**(38.799)**	**20.924**	**44**	**20.968**
Ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(27)	-	-	27	-	-	-
Custo atribuído	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(460)	460	-	-	-
Constituição de reserva de capital	-	-	-	-	257	-	-	-	-	-	-	-	-	-	257	-	257
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.685	16.685	10	16.695
Venda ações em tesouraria	-	-	-	1.288	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.288	-	1.288
Saldos em 31/03/2024	**27.459**	**(3.000)**	**24.459**	-	**3.948**	**4.328**		**3.621**	**10.780**	**93**	**124**	**6.608**	**6.820**	**(21.627)**	**39.154**	**54**	**39.208**
Utilização da reserva para compensação do prejuízo acumulado	-	-	-	-	(1.667)	(4.328)	-	(3.621)	(10.780)	-	-	-	-	20.396	-	-	-
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(24)	-	-	24	-	-	-
Custo atribuído	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(454)	454	-	-	-
Constituição de reserva de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67.272	67.272	12	67.284
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	3.364	-							(3.364)			
Venda ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-	63.155	-	-	-	-	-	-	(63.155)	-	-	-
Saldos em 31/03/2025	**27.459**	**(3.000)**	**24.459**	-	**2.281**	**3.364**	**63.155**	-	-	**93**	**100**	**6.608**	**6.366**	-	**106.426**	**66**	**106.492**

Diretoria Executiva

Rogério Nogueira Alves - Diretor Executivo — **Nilton César Medeiros** - Diretor Executivo

Contador

Manoel Benedito da Silva - CRC 1SP 138.985/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

(Republicação, devido retificação do edital)
PROCESSO Nº 064/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de preços para Aquisição de TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E AFINS, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Licitação Diferenciada: Exclusivo a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 24/06/2025 às 15h à 07/07/2025 até às 15h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 07/07/2025, às 15h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos **http://www.socorro.sp.gov.br** e **novobbmnet.com.br** e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 18 de junho de 2025.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Ilhabela torna público que fará realizar a seguinte licitação: Edital nº062/2025 – Pregão Eletrônico nº042/2025. Proc. Adm. nº 3520400.427.00001646/2024-40. OBJETO: Registro de preços visando prestação de serviços de material gráfico, adesivos, banners, faixas e lonas. Data da entrega das propostas até o dia 07/07/2025 às 10:00horas. O edital completo deverá ser retirado no site www.ilhabela.sp.gov.br. Ilhabela, 18 de junho de 2025. Benedito Wenceslau Neto - Diretoria de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 185,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 071/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de APRESENTAÇÕES MUSICAIS, para atender a demanda da Secretaria de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência do edital. Licitação Diferenciada: Itens 9, 12 e 13 Exclusivo a Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 24/06/2025 às 09h à 11/07/2025 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 11/07/2025, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos **http://www.socorro.sp.gov.br** e **novobbmnet.com.br** e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 18 de junho de 2025.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 072/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pequena monta, envolvendo manutenção, adequação e adaptações em prédios municipais, a fim de atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Socorro, São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 24/06/2025 às 09h à 10/07/2025 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 10/07/2025, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos **http://www.socorro.sp.gov.br** e **novobbmnet.com.br** e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 18 de junho de 2025.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00716907032025
UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - U.G.E. 180.220
Modalidade: Pregão Eletrônico 90068/2025 PR - 220/0068/25
Nº Processo: 20250447641 - SEI - 057.00169765/2025-56
Objeto: Constituição de registro de preços para futuras aquisições de materiais para saúde **Total de Itens Licitados:** 14 (quatorze). **Valor total da licitação:** R$ 649.910,00 (seiscentos e quarenta e nove novecentos e dez reais). **Disponibilidade do edital:** 23/06/2025. **Horário:** das 09h00 às 18h00. **Endereço:** Avenida Nova Cantareira, 3659 - Tucuruvi - São Paulo/SP. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. **Entrega das Propostas:** a partir de 23/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 04/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA – DHPP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90033/2025
Processo Administrativo SEI n° 058.00018909/2025-89

Torna-se público que o Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa – DHPP (UASG 180128), sediado à rua Brigadeiro Tobias, 527, 5º andar, Centro, São Paulo/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para contratação de material de consumo (baterias automotivas e pneumáticos).

Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2025 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras.**

Abertura das Propostas: 04/07/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras**

Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº057/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cananéia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente o disposto no art. 53, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Edital nº 057/2025, referente ao Chamamento Público para credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de cartão-alimentação aos servidores públicos municipais.

A presente revogação decorre de **ajustes técnicos e adequações necessárias** no conteúdo do edital, que incluem:

– Correção do valor estimado da licitação, agora explicitando o valor **mensal** e o **total anual** do benefício;

– Adequações no Termo de Referência, incluindo ajustes no item referente ao **arranjo de pagamento aberto**, reestruturação de requisitos técnicos e renumeração de itens;

– Atualizações no Estudo Técnico Preliminar, com **ajuste de redação e supressão de trechos redundantes**.

Em razão dessas alterações substanciais e para assegurar a legalidade, a transparência e o interesse público, **determina-se a elaboração e publicação de novo Edital**, com as devidas correções, garantindo-se a ampla publicidade e respeito aos prazos legais.

Cananéia/SP, 18 de junho de 2025.
ANDRÉ NOGUEIRA SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - PROCESSO N°07/2025 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTRAUTERINO DE LIBERAÇÃO DE LEVONORGESTREL 52MG E LEVONORGESTREL 19,5MG - LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), recebimento das propostas a partir das 07h30min do dia 04 julho de 2025 até as 08h59min do dia 07 de julho de 2025. O horário do início de disputa será às 09h00min do dia 07 de julho de 2025. Em atendimento as demandas dos municípios consorciados ao **CIS-AVH**, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo I, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.cisavh.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail financeiro@cisavh.com.br.

Cravinhos, 27 de Maio de 2025.
Itamar Gomes Bueno
Presidente do CIS-AVH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

A Prefeitura Municipal de Barrinha/SP, torna público o PREGÃO N° 034/2025 (FORMA ELETRÔNICA), que trata da AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE BARRINHA (CONVÊNIO ESTADUAL E CONVÊNIO FEDERAL). Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: **www.licitacaobarrinha.com.br.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 do dia 08 de julho de 2025.

O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no PNCP - **https://pncp.gov.br/.**

Barrinha, 18 de junho de 2025.
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP

Aviso de Licitação
PROCESSO Nº 039/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Acha-se aberto nesta Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, o Pregão Eletrônico nº 021/2025, objetivando Registro de preço Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, climatizadores e equipamentos correlatos, destinados à climatização de ambientes administrativos, educacionais, culturais, ambientais, de manutenção e de saúde pública do município de Santa Mercedes/SP.

O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (oito às onze horas) e das 13h00 às 17h00 (treze às dezessete horas), nos dias úteis, na Procuradoria Jurídica da Licitação – Paço Municipal, sito na Praça Alípio Bedaque nº 1.406, na cidade de Santa Mercedes-Estado de São Paulo, através do site **www.santamercedes.sp.gov.br** e pelo e-mail **pmsmlicitacao@santamercedes.sp.gov.br**.

A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço **http://186.208.139.32:5656/comprasedital/** com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 18/06/2025 a partir das 16h00min e fim do recebimento das propostas em 07/07/2025 às 08:30h. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 09h00min do dia 07/07/2025 no Sistema Eletrônico no endereço **http://186.208.139.32:5656/comprasedital/**.

Santa Mercedes, 18 de junho de 2025.
DANIEL ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 35/2025
Proc. Adm. 87/2025

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 35/2025 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de materiais de higiene e limpeza, destinados a suprir as necessidades das escolas municipais, em atendimento às necessidades do Departamento de Educação. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245, Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 04.07.2025 às 09:00 hrs.

Alambari, 18 de junho de 2025
João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 38/2025
CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

O Município de Santópolis do Aguapei torna público a abertura de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO SANTÓPOLIS DO AGUAPEI E.** A sessão será realizada dia 07 de julho de 2025, às 09H00, na sala de Licitação localizada no Paço Municipal (Av. Antônio Francisco dos Santos Jr. n° 112, Centro, Santópolis do Aguapei/SP). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, e pode ser obtido diretamente no site abaixo ou mediante contato nos locais abaixo: SITE – www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br e-mail – licitacaopmsantopolis@outlook.com Telefone – (18) 3605-9500 Endereço – Av. Antônio Francisco dos Santos Jr. n° 112, Centro, Santópolis do Aguapei/SP Horário: 08h às 11h/13h às 17h.

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 34/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025

O Município de Santópolis do Aguapeí torna público a abertura de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA** para diversos setores do município. A sessão será realizada dia 02 de julho de 2025, às 09H00, na sala de Licitação localizada no Paço Municipal (Av. Antônio Francisco dos Santos Jr. n° 112, Centro, Santópolis do Aguapei/SP). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, e pode ser obtido diretamente no site abaixo ou mediante contato nos locais abaixo: SITE – www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br e-mail – licitacaopmsantopolis@outlook.com Telefone – (18) 3605-9500 Endereço – Av. Antônio Francisco dos Santos Jr. n° 112, Centro, Santópolis do Aguapei/SP Horário: 08h às 11h/13h às 17h.

HOLDING CATTLEYA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 31.636.768/0001-80 - NIRE 35300522460

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, Relatório dos Auditores Independentes da Moore Consulting News Auditores Independentes, bem como as notas explicativas correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024. Belo Horizonte, 02 de maio, de 2025. A Diretoria.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Valores Expressos em Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixas e equivalentes de caixa	4	375.186	64.749
Contas a receber		20.815	–
Partes relacionadas	5	53.988.623	133.191.317
Direitos a receber	6	19.958.123	40.857.506
Tributos a recuperar		292.228	315.157
Total do ativo circulante		**74.634.975**	**174.428.729**
Não Circulante			
Realizável a longo prazo		190.104.990	95.777.616
Partes relacionadas	5	187.666.243	91.280.922
Adiantamentos		2.438.747	4.496.694
Investimentos	7	143.700.209	145.302.237
Total do ativo não circulante		**333.805.199**	**241.079.853**
Total do ativo		**408.440.174**	**415.508.582**

Passivo	Nota	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	8	15.980	15.160
Tributos e contribuições	9	22.826	63.440
Credores diversos	10	50.550.804	50.236.082
Obrigações decorrentes de	7	93.379.709	84.507.252
Total do passivo circulante		**143.969.319**	**134.821.934**
Patrimônio líquido			
Capital social	11	423.950.217	423.950.217
Reserva de lucros		(159.479.362)	(143.263.569)
Total do patrimônio líquido		**264.470.855**	**280.686.648**
Total do passivo		**408.440.174**	**415.508.582**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Receitas (despesas) operacionais	Nota	2024	2023
Despesas administrativas	12	(1.920.106)	(2.604.623)
Equivalência patrimonial	13	(15.342.845)	(43.989.293)
Resultado antes do resultado financeiro líquido		**(17.262.951)**	**(46.593.916)**
Resultado financeiro líquido	14	1.039.465	1.764.064
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**(16.223.486)**	**(44.829.852)**
Prejuízo Líquido		**(16.223.486)**	**(44.829.852)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	2024	2023
Prejuízo Líquido	(16.223.486)	(44.829.852)
Outros componentes do resultado abrangente	**7.693**	**0**
Ajuste de exercício anterior - reflexos	7.693	0
Resultado abrangente do exercício	**(16.208.100)**	**(44.829.852)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto Operacional

A Holding Cattleya Participações., é uma Sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo – São Paulo, e tem como objeto social a atuação como Holding de instituições não financeiras. A companhia foi constituída originalmente sob a denominação CMN Solutions A149 Participações S/A., tem como Objeto Social a Participação em Outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no Exterior (holding) com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300522460, tendo sido adotada a denominação atual HOLDING CATTLEYA PARTICIPAÇÕES S/A., por deliberação e aprovação na assembleia geral extraordinária realizada em 26 de março de 2019.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas, conforme Pronunciamento Técnico CPC PME, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade. Estão consideradas as normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia, e foram arredondadas para Reais (R$), exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram aprovadas para publicação pela Diretoria em 13 de maio de 2025. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras em 31 de 2024 e 2023, juntamente com a composição dos saldos das principais rubricas, estão descritas nas notas seguintes.

3. Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente às demonstrações financeiras apresentadas. **3.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa final apurado pelo método de conciliação e comprovação das despesas, e bancos pelo método de conferência dos recebimentos e pagamentos e conciliação final pelo extrato de cada mês do período. Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas de contratação e com risco insignificante de mudança no rendimento pactuado, e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo. Não houve mudança na política de determinação dos componentes de caixa e equivalentes de caixa nos exercícios divulgados. Quando as aplicações financeiras não se enquadram nos critérios de equivalentes de caixa, são classificados na rubrica Aplicações financeiras, separadamente. **3.2 Partes Relacionadas:** Refere–se a contratos de mútuo e atualizações no período de acordo com a legislação pertinente em vigor. **3.3 Investimentos:** Os investimentos em controladas são avaliados por equivalência patrimonial, para fins de demonstrações financeiras. Outros investimentos que não se enquadrem na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em cada uma de suas controladas. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora. **3.4 Ativos circulantes e não circulantes:** Contabilizados pelo método da legislação pertinente em vigor com as atualizações monetárias conforme descritos em cada documento ou contrato assinado pelas partes envolvidas. **3.5 Apuração do resultado:** Apuração feita com base na legislação pertinente em vigor, pelo confronto de Receitas e Despesas existentes no período. **3.6 Passivos circulantes e não circulantes:** Tributos e contribuições contabilizados pelo método da legislação fiscal pertinente em vigor com as atualizações monetárias do período.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os saldos são representados pelos montantes em caixa e depósitos bancários à vista, e aplicações financeiras:

Descrição	2024	2023
Caixa	499	500
Banco	54	–
Aplicações Financeiras	374.633	64.249
	375.186	**64.749**

5. Partes Relacionadas – créditos a receber

Referem–se a contratos de mútuo e estão sujeitos a atualizações monetárias conforme contratos em vigor.

Descrição	2024	2023
Circulante		
Devedores diversos		
Argeu Lima Geo	17.152.500	17.152.500
Carlos Geo Quick	17.152.500	17.152.500
Joao de Lima Géo Quick	17.152.500	17.152.500
Civex Serviços Financeiros	–	53.439.330
Mecominas Mecanização	–	92.341
G1 Participações	–	7.940.500
CAP Ativos	–	18.788.584
Ourivio Agropecuária Ltda.	2.531.123	173.063
Outros	–	1.299.999
	53.988.623	**133.191.317**
Não circulante		
Devedores diversos		
Argeu de Lima Géo	33.491.784	29.826.650
Carlos Geo Quick	35.275.524	29.816.173
João de Lima Géo Filho	28.821.614	29.420.731
G1 Participaçoes Ltda.	955.494	446.166
Q Participações Ltda.	–	885.910
Ageo Agropecuária Ltda.	–	885.292
	98.544.416	**91.280.922**
AFAC		
AFAC – Civex Serviços Financeiros Ltda.	57.883.330	–
AFAC – Antecipa Soluções Financeiras e Tecnologia S.A.	1.592.504	–
AFAC – Mecominas Mecanização Empreendiemtnos	1.205.141	–
AFAC – G1 Particpações Ltda.	7.940.500	–
AFAC – Cap Ativos Ltda.	19.090.083	–
AFAC – Novo Horizonte Part. E Empreend. Ltda.	1.410.269	–
	89.121.827	–
Total não circulante	**187.666.243**	**91.280.922**
	241.654.866	**224.472.239**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DOS PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de Lucros	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	423.950.217	(98.433.717)	325.516.500
Resultado do exercício	0	(44.829.852)	(44.829.852)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**423.950.217**	**(143.263.569)**	**280.686.648**
Resultado do exercício	0	(16.223.486)	(16.223.486)
Ajuste de exercícios anteriores	0	7.693	7.693
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**423.950.217**	**(159.479.362)**	**264.470.855**

6. Direitos a Receber

Referem–se aos contratos de cessão de créditos adquiridos e atualizados mensalmente conforme contratos em vigor. Não há prazos para a realização desses direitos a receber.

Descrição	2024	2023
Créditos a receber		
Paulo Cezar Marcondes	–	155.895
CAP Ativos Ltda	17.023.308	16.820.351
Civex Serviços Financeiros Ltda	2.879.666	3.775.404
Joao de Lima G. Filho	–	3.016.355
Setran Transportes	–	6.158.358
Copeseg – Segurança Vigilância	–	2.138.078
Engenharia Sinalização Serv. Especiais	–	865.258
Carlos G. Quick	–	712.501
Argeu de Lima G.	–	1.860.476
Cetibras Loc. Veículos Equip. Ltda	55.149	574.981
G1 Participações Ltda	–	497.937
Q Participações Ltda	–	7.437.114
Ageo Agropecuária Ltda	–	4.354.336
Ourivio Agropecuária Ltda	–	2.327.883
PECLD	–	(9.837.421)
	19.958.123	**40.857.506**

7. Investimento

7.1. Composição dos investimentos: Nas demonstrações financeiras, os investimentos da Companhia são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial, conforme demonstrado:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Investimentos em controladas	79.125.111	80.936.889
Ágio sobre mais valia de ativos (a)	64.575.098	64.365.348
	143.700.209	**145.302.237**
Passivo		
Obrigações decorrente de controladas (b)	(93.379.709)	(84.507.252)
	(93.379.709)	**(84.507.252)**
	50.320.500	**60.794.985**

(a) Saldo remanescente no ativo, refere–se à apuração do ágio na aquisição de investimento sobre a investida.
(b) Refere–se ao reflexo da equivalência patrimonial, saldo negativo do patrimônio líquido no ano de 2024, pois, os resultados negativos da equivalência patrimonial foram superiores ao valor do investimento no ativo.

7.2. Movimentação dos investimentos na controladora:

Descrição	Mecominas Mecanização	CAP Ativos	G1 Participações	Antecipa Soluções	Total
Investimentos em 31.12.2023					
Ativo	69.808.602	20.858.135	54.635.500	0	145.302.237
Passivo obrigações decorrente de controladas	0	0	(84.507.252)	0	(84.507.252)
Saldo líquido	**69.808.602**	**20.858.135**	**(29.871.752)**	**0**	**60.794.985**
Movimentação do ano de 2024					
Aumento de capital	0	0	0	4.612.745	4.612.745
Constituição de ágio	0	0	0	209.750	209.750
Equivalência Patrimonial	(3.080.747)	1.268.968	(6.289.565)	(7.241.501)	(15.342.845)
Perda de participação societária	0	0	0	45.865	45.865
Saldo em 31/12/2024	**66.727.855**	**22.127.103**	**(36.161.317)**	**(2.373.141)**	**50.320.500**

7.3. Informações sobre as empresas controladas:

Empresa controlada	Mecominas Mecanização	CAP Ativos	G1 Participações	Antecipa Soluções	Total
Informações societárias					
Controle	Direto	Direto	Direto	Direto	
Total do ativo / passivo	121.137.472	80.381.986	2.688.862	5.402.005	209.610.326
Cálculo da equivalência patrimonial					
Patrimônio líquido	66.727.855	23.303.111	(90.796.818)	(5.266.816)	(6.032.668)
Participação no capital social	100,00%	53,19%	100,00%	49,51%	n/a
Patrimônio Equivalido	**66.727.855**	**12.394.925**	**(90.769.777)**	**(2.607.601)**	**(14.254.598)**
Ágio	0	9.729.848	54.635.500	209.750	64.575.098
Valor investimento após Ágio	**66.727.855**	**22.124.773**	**(36.134.277)**	**(2.397.851)**	**50.320.500**

8. Fornecedores

O saldo das contas a pagar de fornecedores é mensurado pelo custo amortizado, e estava assim composto:

Descrição	2024	2023
Fornecedores	15.980	15.160
	15.980	**15.160**

9. Tributos e Contribuições

Os valores são apurados com base na legislação fiscal pertinente para (IRPJ / CSLL) e contribuições a recolher, PIS e COFINS apurados sobre a Receita Financeira, conforme apresentamos:

Descrição	2024	2023
PIS a recolher	2.528	5.439
COFINS a recolher	15.561	46.200
IRRF	1.155	2.878
CRF a recolher	3.582	–
PIS	–	8.923
	22.826	**63.440**

Demonstração dos fluxos de Caixa

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2024	2023
Resultado do exercício	(16.223.486)	(44.829.852)
Ajustes do lucro líquido:		
Ajuste de exercício anterior	7.693	0
Equivalência patrimonial	15.342.845	43.989.293
	15.350.538	**43.989.293**
	(872.948)	**(840.559)**
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(20.815)	0
Direitos a receber	20.899.383	13.599.593
Tributos a recuperar	22.929	(90.975)
Adiantamentos – ativo	2.057.947	(746.694)
Fornecedores	820	(874.690)
Credores diversos	314.722	(46.077)
Tributos e contribuições	(40.614)	(143.779)
	23.234.372	**11.697.378**
Caixa e equivalentes de caixa gerados pelas atividades operacionais	**22.361.424**	**10.856.819**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimento	(4.868.360)	(80.171.517)
Caixa e equivalentes de caixa gerados pelas atividades de financiamento	**(4.868.360)**	**(80.171.517)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	(17.182.627)	57.097.470
Caixa e equivalentes de caixa gerados pelas atividades de financiamento	**(17.182.627)**	**57.097.470**
Aumento/Redução do caixa e equivalentes de caixa	**310.437**	**(12.217.228)**
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
Caixa equivalentes de caixa no início do exercício	64.749	12.281.977
Caixa equivalentes de caixa no fim do exercício	375.186	64.749
	310.437	**(12.217.228)**

10. Credores Diversos

Emissão de debêntures conversíveis em ações, debenturista o Murano Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, conforme AGE de 17 de fevereiro de 2020.

Descrição	2024	2023
Cattleya Fundo de Investimento Participações Multiestrategia	49.950.000	49.950.000
Outros	600.804	286.082
	50.550.804	**50.236.082**

11. Patrimônio Líquido

11.1. Capital Social: Em 04/03/2021, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante total de R$398.199.716,00 (trezentos e noventa e oito milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e dezesseis reais) sendo (a) R$258.480.919,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e dezenove reais) integralizados em moeda corrente nacional ("Integralização Monetária") e (b) R$ 139.718.797,00 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e noventa e sete reais) integralizados em créditos. Desta forma o capital social, passou de R$ de R$25.750.500,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil e quinhentos reais) para R$423.950.216,00 (quatrocentos e vinte e três milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e dezesseis reais), mediante a emissão de 398.199.716 (trezentas e noventa e oito milhões, cento e noventa e nove mil, setecentas e dezesseis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) por ação, fixado com base no artigo 170, parágrafo 1o, II, da Lei das Sociedades por Ações.

12. Despesas administrativas

O saldo possuía a seguinte composição:

Descrição	2024	2023
Consultoria Jurídica	1.207.493	1.729.240
Assessoria e Consultoria	9.070	770.712
Outras despesas	703.543	104.671
	1.920.106	**2.604.623**

13. Resultado Financeiro

O saldo possuía a seguinte composição:

Descrição	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimentos s/ Contrato de mútuo e Cessão de Créditos	103.220	952.015
Rendimento de aplicações financeiras	957.987	836.308
	1.061.207	1.788.323
Despesas financeiras		
Juros e multa sobre obrigações	(8.977)	(614)
IOF	(6.014)	(1.121)
Despesas Bancárias	(10)	(25)
Encargos sobre mútuo	(6.741)	(22.499)
	(21.742)	(24.259)
	1.039.465	**1.764.064**

14. Instrumentos Financeiros

Exceto as transações com partes relacionadas, os instrumentos financeiros, encontram–se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessa data. A administração desses instrumentos é efetuada através de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A sociedade não tem a prática de operar com derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos, definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado.

15. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes de 31 de dezembro de 2024 até a data de emissão das demonstrações financeiras.

Diretoria

Marcus Vinícius Coelho de Carvalho – CPF nº 130.788.526–87 – Diretor

Claudiane dos Reis Santos – CPF: 058.167.386-74 – CRC/MG 089904 – Contadora

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da Holding Cattleya Participações S.A. - **Belo Horizonte - MG.**

Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da **Holding Cattleya Participações S.A.,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto descrito na base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Holding Cattleya Participações S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** (i) A Sociedade decidiu não apresentar as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Em nosso entendimento, as práticas contábeis adotas no Brasil exigem a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas incluído a totalidade das empresas controladas. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**: A administração da sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa, cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

Moore Consulting News
Auditores Independentes
CRC-MG 6494/O-4

Adelmo de Oliveira
CRC/MG - 46.235/O-0
Contador - Sócio responsável

Marcelo Modesto Costa
CRC/MG - 76.189/O-6
Contador

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0002789-74.2025.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Rosana Ribeiro**, CPF 160.584.898-06, que por este Juízo tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **Associação de Beneficência e Filantropia São Cristovão**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, § 2º, IV do Código de Processo Civil, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.646,83, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2025.

SPRYLIFE INTERMEDIAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 34.749.577/0001-12 – NIRE 35235626596
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios da SPRYLIFE Intermediação de Negócios, sociedade empresária limitada inscrita perante o CNPJ sob o nº 34.749.577/0001-12, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35235626596, convocados a comparecer às 10:00 horas do dia 30 de junho de 2025, na Rua Cardeal Arcoverde 745, sala 401, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 05407-001, para deliberar sobre as seguintes matérias em reunião de sócios: (1) Prestação de contas sobre o relatório de liquidação da Sociedade; (2) Aprovar a extinção da sociedade, com a consequente assinatura do Instrumento de Dissolução, Liquidação e Extinção da Sociedade, e respectivo encerramento de suas atividades e baixa da inscrição da sociedade nos registros públicos e fiscais. São Paulo, 10 de junho de 2025. Sprylife Intermediação e Serviços Ltda. Elisangela Gumiero Michelin, Administradora.

TENDA ATACADO S.A.

CNPJ 01.157.555/0001-04 - NIRE 35.3.0054653-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Janeiro de 2025

Data, horário e local: 21/01/2025, às 08h30min, na sede, em Guarulhos/SP. **Mesa**: Sr. Carlos Eduardo Severini, Presidente, e Patricia Barbosa da Silva, Secretária. **Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. **Ordem do dia/Deliberações:** Alterar o Estatuto que trata objeto social, para que sejam acrescidas as atividades de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01) e serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00) e, que serão exercidas por filial a ser constituída, que passa a ser: ***Artigo 2º.*** *A Companhia tem por objeto social:* ***(a)*** *a distribuição e o comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios em geral, bebidas, laticínios, frios e congelados, rações para animais domésticos, utensílios e utilidades domésticas, ferramentas, eletrodomésticos e suprimentos de informática e papelaria, produtos de limpeza, higiene pessoal, embalagens em geral, tecidos, roupas de cama, mesa e banho, artigos têxteis para limpeza, roupas e acessórios do vestuário em geral e artigos para viagem;* ***(b)*** *lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;* ***(c)*** *cantinas – Serviços de Alimentação Privativos;* ***(d)*** *a importação e a exportação de produtos relacionados com as suas atividades;* ***(e)*** *o comércio varejista de combustíveis automotivos, derivados de petróleo, lubrificantes e componentes automotivos e a prestação de serviços de lavagem de veículos;* ***(f)*** *a representação por comissão, franquia ou consignação por conta própria ou de terceiros;* ***(g)*** *a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista;* ***(h)*** *o manuseio de entrepostos de carnes e derivados, o manuseio de entrepostos frigoríficos e o manuseio de entrepostos de laticínios;* ***(i)*** *a prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial, bem como o planejamento, organização e colaboração em negócios empresariais;* ***(j)*** *comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;* ***(k)*** *comércio atacadista de material elétrico;* ***(l)*** *carga e descarga;* ***(m)*** *Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;* ***(n)*** *comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, e;* ***(o)*** *serviços combinados de escritório e apoio administrativo* e ***Parágrafos Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto.*** *As atividades relacionadas nos* ***itens "j"*** *e* ***"k"*** *desta cláusula são desenvolvidas exclusivamente pelas filiais situada na cidade de Guarulhos, sendo vedado os seus desenvolvimentos pelas demais filiais.* **(ii)** Atos contínuos, os acionistas aprovam, a unanimidade, a consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos. JUCESP nº 47.936/25-3 em 03/02/2025. Aloizio E. Soares Júnior – Secretário Geral em Exercício.

APROESP
ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretora-Presidente da **APROESP – Associação de Professores e Servidores Públicos do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, Professores e Servidores Nacionais, Estaduais e Municipais da Educação Pública, Professores, Empregados e Prestadores de Serviços da Rede de Ensino da Iniciativa Privada e demais Servidores Nacionais, Estaduais e Municipais,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 51.622.322/0001-03, com sede na Rua Mário Galvão, 574, Jardim Bela Vista, CEP 12209-004, São José dos Campos / SP, representada por sua Diretora-Presidente **SRA. SILVIA MARIA COSTA FRACOTE**, com posse em 01 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe conferem a alínea 'j' do artigo 15, e alínea 'b' do artigo 16, ambos do Estatuto Social, convocar todos os associados para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** que ocorrerá no endereço da sede da Associação, para deliberar as seguintes ordens do dia:

1. Deliberação e votação sobre a proposta de reajuste no valor da mensalidade associativa.

2. Política de Cobrança de Débitos: Deliberar e votar sobre a implementação da Política de Cobrança de Débitos e Encargos, incluindo a aplicação de multa de 2%, juros de 1% ao mês calculados *pro rata die*, correção monetária e reembolso de despesas (tais como custos de emissão de boletos) sobre os débitos em atraso dos associados, bem como sobre a inadimplência referente aos convênios UNIMED e UNIODONTO, que geram ônus à Associação.

3. Remissão de Débitos Pretéritos para Associados Adimplentes: Deliberação e votação sobre a proposta de remissão de débitos pretéritos (perdão de dívidas antigas) para associados que, embora tivessem pendências passadas, encontram-se atualmente adimplentes com suas obrigações junto à Associação.

4. Início de Cobrança Judicial para Valores Elevados: Deliberar e votar sobre a autorização para início de procedimentos de cobrança judicial para recuperação de valores devidos superiores a R$ 500,00 (quinhentos reais) por associados atual e reiteradamente inadimplentes, outro valor a ser deliberado em assembleia, considerando as custas e despesas processuais.

5. Desassociação de Inadimplentes: **Deliberação e votação sobre a proposta de desassociação de membros com conduta reiterada de inadimplência nos convênios UNIMED e UNIODONTO, considerando os ônus financeiros que tal situação acarreta para a Associação.**

6. Outros assuntos para debates e esclarecimentos.

Data e Horário: 26/06/2025, às 18h (primeira chamada) e 19h (segunda chamada). Local: Sede da Associação (Rua Mário Galvão, 574, Jardim Bela Vista, CEP 12209-004, São José dos Campos / SP).

São José dos Campos, 17 de junho de 2025.

APROESP – Associação de Professores e Servidores Públicos do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, Professores e Servidores Nacionais, Estaduais e Municipais da Educação Pública, Professores, Empregados e Prestadores de Serviços da Rede de Ensino da Iniciativa Privada e demais Servidores Nacionais, Estaduais e Municipais.

Neste ato representada por **SRA. SILVIA MARIA COSTA FRACOTE**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90379/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UASG - 092301 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90379/2025 - **Nº Processo:** 145.00033882/2024-49 - **Objeto:** Contratação de prestação de serviços para tratamento químico, preventivo e corretivo, com o fornecimento de produtos químicos, das águas das caldeiras instaladas na Divisão de Construção e Conservação (DCC), que integra o Complexo HCFMUSP. **Valor total da Contratação:** Conteúdo Sigiloso - **Disponibilidade do Edital:** 18/06/2025 - **Data da Sessão Pública:** 14/07/2025 - 09:00 hs (horário de Brasília) - **Entrega das propostas:** a partir de 18/06/2025 no site: compras.gov.br - **Abertura das propostas:** - 14/07/2025 - 09:00h (horário de Brasília) - **Fonte:** DOESP e PNCP.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025 - PROC. ADM. n.º 1330/2025
Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 14/JULHO/2025 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 18 de junho de 2025. Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

---

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90491/2025 - **Nº Processo:** 145.00013536/2025-25 - **Objeto:** "TUBO EXTENSOR EM PVC 1/4 POL. X 250 CM, ENDOPRÓTESE TORÁCICA AUTOEXPANSÍVEL 28X28X150MM/70MM PARA CORREÇÃO DE ANEURISMAS VASCULARES E DISSECÇÕES, PRÓTESE P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA, STENT CORONÁRIO RECOBERTO COM FÁRMACO 3,0 X 48 MM", **Total de Itens Licitados:** 4 (Quatro) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 18/06/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 18/06/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 02/07/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2025 - PROC. ADM. n.º 1351/2025
Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 07/JULHO/2025 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 18 de junho de 2025. Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

OBJETO: Acha-se Reaberto no Município de Cravinhos/SP o Pregão Eletrônico 036/2025 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E VIDEOMONITORAMENTO, especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. Endereço: Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 16/07/2025 às 09:00 horas.**

Cravinhos, 18 de junho de 2025. (a) Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2025 - PROC. ADM. n.º 1681/2025
Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS AS MANUTENÇÕES, INSTALAÇÕES E OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 08/JULHO/2025 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 18 de junho de 2025. Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

---

SIMESP – SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma do artigo 64 do Estatuto Social, todos os associados, bem como ficam convidados, nos termos da lei, todos os demais médicos (as) do Serviço Público Estadual de São Paulo que mantêm vínculo de emprego nos **Hospitais Darcy Vargas, Heliópolis e Ipiranga**, para se reunirem virtualmente em Assembleia, que será instalada no próximo dia **24 de junho de 2025, às 19:30 horas**, em convocação única com qualquer número de presentes. Em razão de alcançar o maior número de participantes, a Assembleia será realizada virtualmente através do link: https://forms.gle/PGS3ZX1JSMRYGX2r7 e terá a seguinte ordem do dia: 1) Deliberação a respeito da paralisação do dia 27/6, dos médicos do serviço público do Estado de São Paulo. São Paulo, 12 de junho de 2025. **Augusto Ribeiro Silva - Presidente**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

leiloaria smart

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP n° 1116,** com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 52.940.657/0001-32, com sede na Avenida Brasil, nº 1500, Bloco 1, 6º andar, Sala 608, Vila Frezzarim, Americana-SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 14/07/2025 às 10:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 400.813,32 (quatrocentos mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 78.708 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMEIRA-SP: Localização:** Rua Valdir Roque, Nº 71, lote 18 da quadra 08, Parque Industrial Souza Queiroz, Limeira/SP, CEP 13489-596. **Descrição**: Lote de terreno sob n. 18, da quadra 08, do loteamento denominado "Parque Industrial Souza Queiroz", nesta cidade, medindo 20,00 metros de frente para a Rua D (atual Rua Valdir Roque); igual medida no fundo, confrontando com o lote 05; 50,00 metros de cada lado da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 17, e de outro com o lote 19; perfazendo assim, uma área total de 1.000,00 metros quadrados. **OBS:** Segundo AV. 04 da matrícula a Rua D, atualmente denomina- Rua Valdir Roque. **Inscrição Municipal**: 5023.018.000 (AV. 06). DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: **ADAM GUSTAVO BRAZIL CARCINEIRO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 379.344.178-45. Imóvel Desocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16/07/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 409.054,53 (quatrocentos e nove mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta três centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

leiloaria smart

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP n° 1116,** com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **JARDIM ITAPUÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 22.734.569/0001-13, com sede na Rua Fortunato Faraone, nº 98, Jardim Girassol, Americana-SP, CEP: 13465-660, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 04/07/2025** às **10:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 358.880,04 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 81.848 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP: Localização:** Rua Antonia Ricco Panin, Loteamento Jardim Itapuã, lote 03 da quadra 01, Santa Bárbara D'Oeste -SP, CEP 13456-631. **Descrição**: IMÓVEL constituído por um TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, perímetro urbano, no loteamento denominado "JARDIM ITAPUÃ", identificado pelo lote 03 da quadra 01, de natureza residencial e comercial, vedada a subdivisão de lote, com frente para a Rua 1 (atual Rua Antonia Ricco Panin), medindo três metros e sessenta e nove centímetros (3,69m) de frente, quinze metros e setenta centímetros (15,70m) do lado que confronta com a Rua 6, catorze metros e quarenta e cinco centímetros (14,45m) em curva, na confluência entre as citadas ruas, vinte e cinco metros e um centímetro (25,01m) do outro lado, da frente aos fundos, confrontando com o lote 04 e treze metros e um centímetro (13,01m) na face dos fundos, confrontando com o lote 02, perfazendo a área superficial de 306,36 metros quadrados. **OBS:** Segundo dados da prefeitura a Rua 1 passou a denominar-se Rua Antonia Ricco Panin. **Inscrição Municipal**: 15.07364.44.91.0084.00.000. DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: **ALEX SOARES DE SOUZA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 268.242.478-39. **CYNTHIA KELLY PELOGIA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 293.668.008-58. Imóvel Desocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08/07/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 317.732,28 (trezentos e dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º Leilão: 01/07/2025 às 10h00 - 2º Leilão: 08/07/2025 às 10h00

ROBERTO LEITE DE CAMARGO RUSSO*, Leiloeiro Oficial, Jucesp* **nº.** *1450, com escritório à Alameda dos Maracatins, 1435, Conjunto 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado por* ***HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ 49.263.189/0001-02*** *e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, na modalidade online pelo sítio www.cunhaleiloeiro.com.br, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, concluída ou em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente aos imóveis a seguir:* **LOTE 001 – SÃO PAULO/SP. APARTAMENTO Nº A1205**, Torre A, Setor Residencial, do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO TO LIV PINHEIROS**, a ser construído na Rua Butantã, 550, Pinheiros, São Paulo/SP. Com 24,54m² de área útil. Memorial de Incorporação registrado na Matrícula 160.013 do 10º CRI de São Paulo/SP. Objeto do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Unidade Autônoma a Ser Construída e Outras Avenças, assinado em **03/11/2022. Obs: Desocupado. Comitente vendedor:** BUTANTÃ PINHEIROS SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ: 15.598.596/0001-40. **Adquirente devedor:** FELIPE REZENDE SILVA, CPF: 039.979.756-47 e ANNY CAMPOS HAUSS REZENDE, CPF: 067.594.876-21. **Valor de 1º Leilão: R$ 408.187,82 (quatrocentos e oito mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) - Valor de 2º Leilão: R$ 346.292,43 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).** *As* ***Comitentes terão preferência na aquisição dos bens*** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pelo Vendedor, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as ***condições de venda e pagamento****, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 2362-7252 - lances On-Line através do site* ***www.cunhaleiloeiro.com.br***. **CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO - Objeto:** Público leilão em consonância com o Art. 63 da Lei Federal nº 4.591/64 e Art. 1º, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 4.864/65 e demais disposições aplicáveis à matéria, dos direitos decorrentes dos Instrumentos Particulares de Contrato de Promessa de Compra e Venda e Outras Avenças relativos às unidades autônomas e suas Frações Ideais do Terreno (FIT) **Comitente(s) Vendedor(es):** HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ 49.263.189/0001-02 e coligadas descritos em cada lote. **Leiloeiro:** Roberto Leite de Camargo Russo, JUCESP nº 1450 Alameda dos Maracatins, 1435, Cj. 211, Moema, São Paulo/SP – CEP: 04089-015 **Dos Procedimentos do leilão:** Os bens serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao lance mínimo estipulado para cada imóvel, reservando-se ao comitente Vendedor, o direito de liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado, por intermédio do leiloeiro. Ao ofertar o lance, o participante estará ratificando sua plena concordância quanto a todos os termos do edital e condições de venda e pagamento disponibilizadas pelo leiloeiro. Eventuais alterações nas descrições dos imóveis, ou em suas respectivas condições de venda e pagamento, ocorridas até a data da realização do leilão, serão, a critério do Comitente Vendedor, noticiadas por meio dos sites www.cunhaleiloeiro.com.br, cabendo ao interessado acompanhar e se cientificar das referidas alterações. **Da participação e realização do Leilão:** Os leilões serão realizados tão somente na modalidade "*on-line*", Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia útil, sendo que o envio de lances "*on-line*" se dará exclusivamente através do referido portal (*site*), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido para cada lote, serão recepcionados lances a partir da publicação através do Leilão no site. **Habilitação:** Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos só poderá adquirir se emancipado ou assistido por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações onde conste a forma de representação da empresa. A representação por terceiros deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **Das Condições de Venda:** 1. Os imóveis serão vendidos em caráter "*AD CORPUS*" e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, competindo, portanto, aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 2. O comitente Vendedor, reserva-se o direito de a seu exclusivo critério ou necessidade, aceitar ou não as arrematações realizadas por arrematante que possua qualquer pendência, irregularidade ou restrição perante o comitente Vendedor. 3. Débitos de IPTU, condomínio, água e luz, serão de responsabilidade do arrematante, bem como foro, laudêmio e Associação até a data do leilão, independente do seu fato gerador. 4. Os lances condicionais poderão ser ofertados após a finalização do 2º leilão e até o prazo estipulado pelo Comitente Vendedor. 5. A oferta de um lance condicional não implica, em hipótese alguma, no direito ou na garantia de arrematação do imóvel. 6. Todos os lances condicionais ofertados serão analisados pelo Comitente Vendedor e poderão ser aceitos ou recusados ao seu exclusivo critério. 7. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência do imóvel, tais como: imposto de transmissão, taxas em geral, foros e laudêmios, quando houver, alvarás, despesas de escrituras e despesas com o cartório, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, bem como as providências e despesas necessárias à desocupação dos imóveis, eventualmente ocupados a qualquer título. 8. Imóveis descritos como desocupados, eventualmente poderão estar ocupados irregularmente à revelia do comitente, a desocupação ficará a cargo do Arrematante. 9. O competente instrumento aquisitivo será firmado em até 90 dias, com o arrematante cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte do comitente Vendedor. 10. O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, bem como seus anexos, aditivos e cessões. 11. Hipotecas e ônus bancários, se houver, serão baixados pelos comitentes em até 180 dias após confirmação do crédito do valor da arrematação. 12. A posse dos imóveis desocupados (entrega das chaves) será disponibilizado após a lavratura da escritura definitiva. 13. **A comitente, em condições de igualdade com terceiros, terá preferência na aquisição dos bens, nos termos do Art. 63, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 4.591/64 e terá o prazo de até 24 horas para exercer esta opção**. **Das Condições de Pagamento:** O arrematante pagará à vista, sem desconto, o valor da arrematação e mais 5% da comissão do leiloeiro, através de depósito bancário. A falta de pagamento no prazo (por culpa exclusiva do arrematante) implicará em multa de 30% sobre o valor da arrematação e/ou na perda do sinal e da comissão do leiloeiro conforme determina o art. 39 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Os interessados poderão obter o Edital na íntegra, informações e participações online no site **www.cunhaleiloeiro.com.br** ou informações (11) 2362-7252.

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
(Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, JUCEG 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098 - Credora Fiduciária, ***COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA*** – CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações promovidas pela Lei nº 14,711/23, em ***PRIMEIRO LEILÃO, no dia 07/07/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF)***, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. ***EMITENTE DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSÉ ROBERTO SAVES (MORISA MODAS), CNPJ 12.866.987/0001-00, JOSÉ ROBERTO SAVES, CPF nº 018.979.028-83 e s/m MORISA ELAINE ZANATA SAVES, CPF nº 054.646.438-69***. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com registro, averbações, impostos e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (FERNANDOPÓLIS-SP)** Um terreno medindo 20 (vinte) metros e 40 (quarenta) centímetros de frente, 20 (vinte) metros e 20 (vinte) centímetros no fundo, por 38 (trinta e oito) metros de um lado e 39 (trinta e nove) metros de outro, encerrando a área de 770,00 metros quadrados, constante do lote 15 (quinze), da quadra 10 (dez), do Residencial Terra Verde, desta cidade, situado do lado ímpar da Antonio Pinheiro Junior, confrontando de um lado com o lote 14, de outro com o lote 16 e pelo fundo com o lote 13; distante 20,91 metros do ponto onde inicia a curva de confluência com a Avenida das Paineiras, nele construído um prédio residencial, subordinado ao nº 35 com área de 320,50 metros quadrados, conforme descrito na matrícula nº 31.767 do CRI da Comarca de Fernandópolis-SP. O valor para o ***PRIMEIRO LEILÃO*** será no importe de: **R$ 1.243.040,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil e quarenta reais)**. Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO no dia 08/07/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R$ 1.152.292,39 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).** A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida corrigida e demais encargos necessários para a consolidação e realização dos leilões, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. (62) 3250-1500.

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
(11) 3845-5599

25 / Junho 2025 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 190 VEÍCULOS

bradesco
1º Praça: 26/06 - 2ª: 30/06 - 2025 15h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 05 IMÓVEIS

Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266
Consultar edital completo e detalhado no site www.milanleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - LEI 9.514/97

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA02 INCORPORADORA LTDA,** inscrito no CNPJ nº 14.054.960/0001-49, com sede na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, Conjunto 113-B, Vila Olimpia, São Paulo/SP, nos termos da Escritura de venda e compra com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, firmada em 13/06/2016, no qual figuram como **Fiduciantes Jorge Marcelo Araújo Santiago,** brasileiro, contador, portador do CPF n° 140.358.985-20, RG n° 1.247.698-SSP/BA e sua mulher **Lucivânia de Almeida Santiago,** brasileira, assistente contábil, portadora do CPF n° 536.528.435-68, RG n° 53.776.521-9-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Ibirajuba, nº 02, Bloco F1, Apto 34, Vila Silvia, São Paulo/SP, CEP: 03820-200, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **27 de Junho de 2025 a partir das 09h10,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 485.181,77 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e setenta e sete centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo imóvel: Apartamento nº 98, localizado no nono andar da Torre 02, integrante do Condomínio Residencial Verano Praia & Clube, situado na Rua Comendador Otto Carlos Golanda, nº 300, da Área 1-A-1, no Bairro Ocian, Praia Grande/SP, com a área total privativa de 51,0300m², área comum coberta total de 21,1910m², já incluído o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 72,2210m², correspondendo a fração ideal do terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,344444%, confrontando pela frente com hall, circulação do andar, elevador e duto, pelo lado direito com apartamento nº 97 e duto, pelo lado esquerdo com apartamento nº 91 e duto, e pelos fundos com área externa do condomínio. Matrícula nº 183.010 do Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Cadastrado na Prefeitura municipal sob o nº 2 05 33 001 111 2098-4. Recai sob o imóvel a Ação de Revisão Contratual em andamento (Processo 1103281-77.2022.8.26.0100 - 9ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP). **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07 de Julho de 2025 a partir das 14h10,** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 283.589,31 (Duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).** O horário mencionado neste edital, na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Os interessados deverão se cadastrar através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas nos sites indicados. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido**.** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), o qual o participante deverá declarar ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos para a participação no leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. No caso de ações judiciais relativas aos imóveis arrematados, com decisões transitadas em julgado que invalidem a consolidação da propriedade e/ou anulem a arrematação do imóvel pelo comprador e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, conforme o caso, a arrematação do comprador será rescindida, responsabilizando-se o vendedor pela evicção de direitos restrita ao reembolso pelo vendedor ao comprador dos valores efetivamente pagos pelo comprador pela arrematação do imóvel, excluída a comissão do Leiloeiro Oficial que será restituída diretamente pelo Leiloeiro Oficial, sempre mediante a apresentação dos respectivos comprovantes, sendo todos os valores atualizados pelos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o comprador, nesta hipótese de rescisão, a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor.

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - LEI 9.514/97

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA01 Incorporadora Ltda,** inscrito no CNPJ nº 14.055.003/0001-37, com sede na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, Conjunto 132-D, Vila Olimpia, São Paulo/SP, nos termos da Escritura de compra e venda, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, lavrada em 26/10/2015, no qual figura como **Fiduciante Vivian Isla Gonçalves**, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, portadora do RG nº 30785792-SSP/SP, inscrito no CPF n° 286.378.768-38, residente e domiciliada na Rua Fernando Bicudo, 4, Jardim Santo André, São Paulo/SP, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **27 de Junho de 2025 a partir das 09h00,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 375.046,11 (Trezentos e setenta e cinco mil, quarenta e seis reais e onze centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo imóvel: Uma unidade autônoma constituída pelo Apartamento nº 55, Torre 02, 5º pavimento, do Condomínio Residencial Único Suzano, perímetro urbano deste município e comarca de Suzano/SP, com acesso pela Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 2160, com área privativa de 46,050m², área total comum de 45,536m², área comum coberta padrão de 8,291m², área comum coberta diferenciada de 0,274m², área comum descoberta proporcional de 26,621m² e área de vaga de garagem comum não proporcional de 10,350m² (já incluída uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio), perfazendo a área real total de 91,586m², correspondendo a fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum de 0,221109%. Matrícula nº 75.443 do Cartório de Registro de Imóveis de Suzano/SP. Cadastrado na Prefeitura municipal sob o nº 21.046.042.0107. Recai sob o imóvel a Ação nº 1005165-36.2023.8.26.0606 - Foro de Suzano - 1ª Vara Cível. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07 de Julho de 2025 a partir das 14h00,** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 113.250,90 (Cento e treze mil, duzentos e cinquenta reais e noventa centavos).** O horário mencionado neste edital, na Loja SOLD (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Os interessados deverão se cadastrar através da Loja SOLD (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas nos sites indicados. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido**.** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), o qual o participante deverá declarar ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos para a participação no leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. No caso de ações judiciais relativas aos imóveis arrematados, com decisões transitadas em julgado que invalidem a consolidação da propriedade e/ou anulem a arrematação do imóvel pelo comprador e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, conforme o caso, a arrematação do comprador será rescindida, responsabilizando-se o vendedor pela evicção de direitos restrita ao reembolso pelo vendedor ao comprador dos valores efetivamente pagos pelo comprador pela arrematação do imóvel, excluída a comissão do Leiloeiro Oficial que será restituída diretamente pelo Leiloeiro Oficial, sempre mediante a apresentação dos respectivos comprovantes, sendo todos os valores atualizados pelos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o comprador, nesta hipótese de rescisão, a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor.

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328
Santander ZUK
IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS
LEILÃO ÚNICO - 01/07/2025 às 10h00
Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.
MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem **IMÓVEL** (abaixo descrito) e para **INTIMAÇÃO** da Devedor Fiduciante **JOSUÉ SILVERIO**, inscrito no CPF 156.428.868-43 e de acordo com as regras e condições dispostas na Lei 9.514/1997 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no Decreto 21.981/32 e no presente Edital de Leilão. **1.** LOCALIZAÇÃO: Um prédio sob n° 145 da Rua Lázaro Pinto de Souza - lote 09-B (desmembrado do lote 09), loteamento denominado Residencial Santana, Chácara Lara, Bairro do Ipiranga, perímetro urbano deste Município e Comarca. IMÓVEL: Um Prédio sob n° 145, com a área construída de 150,10m² e seu respectivo terreno designado lote 09-B (desmembrado do lote 09), loteamento denominado Residencial Santana, Chácara Lara, Bairro do Ipiranga, perímetro urbano deste Município e Comarca, que assim se descreve: mede 7,90m de frente para a Rua Lázaro Pinto de Souza, por 19,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 150,10m², confrontando no lado direito, de quem da frente o olha, com o lote 10, no lado esquerdo com o lote 09-A (matrícula n° 75.025 desta Serventia) e nos fundos com propriedade de Kazuko Tomimatsu, distante 17,70m do início da confluência da Rua Lázaro Pinto de Souza com a Praça "A". **Matrícula 75.026 do 2º C.R.I. de Mogi das Cruzes/SP. 1.1. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, conf. art. 30 da Lei 9.514/1997. **1.2. Débitos Fiscais**: Todos os débitos até o ato da arrematação serão de responsabilidade do VENDEDOR. **1.3.** O bem será vendido em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra física e documentalmente, sem garantias, sendo que as áreas mencionadas neste Edital, catálogos e outros veículos de comunicação são, meramente, enunciativas (e as fotos, meramente, ilustrativas). **2. Do Leiloeiro, do Leilão e das Datas**: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi** (Jucesp 950), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário/Vendedor **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, São Paulo/SP, na qualidade de atual detentor dos direitos creditórios decorrentes Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária, sob nº CHP17815, série 2024 no qual figura a Devedora Fiduciante acima nomeada. **2.1.** O leilão será realizado presencialmente na Av. Nove de Julho, 3229, Cj. 401, Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01407-000 e através da plataforma eletrônica **www.mercado.bomvalor.com.br/leiloei** e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bomvalor® (**www.mercado.bomvalor.com.br**), todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais, onde os lances serão recepcionados, pelos valores e nas datas e horários abaixo (**horários de Brasília/DF**): **1º Leilão**: 04/07/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: **R$795.996,07 (Setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e sete centavos).** º Leilão: 11/07/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: **R$522.485,19 (Quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos). 3.** A Devedora Fiduciante será comunicada na forma do §2º-A, do art. 27, da Lei 9.514/1997, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo e lei, devendo apresentar manifestação formal de interesse. **4. Da Comissão:** O Arrematante ou a Devedora Fiduciante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lanço, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação, por e-mail, da concretização da arrematação. **5. Condições gerais e de venda**: **5.1.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site **www.mercado.bomvalor.com.br** e se habilitar no lote com antecedência de até 24 horas do início do leilão, sendo que os lances deverão respeitar o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O Lance ofertado é revestido de irrevogabilidade e irretratabilidade, não podendo o arrematante vencedor se desincumbir das obrigações decorrentes da arrematação. **5.3.** A desistência do lance ou inadimplência em relação aos pagamentos e envio de documentação pelo arrematante vencedor ensejará o cancelamento da arrematação de pleno direito, **ficando o inadimplente obrigado a pagar uma multa de 20% (vinte por cento) ao Credor Fiduciário e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, sobre o valor do lance**, a título de perdas e danos. **5.4.** Será celebrada, entre Vendedor e Comprador (ou Fiduciante), Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da realização do Leilão (correrão por conta do Arrematante/Fiduciante todas as despesas com a transferência do bem arrematado, inclusive foro e laudêmio, se o caso), sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo Vendedor. **5.5.** Eventuais outros avisos/menções relacionados ao imóvel e divulgados na página eletrônica do presente leilão, aderirão ao Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

O leiloeiro José Elmir Thomaz Aquino (JUCESP 1350) tem o prazer de anunciar que realizará no dia 20 de junho às 14h00 o LEILÃO (somente) ONLINE: MÓVEIS DE TRADICIONAL LOJA - LEILÃO DE ENCERRAMENTO - 1° FASE (comitente Novoestilo Decor Moveis e Decoracoes LTDA). O evento contará com 150 lotes, sendo móveis de design clássico. Consulte o edital nos termos e condições no site: www.thomazdeaquinoleiloes.com.br

Santander SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 30 de junho de 2025, a partir das 10h10min
2º LEILÃO: 02 de julho de 2025, a partir das 14h10min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010384340, firmado em 25/07/2023, com o(s) **Fiduciante(s) DORCAS TEIXEIRA BORGES**, maior, inscrito no CPF n° 264.910.658-12, no dia **30 de junho de 2025, a partir das 10h10min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 288.209,10 (Duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e nove reais e dez centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 221.220 do 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pelo Apartamento nº 04, situado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, n° 12.011, no térreo do Edifício Bertioga, Bloco A, Conjunto Residencial Porto Seguro, no Jardim Marilu (conforme laudo), em São Paulo/SP, com a área privativa de 62,32m², área comum de 92,218m², incluindo-se direito ao uso de 01 vaga de garagem indeterminada localizada no térreo do condomínio, e a área total real de 154,538m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001000. Cadastro Municipal: 190.055.0882-4. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de julho de 2025, a partir das 14h10min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.24654).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 02 de julho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 04 de julho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará à **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010277054, de 09/11/2021, com os Fiduciantes **RICARDO MARQUES RISSATO**, brasileiro, advogado, portador do RG n° 30999588-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 295.969.328-02, e sua mulher **RITA DE CASSIA LEITE RISSATO**, brasileira, advogada, portadora do RG n° 30675057-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 300.225.698-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados Santana de Parnaíba/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.557.603,85 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 123**, localizado no 12º andar, da Torre A1 do Condomínio Alpha Vita, situado na Avenida Universitário, nº 585, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, com direito a 2 vagas de garagem. Área privativa: 144,34m² e Área total: 370,57m², melhor descrito na matrícula n° 158.882 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Barueri/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.688.859,76 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24232).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 02 de julho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 04 de julho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará à **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 070354230011334, de 28/06/2019, com a Fiduciante **SUELLEN CAROLINE SIMÃO**, brasileira, solteira, maior, arquiteta urbanista, portadora do RG n° 47894739-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 395.248.308-76, residente e domiciliada em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 724.556,32 (setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 71**, tipo A, localizado no 7º pavimento da Torre "C" ou "Morro da Urca", integrante do Condomínio Tons de Ipanema, situado na Avenida Reynaldo de Porcari, n° 2460, Medeiros, Jundiaí/SP, com direito as vagas n° 128 e 129. Área privativa: 87,98m² e Área total: 142,88m², melhor descrito na matrícula n° 167.593 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 488.335,93 (quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24467).

Santander FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 02 de julho de 2025, às 15h30min *.
2º LEILÃO: 04 de julho de 2025, às 15h30min *. *(horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará à **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública n° 0010283784, firmado em 03/12/2021, com o(s) **Fiduciante(s) THIAGO ALVES MACHADO**, inscrito no CPF/MF n° 387.471.028-96, e seu cônjuge **THAIS DE SOUZA ALVES MACHADO**, inscrito no CPF/MF n° 321.074.838-17, no dia 02/07/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 224.368,80 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, o imóvel matriculado sob n° **141.771 do 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "O apartamento sob n° 304, localizado no 3º pavimento do bloco 09 do Empreendimento denominado Residencial Rafael, situado na Apaura, n° 90 (Av.06), na vila Sylvia, do Distrito de Ermelino Matarazzo, com a área privativa de 37,6435m², área real comum 25,2815m², área real total 62,9250m², fração ideal 0,454583%. (com direito a uma vaga indeterminada destina ao estacionamento de um veículo)". **Cadastro Municipal:** 130.310.0405-0. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.16 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04/07/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 175.558,14 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 02.24516_AL_3268-05).

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online
SPDA ZUK

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA administrada pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: MARCIA MOREIRA DE OLIVEIRA e seu marido JORGE CANDIDO OLIVEIRA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento n° 24-C, localizado no 2º pavimento do Condomínio Bahamas, situado a Rua 3F, n.399, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina 1/VI-A, no Distrito De Guaianazes, com a área útil de 34,62 m², área comum de 4,80m², área total de 39,50m², e fração ideal no terreno de 1,6667%, ou 21,147m2. Conforme **Av.2**, a área comum correta da unidade é de 4,88m². Conforme **Av.04**, a Rua 3F, denomina-se atualmente Rua José Francisco Brandão. **Imóvel objeto da matrícula nº 96.191 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **128.000,00. >2º Leilão: 04/07/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **64.000,00**.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE CASA - SÃO SIMÃO/SP
Online
bradesco ZUK

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: São Simão/SP. Jardim Brasil.** Rua Antônio Delarei Garcia Duarte, n° 171. **Casa**. Áreas totais: terreno: 200,00m², constr. estimada: 137,61m². Matr. 8.156 do RI local. **Obs.:** Consta gravada na Av.6, Averbação Premonitória, e nas Avs 7 e 8, Penhora, que serão baixadas pelo vendedor sem prazo determinado. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, bem como da adequação da destinação de uso residencial/comercial, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 02/07/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 246.000,00. 2º Leilão**: 04/07/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 162.890,32** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: Whatsapp (11) 99514-0467
Edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES *ONLINE*

DATA: 1º Público Leilão: 24/06/2025, às 10h30 | 2º Público Leilão: 26/06/2025, às 10h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **JJO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ nº 02.680.280/0001-51, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 2402, TIPO "1", 24º ANDAR OU 29º PAVIMENTO DO BLOCO Nº 01 – EDIFÍCIO MILANO, INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUE**, situado na Rua Antonieta, nº 280, Bairro do Picanço, Guarulhos/SP, contendo as seguintes áreas: Privativa de 58,4375m²; Comum de Divisão Não Proporcional de 25,9450m² da área bruta de garagem, destinado a uma vaga para estacionamento de veículo de passeio em lugar indeterminado, na garagem coletiva localizada no primeiro, segundo, terceiro ou quarto subsolos da edificação, sendo que a utilização do estacionamento poderá se sujeitar a atuação de manobrista; Comum de Divisão Proporcional de 17,8802m², sendo 10,6873m² de área padrão de construção comum do condomínio, e 7,1929m² de área real de infraestrutura comunitária e de lazer, totalizando 95,0699m² de área padrão de construção, e 102,2627m² de área real ou bruta; FIT de 14,2982m² ou 0,2118%. Matrícula Imobiliária nº 140.789 do 2º CRI de Guarulhos/SP. Inscrição Cadastral nº 083.64.38.0418.01.140. Consolidação da Propriedade em 28/05/2025. **Valores**: **1º Leilão: R$ 481.068,30. 2º Leilão: R$ 418.690,54. Encargos do Arrematante**: **i)** Pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; **ii)** Custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura; **iii)** Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **iv**) Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **v)** Venda ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **vi) IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo do arrematante. Fica a Devedora Fiduciante **ALINE MOREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 433.803.578-12, comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponíveis no portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR.** Maiores informações pelo e-mail contato@pecinileiloes.com.br; WhatsApp (11) 97577-0485; Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary nº 187 – Jd. das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

DESTAQUE EM SÃO PAULO. 'Cenas da Menopausa' aborda temas como saúde, beleza, expectativas sociais e sexo durante a menopausa

Claudia Raia protagoniza comédia

Depois de uma temporada de sucesso em Portugal, a dramaturga e autora Anna Toledo traz seu novo espetáculo para terras brasileiras.

"Cenas da Menopausa", estrelado por Claudia Raia e Jarbas Homem de Mello, que também dirige a peça, explora o lado cômico das situações vividas durante a menopausa e chegou a São Paulo na última quinta-feira (12/6), com sessões até o dia 17 de agosto, no Teatro Claro Mais.

O texto da montagem aborda as mudanças corporais, questionamentos de vida e carreira, saúde, beleza, expectativas sociais, sexo e relacionamentos afetivos vividos durante a menopausa, propondo uma conversa divertida e honesta sobre este período transformador que impacta não só as mulheres, mas todos à sua volta.

Toledo conta que o convite para escrever o espetáculo veio da própria Claudia Raia e que a ideia é fruto de uma colaboração de anos entre as duas.

"Tanto ela como eu estávamos passando por este processo desestruturador chamado 'menopausa', e senti que era uma oportunidade maravilhosa de transformar todo aquele caos em algo de que pudéssemos rir e fazer rir", explica.


RENAN CHRISTOFOLETTI
"Cenas da Menopausa", estrelado por Claudia Raia e Jarbas Homem de Mello, explora o lado cômico das situações vividas na menopausa

A dramaturga opina que a menopausa é um processo avassalador e súbito, que pega a mulher desprevenida justamente quando ela está se sentindo no auge, entre os 40 e 50 anos, desestabilizando tanto a cabeça como o corpo.

"É absolutamente normal a gente primeiro não reconhecer o que está acontecendo e, quando finalmente a ficha cai, ficar revoltada com a 'injustiça' que é levar mais essa rasteira da vida", diz.

Assim, pensando nos altos e baixos da menopausa, Toledo estruturou a peça em cenas independentes, inspirada nas fases do luto. As personagens passam pelo choque, negação, revolta e depressão, até chegar na aceitação.

Ao logo do espetáculo, o público é apresentado a Teresa, personagem cujos sintomas do climatério geram uma crise no casamento; Laurinha, que está atravessando mudanças de humor; Gilda, que vive o clichê de ter sido trocada por uma mulher mais jovem; e Isabel, uma executiva que teme perder a autoridade diante da equipe. Todas interpretadas por Claudia Raia.

Os ingressos são vendidos pelo site Uhuu! e custam entre R$ 25 a R$ 250. **(Mariana Ribeiro)**

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

Novo sucesso da Netflix promete intensidade

Depois do sucesso de séries como "Elite" e "Sex Education", a Netflix tem se especializado em lançar produções voltadas para o público jovem que tratem de assuntos como sexualidade e amadurecimento. Nesse sentido, a nova aposta da plataforma de streaming é o original "Olympo", uma série espanhola ambientada em um centro esportivo de alto rendimento em que jovens atletas levam seus corpos ao limite na busca pelo melhor desempenho esportivo. Com a data de estreia marcada para o dia 20 de junho, o original tem no elenco nomes de outras séries de sucesso da Netflix, como Nuno Gallego ("Elite") e Clara Galle ("Através da Minha Janela").

Na série, todos os melhores atletas do mundo treinam no Centro de Alto Rendimento dos Pirineus, uma cadeia montanhosa que se estende pela fronteira entre a França e a Espanha, em uma academia luxuosa e muito visada por patrocinadores importantes para recrutar novos esportistas. Nesse contexto, Amaia (Galle) é a capitã do time de nado sincronizado da Espanha e detentora de marcas quase imbatíveis. Porém, quando sua melhor amiga consegue superá-la pela primeira vez, a protagonista começa a desconfiar de que algo estranho está acontecendo na Olympo. Isso porque, misteriosamente, vários outros atletas tiveram uma melhora expressiva no desempenho em muito pouco tempo, algo que não parece natural.

Ao longo dos episódios, Amaia vai entrar a fundo nos bastidores da Olympo, que explora até onde os jovens atletas estão dispostos a ir na busca incansável por melhores resultados, algo indispensável para conseguir as concorridas bolsas oferecidas pelos patrocinadores do Centro Esportivo. Além desse mistério, a série também irá explorar os relacionamentos entre os personagens, rendendo conflitos com reações explosivas, triângulos amorosos e muita tensão sexual – uma fórmula imbatível das séries da Netflix desse gênero. "Olympo" promete ser a produção perfeita para quem se interessa por histórias intensas e repletas de reviravoltas.


DIVULGAÇÃO



HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA



ÁRIES. Neste feriado, a paciência é chave para evitar conflitos familiares. Lembre-se: tudo não precisa ser do seu jeito. Mais tarde, desfrute de momentos animados com amigos. Está a fim de alguém? Confie em você e tome a iniciativa. Evite ciúmes excessivos para manter a harmonia com seu par.



TOURO. Feriado é tempo de recarregar energias e repensar algumas questões. Se trabalhar, resolva tarefas solo. Cuidado com fofocas, e na vida amorosa, evite esconderijo e tenha cautela nas redes sociais. Paquera não pode sair como o planejado se muitos se intrometerem.



GÊMEOS. Cuidado extra com as finanças hoje, especialmente se um amigo pedir dinheiro emprestado. Mas não se preocupe, diversão com amigos está no horizonte! No amor, pode haver mais em comum do que você imagina com seu parceiro ou com alguém que conheceu através de um amigo.



CÂNCER. Evite expectativas altas, críticas podem surgir, mas não leve para o lado pessoal. O dia de hoje é ideal para reavaliar planos de carreira e mudanças de visual. Mantenha o romance estável, sem cobranças excessivas.



LEÃO. Prepare-se para uma aventura e lembre-se de verificar tudo duas vezes antes de viajar! Mantenha o bom humor para diversão garantida. Sair e arejar as ideias com pessoas queridas é perfeito. No amor, pode haver decepções, mas ha chance de tudo ficar bem no final.



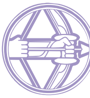
VIRGEM. Feriado cheio de energia positiva para cumprir compromissos, incluindo o trabalho! Mas cuidado: desavenças podem acabar com amizades. Se houver discórdia, o risco de ruptura surge. Porém, logo depois, a paixão aquece, aproveite.



LIBRA. Vibes positivas estão no ar para seus relacionamentos neste feriado! Aprenda positivamente com as críticas. Saiba mostrar ao seu parceiro o quanto valoriza a relação, mas sem cobranças excessivas. O desejo de comprometimento fala mais alto hoje, Libra. Lance passageiro? Talvez não seja a sua vibe hoje.



ESCORPIÃO. Hoje, deixe seu lado prático brilhar! Aproveite o dia para se concentrar na saúde, mas sem deixar de se divertir com moderação. A paquera pode estar lenta, mas não tem problema em dar uma olhada por aí. Se está comprometido, mostre dedicação e não deixe a rotina te afetar. Aquestão é equilíbrio.



SAGITÁRIO. Neste feriado, aproveite para se divertir e curtir seus hobbies favoritos. Ignore pequenos desentendimentos, respire fundo, pois tudo logo melhora! Aproveite momentos incríveis na paquera e faça novos contatos. Desfrute do romantismo e carinho com seu par, mesmo que haja pequenos conflitos.



CAPRICÓRNIO. No feriado, priorize tarefas domésticas antes de lidar com relações passadas. Apesar das dificuldades, não deixe que desavenças abalem seu humor. Aproveite o aconchego do lar para se divertir e fortalecer o romance, cuidado com o ciúme. Se estiver solteiro, um amor antigo pode ressurgir.



AQUÁRIO. Aproveite o feriado para descontração e novidades, mas esteja pronto para lidar com assuntos de trabalho. O amor pode brotar em um encontro casual, especialmente à noite. Uma conversa sincera pode melhorar muito os seus relacionamentos.



PEIXES. Hoje é dia de focar nas finanças! Reserve tempo para rever contas e planejar gastos, mas cuidado com as compras impulsivas - os boletos chegam. Aproveite o dia, mas sem extrapolar no orçamento. Seu charme está em alta, porém a possessividade pode causar problemas na conquista e a dois.

Quadrinhos

Oi! O Tucano Ecologista



Scriptah



Turma do Oi!



(C) Fernando Rebouças - www.oiarte.com

APÓS 50 DIAS INTERNADO

Arlindo Cruz recebe alta

Saída do hospital é um momento de felicidade para a família do compositor; alta foi divulgada pela ex-mulher do artista, Babi Cruz


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Depois de 50 dias internado, Arlindo Cruz terá alta nesta quarta-feira (18/6). A informação foi dada pela ex-mulher do artista, Babi Cruz. A empresária garantiu que, agora, ele receberá os cuidados com o home care. Arlindo voltou a ser internado no Rio de Janeiro em 29 de abril de 2025. O sambista ficou no Centro de Terapia Intensiva (CTI) do hospital Barra D'Or. Na ocasião, o motivo da internação foi água na pleura, também conhecida como derrame pleural. "Estou aqui com o meu coração quentinho porque foram cinco anos dedicada a esse livro e vai sair com ele aqui, vivo, mesmo com todas as privações que ele tem. Mesmo com todas as barras pesadas, mas esse livro tinha que sair com ele aqui", disse Babi.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

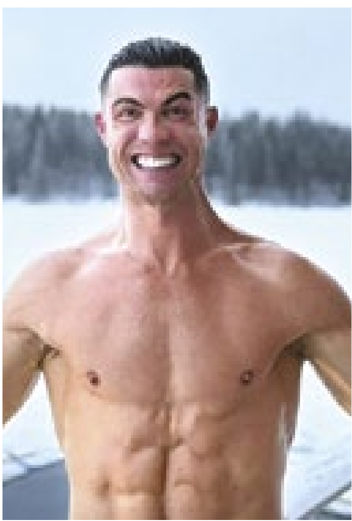
Leonardo ironiza críticas

Leonardo voltou a ser assunto nas redes sociais após uma apresentação no São João de Campina Grande, na Paraíba, no último fim de semana. O cantor foi acusado por internautas de estar alcoolizado durante o show, mas reagiu às críticas com ironia e bom humor. Durante um novo show em Campina, ele subiu ao palco já ciente da repercussão e resolveu brincar com a situação. "Prometi que ia fazer uma turnê no Nordeste e não ia beber nada! Ainda bem que Jesus Cristo não escuta bêbado", declarou. Em seguida, reforçou a piada: "Não dá moral, ainda bem, porque eu vou beber!".


DIVULGAÇÃO

Jack Sparrow

Johnny Depp voltou a vestir o figurino de um de seus personagens mais marcantes, o pirata Jack Sparrow, em uma ação especial para crianças hospitalizadas em Madri, na Espanha. A visita surpresa aconteceu na segunda-feira (16), no Hospital Infantil Universitário Niño Jesús, e animou os pequenos pacientes que enfrentam tratamentos delicados na ala pediátrica.


DIVULGAÇÃO/CRISTIANO RONALDO

Pedido de paz

O atacante português Cristiano Ronaldo enviou ao presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, uma camisa de sua seleção autografada. Porém, nela ele faz um pedido de paz ao mandatário americano. Além de assinar, Ronaldo escreveu: "Ao presidente Donald Trump. Jogando pela paz". A camisa foi entregue por António Costa, português que é presidente do Conselho Europeu.

Ivete Sangalo anuncia turnê de samba

Em evento com a imprensa nesta terça-feira (17), Ivete Sangalo lançou sua nova turnê, "Clareou", em que encara uma novidade na carreira: um show inteiro só de samba. O axé, ritmo que fez a carreira da cantora, dá espaço ao gênero da bossa, do choro e do pagode, que fizeram parte da infância de Ivete. O título da turnê é referência à música de Diogo Nogueira, que entrou no repertório, e uma homenagem a Clara Nunes. "O samba faz parte da minha vida desde criança. Quando eu decidi enveredar por esse novo projeto, o samba surgiu como prioridade para mim", falou Ivete. A nova turnê começa em outubro e já tem datas confirmadas em cinco capitais brasileiras: São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Salvador e Porto Alegre. Os ingressos começam a ser vendidos no dia 8 de julho.


DIVULGAÇÃO

Curtas


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

ROMANCE. Protagonista da novela "Guerreiros do Sol", Isadora Cruz assumiu namoro com o esquiador norueguês-brasileiro Lucas Braathen . Os dois foram clicados abraçadinhos e trocando beijos em Kitzbühel, na Áustria, durante uma viagem pela Europa. As fotos foram publicadas pelo site austríaco Kronen Zeitung com a manchete: "Flertando em Kitzbühel: a estrela do esqui Braathen exibe seu novo amor".

ENGAVETADO. A Globo decidiu engavetar o projeto que Fátima Bernardes vinha desenvolvendo para a emissora desde março de 2024. A atração chegou a dois pilotos gravados, mas não agradou à direção, que considerou o formato muito parecido com o início do Encontro, programa que estreou em junho de 2012 e que a jornalista comandou por dez anos.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

ESCRITORA. Em fase de retomada dos shows, Linn da Quebrada também está desenvolvendo um novo lado artístico: o de escritora. Em entrevista à Glamour de junho, a cantora anunciou que vai publicar seus diários. "Tenho escrito bastante e revisitado os meus diários, que vão virar um livro, a convite da Editora Planeta", contou.

Frase


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Não dá para prender um comediante por piada".

Dani Calabresa sobre a condenação de Leo Lins.

PORTO REAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - *(Em Organização)*

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025

Data, hora, local: 1.01.2025, 12hs, Rua Jose Versolato, nº 111, Bloco B, Sala 3611, conjunto E, Centro, São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** totalidade dos subscritores. **Mesa:** Presidente: Márcia Paiva Garcia, Secretária: Marta Paiva Alves. **Deliberações aprovadas: (i)** Projeto do Estatuto Social; **(ii)** De acordo com o Boletim de Subscrição; **(iii)** o valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, em moeda corrente nacional, na forma da lei, conforme se verificou do comprovante de depósito bancário que se encontrava sobre a mesa e, o saldo remanescente, será integralizado pelos subscritores em moeda corrente nacional, no prazo de até 180 dias contados da data da constituição da Sociedade; **(iv)** Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, sem ressalvas, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **Porto Real Administração e Participações S.A.**; **(v)** Elegeram: (a) **Márcia Paiva Garcia**, brasileira, maior e capaz, casada, empresária, RG nº 19.895.228-4 SSP/SP e CPF/MF nº 131.313.678-65, residente São Bernardo do Campo/SP, eleito para ocupar o cargo de **Diretora Presidente**; e (b) **Marta Paiva Alves**, brasileira, casada, empresária, RG nº 20.539.484-X SSP/SP e CPF/MF nº 161.743.758-11, residente São Bernardo do Campo/SP, eleita para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 03 anos, iniciando-se na presente data e com término de vigência até a realização da AGO para aprovação de contas do ano exercício de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social. Ficou estabelecido que os valores dos *pró-labores* dos Diretores eleitos serão fixados em Assembleia Geral a ser realizada no prazo legal, na sede da Companhia. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram que não estão impedidos de exercerem atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. São Bernardo do Campo, 1.01.2025. **Márcia Paiva Garcia** (Presidente), e **Marta Paiva Alves** (Secretária). Advogado: Leonardo Tonelo Gonçalves - OAB/SP 221.677. JUCESP NIRE 35300650547 em 29/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Anexo I - **Estatuto Social. Capítulo I - Denominação Social, Sede e Prazo de Duração. Art. 1º.** Porto Real Administração e Participações S.A. (a "Companhia"), é constituída sob forma de Sociedade por Ações de capital fechado e será regida pelo presente Estatuto Social e as disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações (a "LSA"). **Art. 2º.** A Companhia terá sede no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Jose Versolato, nº 111, Bloco B, Sala 3611, conjunto E, Centro, CEP: 09750-730, podendo, a critério da Assembleia Geral e respeitadas as prescrições legais, abrir, instalar ou encerrar filiais, com o objetivo de desenvolver suas atividades na forma e limites aqui definidos. **Art. 3º.** A Companhia terá por objeto social a participação no capital de outras sociedades (holding), sediadas no Brasil ou no exterior na condição de sócia, acionista e/ou quotista, com recursos próprios ou incentivados. **§ Único.** A Companhia poderá dedicar-se a todas as atividades que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto social e que sejam convenientes aos interesses sociais. **Art. 4º.** A Companhia vigorará por prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Capital Social e Ações. Art. 5º.** O capital social é de R$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º.** As ações são indivisíveis perante a Companhia que reconhece apenas 01 proprietário para cada uma delas, aplicando-se, quanto aos casos em que a ação pertencer a mais de uma pessoa, as disposições do § Único do artigo 28 da LSA. **Art. 7º.** Observadas as condições previstas neste Estatuto Social e na legislação aplicável, cada ação ordinária dá direito a 01 voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Art. 8º.** A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto ao preço e prazo de subscrição. **Art. 9º.** A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, suas próprias ações para permanência em tesouraria sem que isso implique na diminuição do capital subscrito, visando à sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. **§ Único.** As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações, até sua recolocação em circulação. **Capítulo III - Assembleias Gerais - Seção I – Disposições Gerais. Art. 10.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único.** Toda e qualquer matéria submetida à aprovação da Assembleia Geral, dependerá do voto afirmativo de acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, em especial, no que se refere às seguintes matérias: (i) Aprovar qualquer matéria prevista no artigo 136 da LSA; (ii) Alterar o Estatuto Social da Companhia; (iii) Eleger e destituir membros da Diretoria da Companhia, bem como fixar as atribuições e competências de cada Diretor da Companhia; (iv) Aprovar a transformação de tipo jurídico, fusão, incorporação, cisão, liquidação e dissolução da Companhia; (v) Aprovar o aumento e/ou redução do capital social e emissão/cancelamento de ações da Companhia, bem como a criação e/ou a emissão de ações preferenciais da Companhia; (vi) Autorizar a contratação de endividamento em nome da Companhia, em uma única transação ou em série de transações correlatas; (vii) Aprovar as contas dos Diretores da Companhia, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia; (viii) Suspender o exercício dos direitos dos Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 120 da LSA; (ix) Encerrar e/ou modificar qualquer atividade explorada pela Companhia, bem como iniciar qualquer nova atividade e/ou linha de negócio em nome da Companhia; (x) Aprovar pedido de recuperação (judicial/extrajudicial), declaração de autofalência, liquidação e dissolução da Companhia; (xi) Aprovar a política de distribuição de dividendos e/ou retenção de lucros da Companhia; e (xii) Aprovar a alteração das políticas contábeis da Companhia, bem como, a contratação de auditores independentes pela Companhia. **Seção II – Formato das Assembleias Gerais. Art. 11**. Formato das Assembleias Gerais. Nos termos permitidos na Lei Federal nº 14.030/20, a Companhia poderá realizar as Assembleias Gerais, em caráter Ordinário ou Extraordinário, em formato presencial, semipresencial ou digital, sendo permitido a qualquer Acionista da Companhia, participar e votar à distância na respectiva Assembleia Geral da pessoa jurídica da qual seja acionista diretamente e, nos termos previstos na Lei e neste Estatuto Social. **§ 1º.** Uma Assembleia Geral deverá ser realizada, anualmente, na Companhia, em caráter ordinário, até o último dia do mês de abril de cada ano, e terá por objeto submeter à deliberação dos respectivos Acionistas, as matérias específicas previstas em Lei, conforme aplicável. **§ 2º.** As Assembleias Gerais, em caráter extraordinário, poderão ser realizadas, a qualquer momento, sempre que a Diretoria entenda que determinada matéria deva ser submetida à deliberação dos respectivos Acionistas, observadas as formalidades, prazos e demais regras para a convocação, instalação e realização de Assembleia Geral previstas em Lei e neste Estatuto Social. **Seção III – Competência para Convocação. Art. 12**. Competência para Convocação. Compete ao Conselho de Administração, se houver, ou aos Diretores, observado o disposto neste Acordo, convocar Assembleias Gerais da Companhia, e de qualquer Empresa do Grupo Companhia. **Seção IV – Formalidades para Convocação. Art. 13.** Formalidades para Convocação. As Assembleias Gerais serão realizadas na sede social da Companhia e, serão convocadas pela Diretoria, através de Notificação por mensagem eletrônica *(e-mail)*, destinada (a Notificação) a todos os Acionistas sujeitos à convocação com, no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da Assembleia Geral, em 1ª e 2ª convocação. **§ 1º.** Tendo em vista o princípio da autonomia privada, os Acionistas estão cientes e concordam, sem ressalvas ou oposições, que todas as convocações para Assembleias Gerais da Companhia, serão formalizadas única e exclusivamente através de Notificação por mensagem eletrônica *(e-mail)*, ficando, dispensada, quaisquer publicações em jornais ou outras formas de convocação para Assembleias Gerais, de modo que, nenhum Acionista poderá alegar, no presente ou no futuro, qualquer tipo de vício por ausência de convocação via publicação em jornais ou outras formas de convocação para Assembleias Gerais. **§ 2º.** As convocações para Assembleias Gerais e deverão conter, de forma detalhada, a respectiva "ordem do dia", não podendo incluir itens genéricos como "*questões de interesse geral da Companhia*" e/ou "*outros assuntos*", sendo vedada a deliberação de assuntos não incluídos na ordem do dia ("Anúncio de Convocação"). **§ 3º.** As Assembleias Gerais serão presididas por um dos Acionistas, que poderá indicar o secretário (Acionista, advogado ou terceiro) para auxiliá-lo nos trabalhos e serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de Acionistas, representando, no mínimo, a maioria absoluta do capital social da Companhia e, em 2ª convocação, sempre 30 minutos após a convocação em 1ª chamada, com qualquer número de Acionistas presentes, a fim de otimizar tempo e minimizar custos e despesas com convocação e realização de Assembleias Gerais. **§ 4º.** As deliberações aprovadas em Assembleia Geral, vinculam todos os Acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, nos termos da LSA e, deverão obrigatoriamente ser lavradas e transcritas, na íntegra, na respectiva Ata da Assembleia Geral ("Ata"), que poderão ser assinadas em vias físicas ou através de formato eletrônico e refletirão as Deliberações aprovadas em Assembleia Geral, e de forma obrigatória e tempestiva, serão apresentadas para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da sede da Companhia, observados os prazos e formalidades previstas em Lei. **Seção V – Modalidades de Realização das Assembleias Gerais. Art. 14.** Modalidades de Realização das Assembleias Gerais. As Assembleias Gerais da Companhia, poderão ser realizadas nas modalidades previstas abaixo: (a) de forma Presencial: quando todos os Acionistas estiverem presentes na sede social da respectiva Companhia; (b) de forma Semipresencial: quando os Acionistas puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também, à distância; ou (c) de forma Digital: quando os Acionistas só puderem participar e votar a distância, caso em que o conclave não será realizado em nenhum local físico. **Seção VI – Assinatura da Ata e dos Livros e Arquivamento de Atas. Art. 15.** Atas. Os trabalhos e deliberações das Assembleias Gerais serão lavrados em Livro de Assembleias Gerais e a respectiva ata que transcrever as deliberações tomadas em cada Assembleia Geral ("Ata") poderá ser assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, os quais certificarão em tais documentos os Acionistas presentes em referida Assembleia Geral. No entanto, para validade jurídica da Ata, é suficiente a assinatura de tantos Acionistas quantos bastem para constituir o quórum necessário para a aprovação das deliberações societárias tomadas em Assembleia Geral, observados os quóruns previstos neste Acordo. Da Ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. **§ 1º.** A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas, desde que: (a) os documentos ou propostas submetidas à Assembleia Geral, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, sejam numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer Acionista que o solicitar, e arquivados na Companhia; e (b) a mesa, a pedido de Acionista interessado, autentique exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado. **§ 2º.** Se a Ata não for lavrada na forma de sumário, nos termos dispostos acima, poderá ser publicado apenas o seu extrato, com o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas na Assembleia Geral. **Seção VII – Disposições Finais sobre Assembleias Gerais. Art. 16.** Vinculação. As Deliberações aprovadas em conformidade com a Lei e este Estatuto Social, conforme aplicável, vinculam todos os Acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, nos termos da Lei. **Art. 17.** Regularidade de Assembleias Gerais. Independentemente das formalidades previstas neste Capítulo III, será considerada regular, qualquer Assembleia Geral da Companhia, a que comparecerem todos os Acionistas da aludida pessoa jurídica, conforme aplicável. **Art. 18.** Obrigação Específica. Os Acionistas Companhia, obrigam-se, individualmente, nos termos deste Estatuto Social, a cumprir e a fazer cumprir o disposto neste Capítulo III durante todo o prazo de vigência deste Estatuto Social, em especial, no que se refere à aplicação das regras previstas nos §s 8º e 9º do Artigo 118 da LSA. **Capítulo IV - Diretoria - Seção I – Disposições Gerais. Art. 19.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 02 Diretores, sendo 1 Diretor Presidente e outro Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 anos, permitida à reeleição. **Art. 20.** Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores regularmente eleitos. **Art. 21.** A investidura far-se-á por meio do termo no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Art. 22.** Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **§ 1º.** Para a prática de todos e quaisquer atos em nome e representação da Companhia, esta deverá ser representada obrigatoriamente, como condição de validade, de acordo com as alíneas "(a)" e "(b)" abaixo, respeitadas as restrições do § Segundo do Art. 15 deste Estatuto Social da Companhia: (a) se contarem com a assinatura isolada do Diretor Presidente da Companhia; ou (b) se contarem com a assinatura isolada de um procurador devidamente constituído pela Companhia, observado o disposto § Segundo do Art. 15 do Estatuto Social. **§ 2º.** A outorga das procurações em nome da Companhia somente será válida se forem obedecidas as regras de representação previstas na alínea "(a)" do § Primeiro do Artigo 15 do Estatuto Social. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter prazo de validade limitado a até 03 anos. **Art. 23.** São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Companhia, os atos dos diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos determinados pelo objeto social ou que não tenham sido especificados nos mandatos conferidos, tais como, mas não limitados, fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto de se houver aprovação expressa dos acionistas, em Assembleia Geral, observado o disposto no § Único do Art. 10 do Estatuto Social. **§ Único.** Sempre que ocorrer violação ao disposto no caput deste artigo, os atos praticados serão nulos de pleno direito em relação à Companhia, acarretando, também, a responsabilidade solidária dos diretores e/ou procuradores envolvidos. **Art. 24.** A Companhia poderá ser representada isoladamente por quaisquer dos Diretores da Companhia nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais e extrajudiciais e na prestação de depoimento pessoal, bem como nos assuntos corriqueiros, tais como recebimento e envio de correspondências e outros que não impliquem em assunção de responsabilidades materiais pela Companhia. **Seção II – Reuniões da Diretoria. Art. 25.** As Reuniões da Diretoria da Companhia ("Reuniões de Diretoria"), em caráter Ordinário ou Extraordinário, convocadas e instaladas de acordo a Lei e o Estatuto Social, têm poderes para decidir todas as matérias de competência da Diretoria da Companhia. **§ 1º.** A Companhia poderá realizar Reuniões de Diretoria, em caráter Ordinário ou Extraordinário, em formato presencial, semipresencial ou digital, sendo permitido a qualquer membro da Diretoria da Companhia, participar e votar à distância na respectiva Reunião de Diretoria da Companhia. **§ 2º.** As Reuniões de Diretoria, em caráter Extraordinário, poderão ser realizadas, a qualquer momento, sempre que a Diretoria, através de qualquer Diretor, entenda que determinada matéria deva ser submetida à Diretoria, observadas as formalidades, prazos e demais regras para a convocação, instalação e realização de Reuniões de Diretoria previstas neste Estatuto Social da Companhia. **Seção III – Formalidades para Convocação das Reuniões de Diretoria. Art. 26.** Formalidades para Convocação. As Reuniões de Diretoria da Companhia serão realizadas na sede social da Companhia e, serão convocadas através de Notificação por mensagem eletrônica *(e-mail) a* ser encaminhada para todos os membros da Diretoria (conforme endereços eletrônicos abaixo indicados) com, no mínimo, 02 dias úteis de antecedência da realização de cada Reunião de Diretoria. **§ 1º.** Endereço eletrônico (e-mail) dos membros da Diretoria: Nome - Endereço eletrônico (e-mail): Márcia Paiva Garcia - marciapaiva@faiaspaiva.com.br; Marta Paiva Alves - martasuperbb@gmail.com. **§ 2º.** Convocações. Todas e quaisquer convocações para Reuniões de Diretoria ("Convocações"), deverão ser formalizadas por escrito e serão consideradas entregues quando enviada ao membro da Diretoria destinatário, para o endereço eletrônico constante acima e, entregues, através de mensagens de correio eletrônico *(e-mail)*, porém desde seja possível a comprovação de recebimento pelo destinatário *("answer back")*. Para os fins do disposto nesta cláusula, será considerada válida a confirmação do recebimento via correio eletrônico ainda que emitida pela parte que tenha transmitido a mensagem, desde que o comprovante tenha sido expedido a partir do equipamento utilizado na transmissão e que do mesmo contenha informações suficientes à identificação do emissor e do destinatário da comunicação. **§ 3º.** Tendo em vista o princípio da autonomia privada da vontade das partes que rege este Acordo, os membros da Diretoria da Companhia, desde já, declaram, sem ressalvas ou oposições, que estão cientes e concordaram, que todas as convocações para Reuniões de Diretoria da Companhia, serão formalizadas única e exclusivamente através de Notificação por mensagem eletrônica *(e-mail)*, ficando, dispensada, quaisquer publicações em jornais ou outras formas de convocação para Reuniões de Diretoria, de modo que, nenhum membro da Diretoria, poderá alegar, no presente ou no futuro, qualquer tipo de vício por ausência de convocação via publicação em jornais ou outras formas de convocação para Reuniões de Diretoria. **§ 4º.** As convocações para as Reuniões de Diretoria deverão conter, de forma detalhada, a respectiva "ordem do dia", não podendo incluir itens genéricos como "questões de interesse geral" e/ou "outros assuntos", sendo vedada a deliberação de assuntos não incluídos na ordem do dia ("Anúncio de Convocação"). **§ 5º.** As Reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente que poderá indicar o secretário para auxiliá-lo nos trabalhos e, serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de todos os membros da Diretoria, e, em 2ª convocação, sempre 30 minutos após a convocação em 1ª (primeira) chamada, com qualquer número de membros da Diretoria presentes, a fim de otimizar tempo e minimizar custos e despesas com convocação e realização de Reuniões de Diretoria. **§ 6º.** As deliberações aprovadas em Reunião de Diretoria, vinculam todos os membros da Diretoria, ainda que ausentes ou dissidentes e, deverão obrigatoriamente ser lavradas e transcritas, na íntegra, na respectiva Ata de Reunião de Diretoria ("Ata"), que poderão ser assinadas em vias físicas ou através de formato eletrônico e refletirão as deliberações aprovadas em Reunião de Diretoria, as quais, ficarão arquivadas no Livro de Reuniões de Diretoria e, àquelas Atas que visem produzir efeitos jurídicos perante terceiros, serão apresentadas para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da sede da Companhia, conforme aplicável, observados os prazos e formalidades previstas em Lei e Estatuto Social. **Seção IV – Modalidades de Realização das Reuniões de Diretoria. Art. 27.** Modalidades de Realização das Reuniões de Diretoria. As Reuniões de Diretoria da Companhia, poderão ser realizadas nas modalidades previstas abaixo: (a) de forma Presencial: quando todos os membros da Diretoria estiverem presentes na sede social da Companhia; (b) de forma Semipresencial: quando os membros da Diretoria puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também, à distância; ou (c) de forma Digital: quando os membros da Diretoria só puderem participar e votar a distância, caso em que o conclave não será realizado em nenhum local físico. **Seção V – Assinatura da Ata e dos Livros e Arquivamento de Atas. Art. 28.** Atas de Reuniões de Diretoria. Os trabalhos e deliberações da Diretoria da Companhia serão lavrados em Livro de Reuniões de Diretoria e, a respectiva Ata que transcrever as deliberações tomadas em cada Reunião de Diretoria, poderá ser assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, os quais certificarão em tais documentos os membros presentes em referida Reuniões de Diretoria. No entanto, para validade jurídica da Ata, é suficiente a assinatura de tantos membros da Diretoria quantos bastem para constituir o quórum necessário para a aprovação das deliberações tomadas em Reunião de Diretoria, observados os quóruns previstos neste Acordo. Da Ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. **§ 1º.** A Ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas. **§ 2º.** Se a Ata não for lavrada na forma de sumário, permitida acima, poderá ser publicado (quando exigido por Lei) apenas o seu extrato, com o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas na Reunião de Diretoria. **Seção VI – Disposições Finais sobre Reuniões de Diretoria. Art. 29.** Vinculação. As deliberações aprovadas pela Diretoria da Companhia, em conformidade com a Lei e este Estatuto Social da Companhia, conforme aplicável, vinculam todos os conselheiros, ainda que ausentes ou dissidentes, nos termos da Lei. **Capítulo V - Conselho Fiscal. Art. 30.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 03 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato unificado de 01 ano, permitida à reeleição, sendo seus membros eleitos pela Assembleia Geral. **§ Único.** A instalação do Conselho Fiscal far-se-á por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos pela legislação aplicável em vigor. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados. Art. 31.** O exercício social terá a duração de 01 ano, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 32.** Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em Lei. **Art. 33.** A Diretoria poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias em período semestral, trimestral ou mensal e os acionistas, em Assembleia Geral, deliberarão sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nas referidas demonstrações financeiras, respeitado o disposto no artigo 204 da LSA. **§ Único.** A qualquer tempo, os acionistas em Assembleia Geral também poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual, semestral, trimestral ou em período menor, conforme o caso. **Art. 34.** A Diretoria poderá fixar o montante dos juros a serem pagos ou creditados aos Acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, respeitado o disposto na legislação aplicável. **Art. 35.** Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Art. 36.** Do resultado do exercício ou das demonstrações financeiras intermediárias previstas no Artigo 21 do Estatuto Social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Art. 37.** Do lucro líquido do exercício ou das demonstrações financeiras intermediárias previstas no Artigo 21 do Estatuto Social, apurado após os ajustes mencionados no Artigo 24 acima, serão deduzidos sucessivamente e na seguinte ordem: (a) 5% para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social ou o limite previsto no artigo 193, § 1º, da LSA; e; (b) o saldo que resultar terá o destino que lhe for dado pelos Acionistas em Assembleia Geral, após ouvida a Diretoria da Companhia. **Art. 38.** O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social. **Capítulo VII - Cessão de Ações e Direito de Preferência. Art. 39.** Nenhum dos acionistas poderá, a qualquer título, alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou qualquer outro valor mobiliário conversível em ações, no todo ou em parte, exceto conforme previsto neste Capítulo VII. **Art. 40.** Se qualquer dos Acionistas ("Acionista Ofertante") desejar alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas Ações, no todo ou em parte a terceiros, o Acionista Ofertante deverá, primeiro, ofertá-las ao outro Acionista ("Acionista Ofertado"), que terá o direito de preferência para adquiri-las nos mesmos termos e condições da oferta feita por referido terceiro ("Potencial Comprador"). Essa oferta deverá ser efetivada através de uma notificação por escrito do Acionista Ofertante, a ser entregue ao Acionista Ofertado, contendo o número de Ações Ofertadas, o preço a ser pago por Ação, o prazo e forma de pagamento, garantias a serem prestadas, outras condições da venda ou da transferência proposta e o nome e identificação completos do Potencial Comprador, bem como declaração de que a oferta apresentada por parte do Potencial Comprador é firme, por escrito e de boa fé ("Termos da Oferta"). **§ 1º.** Durante os 30 dias seguintes ao recebimento da notificação referida no *caput* deste Artigo, o Acionista Ofertado deverá informar por escrito ao Acionista Ofertante se exercerá ou não o seu direito de preferência para a aquisição das Ações Ofertadas. Uma vez exercida a preferência com relação a todas as Ações Ofertadas, essas Ações Ofertadas deverão ser adquiridas de acordo com os Termos da Oferta, em não mais do que 10 dias da data do recebimento pelo Acionista Ofertante da notificação do exercício do direito de preferência por parte do Acionista Ofertado. **§ 2º.** Se o Acionista Ofertado deixar de notificar o Acionista Ofertante dentro do prazo estabelecido no § Primeiro acima ou comunicar que não exercerá o seu direito de preferência ou se não adquiri-las no prazo de 10 dias conforme o § Primeiro, o Acionista Ofertante estará livre para alienar todas as Ações Ofertadas ao Potencial Comprador durante os 60 dias subsequentes, desde que dê cumprimento ao estabelecido no Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, nos exatos Termos da Oferta. O direito de preferência exercido em relação a apenas uma parte das Ações Ofertadas não será válido. **§ 3º.** Após o período de 60 dias referido no § Segundo acima ter transcorrido sem que tenha ocorrido a venda, caso o Acionista Ofertante deseje novamente alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas Ações, deverá reiniciar o procedimento aqui estabelecido. **§ 4º.** Nos casos de penhora, arresto, venda, cessão, ou transferência compulsória das ações de titularidade dos Acionistas, aplicar-se-ão sempre as regras de preferência acima estipuladas. **Art. 41.** As mesmas regras estabelecidas acima, aplicam-se à cessão, direta ou indireta, por qualquer dos acionistas, de seu direito de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por ações. Os prazos para o exercício do direito de preferência em relação à cessão do direito de preferência na emissão dessas novas ações e valores mobiliários são os seguintes: (a) 10 dias da aprovação do aumento de capital para o recebimento, pelos Acionistas Ofertados, da notificação do Acionista Ofertante, contendo os Termos da Oferta; (b) 10 dias para o exercício do direito de preferência pelos Acionistas Ofertados; (c) 05 dias para a aquisição de todos os direitos de subscrição oferecidos. **Art. 42.** A transferência ou cessão de ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia para um terceiro, será válida e eficaz somente se o cessionário aderir, por escrito, e sem quaisquer restrições, aos termos e condições previstas neste Estatuto Social. **Capítulo VIII - Disposições Gerais. Art. 43.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **Art. 44.** Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social. **Art. 45.** Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a LSA e demais legislações em vigor.

UMOE BIOENERGY S.A.

CNPJ nº 03.445.208/0004-55

UMOE BIOENERGY

ERRATA

Na publicação resumida das Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31/03/2025 e 2024, publicada no jornal Gazeta de S. Paulo, edição de 18/06/2025, página A12, **onde se lê:** As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/, **leia-se** As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

Encontra-se aberto nesta Divisão de Administração, Finanças e Logística, UASG 933028, UGE 380286, CNPJ 96.291.141/0189-84, o CERTAME LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2025, com critério de julgamento de MENOR PREÇO objetivando a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, para uso na Penitenciária Dr. Paulo Luciano Campos - Avaré I, a entrega dos itens, ocorrerão a Av. Salim Antônio Curiati, 333 - Braz I, Avaré - SP, CEP: 18701-100. O início do recebimento das propostas será a partir do dia 23/06/2025, com abertura da sessão pública marcada para o dia 03/07/2025, às 08:00, sendo que o edital na integra, bem como itens a serem adquiridos, prazos e demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/pncp ou www.comprasnet.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone: (11) 3775-8118.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR QUATRO – CPI-4
ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL COMPRAS 90018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-159/0018/25

1. O Dirigente da UGE 180159, torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a Execução de serviços de reforma e readequação de alojamento e da área de serviço da sede do 13º BAEP. A sessão pública ocorrerá no dia, **07/07/2025 às 09h00**, por meio do portal compras.gov.br. Encontram-se disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos. A Seção de Despesa Orçamento e Custos – UASG 180159 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório, podendo ser consultada pelo e-mail: cpi4uge@policiamilitar.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90071/2025
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Aquisição de peças para computadores e desktops – entrega total.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2025 às 10h00 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-005397/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90068/2025
CONTRATANTE (UASG) 090146 – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/07/2025 às 09:00 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90069/2025
CONTRATANTE (UASG) 090146 – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/07/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90020/2025
CONTRATANTE (UASG) Grupo de Resgate – GRAU / 90200
PROCESSO: 024.00029955/2025-28
OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem (atadura de crepe e outros) para o Corpo de Bombeiros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 03/07/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90021/2025
CONTRATANTE (UASG) Grupo de Resgate – GRAU / 90200
PROCESSO: 024.00062720/2025-48
OBJETO: Aquisição de material de consumo (manta aluminizada) para o Corpo de Bombeiros e GRAU
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 03/07/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

COMUNICADO - ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90010/2025 - CRS LESTE -** PROCESSO SEI**: 6018.2025/0028513-0.**

OBJETO**: Aquisição de Equipamento e Material Permanente -** Data/hora da sessão pública: **08:00h do dia 08 de julho de 2025 -** Local: https://www.gov.br/compras/pt-br - Documentação: https://www.gov.br/compras/pt-br **UASG Nº 925209,** até a data de abertura, conforme especificado no edital. Download do edital: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br .

Palácio da Independência
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

MATÃO CONSTRUINDO O FUTURO

"COMUNICADO N.º 038/2025"
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2025

O Prefeito do Município de Matão, **Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando a ***"Ata De Registro De Preços Para Futura Aquisição De Concreto Usinado FCK 20 MPA (Pedra 1)"***, destinado à Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura Municipal de Matão/SP, conforme as especificações completas constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital. O Edital completo estará disponível a partir de segunda-feira, 23 de junho de 2025, no Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo, das 08h00min às 17h00min, ou no site da Prefeitura (https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes) ou através do site https://pregaoeletronico.matao.sp.gov.br. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá no dia **04 de julho de 2025,** às **09h00min**, no site https://pregaoeletronico.matao.sp.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital.

Palácio da Independência, 18 de junho de 2025.
APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.499.831, em 20 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROSIMEIRE DA SILVA NEGRÃO**, brasileira, bancária aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 17.932.271-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 053.220.928-11, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ARY MARQUES NEGRÃO FILHO, brasileiro, industriário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.542.257-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 022.955.628-05, residentes e domiciliados na Rua Campo Grande, nº 768 – Cidade Nova – Santa Bárbara d'Oeste, CEP 13454-350; **EREONILDES INÁCIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.858.717-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 088.081.008-47, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com SUELI APARECIDA BAPTISTA SILVA, brasileira, assistente administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.186.155-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 128.374.728-67, residentes e domiciliados na Rua Ibirapuera, nº 1.481 – Jardim Ipiranga – Americana/SP, CEP 13468-490; e **SIDNEI APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.858.656-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 086.109.498-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com CIRLENE FATINANSI DA SILVA, brasileira, tecelã, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.288.211-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 139.405.498-00, residentes e domiciliados na Rua da Solidariedade, nº 728 – Jardim da Paz – Americana/SP, CEP 13470-460, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1976, adquirida por seus genitores através de Contrato de Cessão de Direitos, datado de 02 de outubro de 1976; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 165,04m² situado na Rua Lagoa da Conceição, nº 12, e seu respectivo terreno, correspondente à parte do lote nº 11 da quadra nº 03 do local denominado "Jardim Jaú", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 133,49m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 174.316.0013-4. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos HYGINO PRADO NORONHA, RUTH NOWOTTNE NORONHA, MARINA PRADO NORONHA, MARILDA PRADO NORONHA MENDONÇA, JOÃO STORTI, GISELE PEREIRA DE ALMEIDA, VALMIRA MOREIRA DOS SANTOS, e ANALIA SANTANA DE SOUSA TEIXEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de junho de 2025. O Oficial.

LAJES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ 61.402.574/0001-80. NIRE: 35300195507
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2017

Data: 10 de julho de 2017. Local: Sede Social, à Rua Benedito Fernandes, nº 545, Conjunto 516, sala 5, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa Diretora: Presidente: Wilson Rodrigues Sevilla Junior. Secretário: Antonio Pinto. Publicações: a) As convocações previstas no artigo 124 da lei 6.404/76 deixaram de ser realizadas em razão da presença da totalidade dos acionistas com direito a voto e, b) As demonstrações financeiras do exercício de 2016 deixaram de ser publicadas em razão de sua dispensa, nos termos do artigo 294, inciso II, da Lei 6.404/76. Cópia autenticada da demonstração financeira segue anexa a esta. Ordem do Dia: 1. A Alteração da Sede da Sociedade. 2. Comunicação de falecimento do acionista Salvador Moutinho Durazzo. 3. Eleição da Diretoria e fixação da remuneração. Deliberações: 1. Os acionistas resolvem de comum acordo e sem quaisquer ressalvas ou restrições, alterar a sede da Sociedade da Rua Bela Cintra, nº 1.149, 13º andar, sala 1, São Paulo/SP, para a Rua Benedito Fernandes, nº 545, conjunto 516, sala 5, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04746-110. 2. Comunica neste ato o falecimento do acionista SALVADOR MOUTINHO DURAZZO, falecido no dia 11/07/2015, conforme ora faz prova e anexa nesta ata a certidão de óbito, outrossim, fora investido o herdeiro **RICARDO DORIA DURAZZO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 10/03/1963, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.797.450-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 084.395.978-94, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Báculo, n° 21, CEP 04748-050, na condição de **inventariante do espólio**, conforme certidão de inventariança extraída dos autos judiciais da ação de inventário n° 1090406-22.2015.8.26.0100, em trâmite perante a 07ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Capital, cuja cópia autenticada ora igualmente se apresenta anexa nesta ata. 3. Foram eleitos, por unanimidade de votos dos presentes, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em julho de 2018 e seus honorários fixados em R$ 100,00 (cem reais) por ano, os seguintes membros da Diretoria: I) RICARDO DORIA DURAZZO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 10/03/1963, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.797.450-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 084.395.978-94, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Báculo, n° 21, CEP 04748-050, Diretor sem designação específica. II) - Antonio Pinto, portador do RG. 2.193.339-SSP/SP, CPF/MF 029.334.628-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Diretor sem designação específica. III) Aloísio Macedo de Araujo, portador do RG. 3.243.970 SSP/SP, CPF/MF 022.173.848-72, residente e domiciliado em Ilhabela, Estado de São Paulo, Diretor sem designação específica. Estando os diretores eleitos presentes, declaram os mesmos não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeçam de exercerem a administração da sociedade. Declara ainda, para os devidos fins legais, que a Declaração de Desimpedimento encontra-se arquivada na sede da Companhia, conforme previsto no Enunciado 04, critérios II da Deliberação JUCESP nº 13 de 04/12/2012. Encerramento: A Ata foi lida e aprovada por todos os presentes: a) Wilson Rodrigues Sevilla Junior - Presidente; Antonio Pinto - Secretário; Ricardo Doria Durazzo - Diretor; Antonio Pinto - Diretor e Aloísio Macedo de Araujo - Diretor. A presente é cópia fiel do transcrito no Livro Registro de Atas de Assembléias Gerais da sociedade. São Paulo. 10 de julho de 2017. Presidente: Wilson Rodrigues Sevilla Junior.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA
Edital de Licitação: Modalidade – Pregão Eletrônico n06/25 – Proc. N88/25

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Miracatu, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – MODALIDADE: ABERTA.** Informamos que após a adjudicação e homologação foi constatado que a empresa declarada vencedora encontra-se apenada, com sanção que a impede de poder participar de licitações e contratar com a Administração Pública. Dessa forma, o Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Miracatu decidiu por anular, em razão de autotutela, o ato de adjudicação e homologação. Portanto, a sessão pública será **RETOMADA no dia 25/06/2025, às 9h**, no Portal de Compras Públicas. O edital e seus anexos poderão ser acessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.miracatu.sp.leg.br (Transparência Pública). Maiores informações poderão ser solicitadas à Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, Fone: (13) 91890-4100 ou através do email: licitacao@camaramiracatu.com.br.

Miracatu, 18/06/25
Moysés Sikorski Neto
Presidente da Câmara

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU - SAMAE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2.025 – PL Nº 944/2.025. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30 HRS DO DIA 08 DE JULHO DE 2.025
OBJETO: Aquisição de 02 retroescavadeiras para atender as necessidades de execução de serviços de campo e outras atividades de infraestrutura essenciais na prestação de serviços de saneamento básico.
O edital completo e seus anexos estarão disponíveis para retirada gratuitamente através do site www.samaemogiguacu.com.br. e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a partir das 10:00h do dia 25 de junho de 2.025. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitações.

Mogi Guaçu, 18 de junho de 2.025
Mario Antonio Zaia - Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.450.185, em 03 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VALERIA VANDA ARAUJO GONÇALVES**, brasileira, cabelereira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 28.201.398-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 125.921.858-95, assistida por seu marido, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, Sr. GERALDO ANTONIO GONÇALVES, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.508.047-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 000.132.248-67, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Valencia de Alcântara, n° 144, Vila Santana, CEP 04679-220, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venta e Compra sem menção de data (constando um carimbo de reconhecimento de firma datado de 30/05/1985); posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 235,41m² situado na Rua Valência Alcântara, n° 144, e seu terreno com área de superfície de 98,88m², na quadra única da localidade denominada "Vila Andaluzia", no Bairro do Campo Grande, 29° Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, em área maior, pelo contribuinte sob o nº 090.439.0106-7. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALBERTO MARINI, EMIDIA BRANCO DE ARAUJO MARINI, ADILSON MARINI, IRENE MAZZA MARINI, JURANDIR MARINI, MARIA JOSE MARINI, LETICIA DE ARAUJO PEREIRA, JOSE CELESTINO PEREIRA, JOSE ANANIAS PEREIRA DE ARAUJO, AURELIANO RODRIGUES DE ANDRADE, BRUNO ANDRADE BENEDITO, JOSE ANANIAS PEREIRA DE ARAUJO, ROUSI ARIANE DOS SANTOS SOUZA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de junho de 2025. O Oficial.

Palácio da Independência
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

MATÃO CONSTRUINDO O FUTURO

"COMUNICADO N.º 039/2025"

REF: Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025,** de 05 de junho de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 014/2025, cujo objeto compreende a **"Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviço De Iluminação Pública Em Estádios Municipais De Futebol Localizados Na Cidade De Matão/SP, Com Fornecimento De Mão De Obra, Equipamentos E Materiais Necessários À Sua Perfeita Execução,"** para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção – Departamento de Manutenção, Elétrica e Hidráulica – Iluminação Pública da Prefeitura de Matão. O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em face da Impugnação ao Edital em referência, apresentada pela licitante **ELETRO LIDER MATERIAIS ELETRICOS DE RIO PRETO LTDA – ME,** por meio do e-mail encaminhado às 15h29min, do dia 12/06/2025, **COMUNICA** que, conforme o Memorando Interno nº 131/2025, datado de 18/06/2025 e encaminhado pelo Diretor do Departamento de Manutenção Elétrica e Hidráulica, conhece da impugnação e a **INDEFERE,** pelas razões constantes dos autos. Informa, ainda, que a íntegra da decisão pode ser acessada no site da Prefeitura: www.matao.sp.gov.br/licitacoes. As disposições do edital permanecem inalteradas. Publique-se o presente Comunicado no Diário Oficial.

Matão, 18 de junho de 2025.
APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

Sindicato da Indústria de Resinas Sintéticas no Estado de São Pauo - SIRESP. Eleições Sindicais. AVISO - Comunico aos associados que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 02 de junho de 2025, neste jornal: **Diretoria:** Fábio da Silva Santos, Américo Bartilotti Neto, Roberto Araújo Moncorvo, Diogo Ferrari Teixeira, Alexandra Calixto Gioso. **Conselho Fiscal:** Cláudia de Araújo Moncorvo Schweikert, Guilherme Augusto Baeta Pereira Barbosa, Márcio Sanitá de Azevedo, Maurício Rodrigues Moreira. **Delegados Representantes Junto à FIESP:** Fábio da Silva Santos, Américo Bartilotti Neto, Roberto Araújo Moncorvo, Diogo Ferrari Teixeira. Comunico outrossim, que o prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso. São Paulo, 19 de junho de 2025. **Roberto Noronha Santos -** Presidente.

Eufrázio

NOTAS



LULA MARQUES/AGÊNCIA BRASIL

Congresso derruba vetos de Lula e retoma jabutis que elevam conta de luz da população; decisão beneficia empresários

Sem vetos, conta de luz fica mais cara

O Congresso derrubou nesta semana os vetos do presidente Lula (PT) a diferentes jabutis de uma lei que versa sobre o investimento em eólicas em alto-mar (offshore). A decisão dos parlamentares beneficia empresários do setor e eleva a conta de luz do brasileiro.

Os vetos derrubados na terça (17) podem custar ao todo R$ 197 bilhões na conta de luz até 2050, nas contas da Abrace (Associação dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres). A fatura pode ficar ainda mais alta após a análise de itens que foram adiados.

Ciente do risco de derrota total na discussão, o governo cedeu nos últimos meses em parte dos itens para tentar preservar o veto ao trecho de maior prejuízo ao consumidor: a contratação de usinas a gás com 70% de inflexibilidade (regime em que operam de forma contínua, mesmo sem necessidade).

Caso derrubado esse ponto, seria destravada a contratação de termelétricas vistas por associações de consumidores como caras e poluentes. Só esse trecho poderia elevar a conta de luz em R$ 306 bilhões até 2050, segundo a consultoria PSR.

A parte principal da discussão sobre termelétricas foi adiada, mas mesmo assim foi derrubado o veto a uma pequena parte que garante a contratação dessas e outras usinas para os próximos anos. Esses empreendimentos podem ser ainda mais beneficiados a depender da análise futura de outros pontos do texto (como o que eleva o preço-teto para a contratação das usinas).

Na sessão, o Congresso derrubou vetos que beneficiam empreendimentos de PCHs (pequenas centrais hidrelétricas), etanol, eólicas e dão outros incentivos a fontes renováveis. Em todos esses pontos, o governo argumentava diferentes motivos para que as propostas não virassem lei -como o aumento das tarifas e a ausência de interesse público.

Um dos vetos derrubados impedia a contratação de 3.000 MW (megawatts) de PCHs em todas as regiões do país com os respectivos prazos de contratação. O governo afirma que, apesar de essas usinas representarem uma fonte renovável, há aumento da tarifa e desvantagem em relação a outras fontes pela menor previsibilidade de disponibilidade energética.

"Seriam necessários estudos para concluir pela vantajosidade", afirmou na época do veto o governo, que vê uma reserva de mercado criada por um instrumento legal. "Entende-se que as fontes alternativas de energia elétrica já são competitivas atualmente e que se considera nem necessário e nem eficiente o estabelecimento de reserva de mercado desta fonte", disse o Ministério do Desenvolvimento ao recomendar o veto a Lula.

Esse é o trecho de maior impacto para a conta de luz. De acordo com a Abrace, o custo é de R$ 140 bilhões nesse ponto.

O Congresso derrubou também o veto a um trecho que contrata 250 MW de energia de hidrogênio líquido a partir do etanol no Nordeste.

De acordo com o governo, além de criar uma reserva de mercado, o trecho versa sobre uma tecnologia ainda em fase incipiente, sem que haja sequer comercialização de energia com base nesta fonte atualmente. De acordo com a Abrace, o custo é de R$ 28 bilhões ao longo dos anos com esse trecho. **(FP)**

FOZ DO AMAZONAS. Do total, 19 são na foz do rio; houve protestos e especialista alega que as petroleiras ignoram alertas científicos e riscos socioambientais

Leilão da ANP tem 34 blocos arrematados

O leilão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) nesta terça-feira (17) terminou com 34 blocos de exploração de petróleo arrematados nas bacias do Parecis, Foz do Amazonas, Santos e Pelotas: uma área de 28.359,55 quilômetros quadrados. No total, 172 áreas de exploração foram colocadas em leilão.

Nove empresas vencedoras — duas nacionais e sete estrangeiras — desembolsaram mais de R$ 989 milhões na aquisição dos blocos. A previsão de investimento mínimo na fase de exploração é de R$ 1,45 bilhão. A Petrobras foi um dos destaques, ao adquirir dez blocos na Bacia Foz do Amazonas e três blocos na Bacia de Pelotas, com desembolso de R$ 139 milhões.

A diretora-geral interina da ANP Patricia Baran destacou os resultados obtidos na chamada Margem Equatorial.

"Tivemos ágio de quase 3.000% em áreas da Margem Equatorial e concorrência em 7 dos 19 blocos arrematados. Esta foi a primeira vez que áreas dessa região foram ofertadas na modalidade de oferta permanente", disse Patricia. "O resultado de hoje, na visão da ANP, foi bastante positivo, demonstrando a confiança dos investidores no potencial exploratório do Brasil".

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, disse que a inclusão de áreas da Margem Equatorial, da Bacia do Parecis e da Bacia de Pelotas faz parte de uma estratégia de distribuição mais equilibrada da receita do setor de petróleo e gás.

"Nós temos plenas condições de levar a riqueza do petróleo com muita responsabilidade para todas as regiões do Brasil. Estamos trabalhando para que o crescimento econômico seja acompanhado de inclusão social, compromisso ambiental e geração de empregos de qualidade em todas as partes do país", disse o ministro.

Nove empresas vencedoras — duas nacionais e sete estrangeiras — desembolsaram mais de R$ 989 milhões na aquisição dos blocos

PROTESTOS. Lideranças indígenas do povo Tapayuna, de Mato Grosso, organizaram uma manifestação em frente ao Hotel Courtyard, no Rio de Janeiro, onde foi realizado o leilão. O jovem líder Yaiku Tapayuna disse que o leilão representa um ataque aos povos tradicionais.

"É um impacto que vai acontecer no nosso território. Nós, povos indígenas, somos contra porque é um lugar sagrado, não queremos essa exploração dentro do nosso território", disse Yaiku. **(AB)**

Fique ligado

Tesouro paga R$ 1,1 bilhão em dívidas de estados e municípios

A União pagou R$ 1,1 bilhão em dívidas atrasadas de estados e municípios em maio, segundo o Relatório de Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito e Recuperação de Contragarantias, divulgado na segunda-feira (16) pelo Tesouro Nacional. No acumulado do ano, já são R$ 4,42 bilhões de débitos honrados de entes federados.

Em 2024, o valor chegou a R$ 11,45 bilhões de dívidas garantidas pela União.

Do total pago no mês passado, R$ 745,80 milhões são débitos não quitados pelo estado do Rio de Janeiro; R$ 245,48 milhões do Rio Grande do Sul; R$ 73,86 milhões de Goiás; R$ 36,88 milhões de Minas Gerais; R$ 2,71 milhões do Rio Grande do Norte e R$ 70,09 mil do município de Santanópolis (BA).

Dos R$ 4,42 bilhões de dívidas de entes federados honradas pela União em 2025, R$ 1,63 bilhão são do Rio de Janeiro; R$ 1,55 bilhão de Minas Gerais; R$ 748,97 do Rio Grande do Sul; R$ 370,05 milhões de Goiás; R$ 119,63 milhões do Rio Grande do Norte; R$ 2,47 milhões do município de Iguatu (CE); e R$ 350 mil de Santanópolis (BA). As garantias representam os ativos oferecidos pela União – representada pelo Tesouro Nacional – para cobrir eventuais calotes em empréstimos e financiamentos dos estados, municípios e outras entidades com bancos nacionais ou instituições estrangeiras, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Como garantidora das operações, a União é comunicada pelos credores de que não houve a quitação de determinada parcela do contrato. Caso o ente não cumpra suas obrigações, o Tesouro compensa os calotes, mas desconta o valor coberto de repasses federais. **(AB)**

As garantias representam os ativos oferecidos pela União para cobrir calotes em empréstimos e financiamentos dos estados e municípios com bancos

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes - da 2ª Vara Cível - Foro Regional I – Santana - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 1011739-60.2022.8.26.0008** – Partes: **EUCLIDES GOMES BARBO DE SIQUEIRA NETO (CPF/MF Nº 099.948.688-88)** em face de **KENY SACOMAN BUENO (CPF/MF Nº 023.043.378-21).** Para intimação do executado: **KENY SACOMAN BUENO (CPF/MF Nº 023.043.378-21),** e seu cônjuge se casado for; bem como a credora: **CAMILA RUTH REGIANI (CPF/MF Nº 292.732.978-89). 01 – IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Robespierre de Melo, nº 178, casa A, Parque Cruzeiro do Sul, São Paulo/SP – CEP: 08070-150 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** A casa A, integrante do Residencial Robespierre, com acesso pela Rua Robespierre de Mello, nº 178, Parque Cruzeiro do Sul, em São Miguel Paulista/SP, possui uma área privativa coberta de 91,24m², área privativa descoberta 14,23m², área total privativa 105,47m², área comum descoberta 36,94m², área comum coberta 0,70m², área total da unidade 143,11m², terreno exclusivo 62,27m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 33,3087%. **Matrícula Imobiliária nº** 208.765, registrado perante o 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 112.322.0046-7. ÔNUS**: Av. 02,** 18/12/2019, Penhora, Proc. nº 0261800-87.2025.5.02.0002, Camila Ruth Regiani. **Av. 03,** 05/12/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 1011739-60.2022.8.26.0008, Euclides Gomes Barbo De Siqueira Neto. **OBS.:** O Imóvel é composto por 1 (uma) sala, 1 (uma) cozinha, 1 (um) banheiro e 02 (dois) quartos (Avaliação às fls. 147/148). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 190.000,00 (Dez/2023)**. VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 204.260,53 (Abr/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 3.710,53 (Abr/2025) - referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários ficarão sub--rogados no valor da arrematação. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 136.035,09 (Fev/2025 – Fls. 179). **02 –** A 1ª Praça terá início no dia **27 de junho de 2025, às 14 horas, e se encerrará no dia 30 de junho de 2025 às 14 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 30 de junho de 2025, às 14 horas, e se encerrará em 22 de julho de 2025, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP), de modo que o deságio recairá apenas sobre a quota-parte do executado (artigo 843, do CPC). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais (podendo oscilar de acordo com a atualização monetária). O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03 -** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04 -** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 22 de abril de 2025.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** **www.alfaleiloes.com**

LEILÕES ONLINE:
•23/06/2025, a partir das 14h00 - BENS DE APARTAMENTOS DECORADOS - AMY - Cadeiras, Mesas, Sofá e Outros Itens. • **25/06/2025, a partir das 10h00 - BENS DE APARTAMENTOS DECORADOS - CURY MOOCA - Mes**as, Cadeiras, Armários, Poltronas e Outros Itens. **•26/06/2025, a partir das 16h00 - ITENS DE COZINHA INDUSTRIAL E OUTROS** - CASA DOS CHEFS - Fogão Industrial, Fornos, Chapas, Fatiadores, Bancadas de Inox, Fritadeiras, Balanças, Motores, Cadeiras, Mesas e Outros. **•30/06/2025, a partir das 16h00 - COTAS DE CONSÓRCIO DE VEÍCULOS E IMÓVEIS** - Incluindo CONTEMPLADAS. **•23/07/2025, a partir das 14h00 - BENS DE APARTAMENTOS DECORADOS - VISCONDE INCORPORADORA** - Armários, Portas, Janelas e Outros Itens.
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.
MAIS INFORMAÇÕES: (11) 5039-9339
www.KWARA.com.br

LEILÕES ONLINE:
•24/06/2025, a partir das 11h00 - Comitente: GALLERIA HOME EQUITY FIDC - Imóveis localizados nos estados de CE, SP. **•25/06/2025, a partir das 14h00 - Comitente: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** - Imóveis localizados nos estados de BA, CE, MA, PB, PE, RN, SE. **•27/06/2025, a partir das 15h00 - Comitente: BANCO SAFRA** - Imóveis localizados nos estados de AL, PB, RJ, SP. **•30/06/2025, a partir das 11h00 - Comitente: BANCO FIBRA S/A - LOTE 001 - SÃO PAULO/SP – PACAEMBU** - Casa, situada à Rua Heitor de Moraes, nº 620, lotes nºs 25, 26 e 27 da quadra 46, Pacaembu. Área de Terreno: 3.248,00m², Área Construída: 1.207,27m². Matrícula nº 123.488 do 2º RI Local. **Lance Inicial: R$ 20.500.000,00.**
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744
MAIS INFORMAÇÕES: (11) 99514-0467
PORTALZUK.com.br

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já:
11. 3729-6600

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003573-34.2017.8.26.0072 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr. FREDERICO PUPO CARRIJO DE ANDRADE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a nua proprietária, Sra. DAFNE STAMATO, CPF 081.404.068-30, que por este Juízo, processam-se os autos do cumprimento de sentença onde foi efetivada a penhora da parte ideal, correspondente a 1/7, da nua propriedade do terreno referente ao lote nº 5, da quadra A, do loteamento Jardim Talarico, com frente para a rua Itália, nesta cidade, objeto da matrícula nº7.435 do CRI de Bebedouro/SP, pertencente ao executado, Sr. URIEL STAMATO. Encontrando-se a nua proprietária em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, caso queira, apresente impugnação no prazo legal, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bebedouro, aos 06 de junho de 2025. P-18e19/06

Proc. 1065095-14.2024.8.26.0100 - Reqte: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Sicoob Metalcred - Reqdo: Santos e Souza Ltda Este Juízo FAZ SABER a SANTOS E SOUZA LTDA, CNPJ 28153205000126, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Procedimento Comum por Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Sicoob Metalcred, alegando em síntese: a parte ré preencheu proposta de adesão em 10/02/2022, para obtenção de Cartão de Crédito Sicoobcard (bandeira Mastercard), sendo que através de tal proposta, a Autora forneceu a Ré o cartão de crédito nº 7564439009322, incorrendo em inadimplência no valor de R$ 18.488,63, atualizado em abril/2024. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-14e17/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028933-64.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NEW UNIVERSE VIAGENS E TURISMO LTDA. EPP, CNPJ 09.345.205/0001-83 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mario Eduardo Casimiro Araujo da Silva, objetivando o ressarcimento dos valores pagos pelas passagens e indenização por danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2024. P-18e19/06

ATLÂNTICA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - (Em Organização)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025

Data, hora, local: 01.01.2025, às 10h, na Rua Jose Versolato, nº 111, Bloco B, Sala 3611, conjunto C, São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Totalidade das ações. **Mesa:** Márcia Paiva Garcia - Presidente, Marta Paiva Alves - Secretária. **Deliberações Aprovadas: (i)** Comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **Atlântica Administração e Participações S.A.**; **(ii)** De acordo com o Boletim de Subscrição, que fica fazendo parte integrante desta ata, o capital social de R$ 10.000,00, será dividido em 10.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; **(iii)** Esclareceu a Sra. Presidente, que o valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, em moeda corrente nacional, na forma da lei, conforme se verificou do comprovante de depósito bancário que se encontrava sobre a mesa e, o saldo remanescente, será integralizado pelos subscritores em moeda corrente nacional, no prazo de até 180 dias contados da data da constituição da Sociedade; **(iv)** O Estatuto Social, foi aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas ou oposições, esclarecendo a Sra. Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais, estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **Atlântica Administração e Participações S.A**; **(v)** Elegeram: **Márcia Paiva Garcia**, brasileira, casada, empresária, RG 19.895.228-4 SSP/SP e CPF/MF 131.313.678-65, para o cargo de **Diretora Presidente**; e **Marta Paiva Alves**, brasileira, casada, empresária, RG 20.539.484-X SSP/SP e CPF/MF 161.743.758-11, para o cargo de **Diretora** sem designação específica. Todas residentes em São Bernardo do Campo/SP e com mandato de 03 anos, iniciando-se na presente data e com término de vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária para aprovação de contas do ano exercício de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social. Os valores dos *pró-labores* dos Diretores eleitos serão fixados em Assembleia Geral a ser realizada no prazo legal, na sede. Os membros da Diretoria ora eleitos assinam neste ato os respectivos Termos de Posse, que integram a presente ata, e que serão lavrados no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria no prazo de 30 dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Art. 149 da Lei nº 6.404/76. Que o valor da remuneração global dos Diretores eleitos será fixado em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social. **Encerramento:** Nada mais. Maria Natividade das Faias Paiva; Marco Aurélio da Silva Paiva; Márcia Paiva Garcia; e Marta Paiva Alves. São Bernardo do Campo, 01.01.2025. Visto do advogado: Leonardo Tonelo Gonçalves - OAB/SP 221.677. JUCESP NIRE 35.300.656.539 em 29.01.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ESTATUTO SOCIAL - **Capítulo I - Denominação Social, Sede e Prazo de Duração: Art. 1º. Atlântica Administração e Participações S.A.** (a "Companhia"), é constituída sob forma de Sociedade por Ações de capital fechado e será regida pelo presente Estatuto Social e as disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações (a "LSA"). **Art. 2º.** A Companhia terá sede em São Bernardo do Campo/SP, na Rua Jose Versolato, nº 111, Bloco B, Sala 3611, conjunto C, Centro, CEP: 09750- 730, podendo, a critério da Assembleia Geral e respeitadas as prescrições legais, abrir, instalar ou encerrar filiais, com o objetivo de desenvolver suas atividades na forma e limites aqui definidos. **Art. 3º.** A Companhia terá por objeto social a participação no capital de outras sociedades (holding), sediadas no Brasil ou no exterior na condição de sócia, acionista e/ou quotista, com recursos próprios ou incentivados. **§ Único.** A Companhia poderá dedicar-se a todas as atividades que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto social e que sejam convenientes aos interesses sociais. **Art. 4º.** A Companhia vigorará por prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Art. 5º.** O capital social é de R$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º.** As ações são indivisíveis perante a Companhia que reconhece apenas 01 proprietário para cada uma delas, aplicando-se, quanto aos casos em que a ação pertencer a mais de uma pessoa, as disposições do § Único do artigo 28 da LSA. **Art. 7º.** Observadas as condições previstas neste Estatuto Social e na legislação aplicável, cada ação ordinária dá direito a 01 voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Art. 8º.** A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto ao preço e prazo de subscrição. **Art. 9º.** A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, suas próprias ações para permanência em tesouraria sem que isso implique na diminuição do capital subscrito, visando à sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. **§ Único.** As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações, até sua recolocação em circulação. **Capítulo III - Assembleias Gerais: Seção I - Disposições Gerais: Art. 10.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único.** Toda e qualquer matéria submetida à aprovação da Assembleia Geral, dependerá do voto afirmativo de acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, em especial, no que se refere às seguintes matérias: (i) Aprovar qualquer matéria prevista no artigo 136 da LSA; (ii) Alterar o Estatuto Social da Companhia; (iii) Eleger e destituir membros da Diretoria da Companhia, bem como fixar as atribuições e competências de cada Diretor da Companhia; (iv) Aprovar a transformação de tipo jurídico, fusão, incorporação, cisão, liquidação e dissolução da Companhia; (v) Aprovar o aumento e/ou redução do capital social e emissão/cancelamento de ações da Companhia, bem como a criação e/ou a emissão de ações preferenciais da Companhia; (vi) Autorizar a contratação de endividamento em nome da Companhia, em uma única transação ou em série de transações correlatas; (vii) Aprovar as contas dos Diretores da Companhia, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia; (viii) Suspender o exercício dos direitos dos Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 120 da LSA; (ix) Encerrar e/ou modificar qualquer atividade explorada pela Companhia, bem como iniciar qualquer nova atividade e/ou linha de negócio em nome da Companhia; (x) Aprovar pedido de recuperação (judicial/extrajudicial), declaração de autofalência, liquidação e dissolução da Companhia; (xi) Aprovar a política de distribuição de dividendos e/ou retenção de lucros da Companhia; e (xii) Aprovar a alteração das políticas contábeis da Companhia, bem como, a contratação de auditores independentes pela Companhia. **Seção II - Formato das Assembleias Gerais: Art. 11.** Formato das Assembleias Gerais. Nos termos permitidos na Lei Federal nº 14.030/20, a Companhia poderá realizar as Assembleias Gerais, em caráter Ordinário ou Extraordinário, em formato presencial, semipresencial ou digital, sendo permitido a qualquer Acionista da Companhia, participar e votar à distância na respectiva Assembleia Geral da pessoa jurídica da qual seja acionista diretamente e, nos termos previstos na Lei e neste Estatuto Social. **§ 1º.** Uma Assembleia Geral deverá ser realizada, anualmente, na Companhia, em caráter ordinário, até o último dia do mês de abril de cada ano, e terá por objeto submeter à deliberação dos respectivos Acionistas, as matérias específicas previstas em Lei, conforme aplicável. **§ 2º.** As Assembleias Gerais, em caráter extraordinário, poderão ser realizadas, a qualquer momento, sempre que a Diretoria entenda que determinada matéria deva ser submetida à deliberação dos respectivos Acionistas, observadas as formalidades, prazos e demais regras para a convocação, instalação e realização de Assembleia Geral previstas em Lei e neste Estatuto Social. **Seção III - Competência para Convocação: Art. 12.** Competência para Convocação. Compete ao Conselho de Administração, se houver, ou aos Diretores, observado o disposto neste Acordo, convocar Assembleias Gerais da Companhia e de qualquer Empresa do Grupo Companhia. **Seção IV - Formalidades para Convocação: Art. 13.** Formalidades para Convocação. As Assembleias Gerais serão realizadas na sede social da Companhia e, serão convocadas pela Diretoria, através de Notificação por mensagem eletrônica *(e-mail)*, destinada (a Notificação) a todos os Acionistas sujeitos à convocação com, no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da Assembleia Geral, em 1ª e 2ª convocação. **§ 1º.** Tendo em vista o princípio da autonomia privada, os Acionistas estão cientes e concordam, sem ressalvas ou oposições, que todas as convocações para Assembleias Gerais da Companhia, serão formalizadas única e exclusivamente através de Notificação por mensagem eletrônica *(e-mail)*, ficando, dispensada, quaisquer publicações em jornais ou outras formas de convocação para Assembleias Gerais, de modo que, nenhum Acionista poderá alegar, no presente ou no futuro, qualquer tipo de vício por ausência de convocação via publicação em jornais ou outras formas de convocação para Assembleias Gerais. **§ 2º.** As convocações para Assembleias Gerais e deverão conter, de forma detalhada, a respectiva "ordem do dia", não podendo incluir itens genéricos como "*questões de interesse geral da Companhia*" e/ou "*outros assuntos*", sendo vedada a deliberação de assuntos não incluídos na ordem do dia ("Anúncio de Convocação"). **§ 3º.** As Assembleias Gerais serão presididas por um dos Acionistas, que poderá indicar o secretário (Acionista, advogado ou terceiro) para auxiliá-lo nos trabalhos e serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de Acionistas, representando, no mínimo, a maioria absoluta do capital social da Companhia e, em 2ª convocação, sempre 30 minutos após a convocação em 1ª chamada, com qualquer número de Acionistas presentes, a fim de otimizar tempo e minimizar custos e despesas com convocação e realização de Assembleias Gerais. **§ 4º.** As deliberações aprovadas em Assembleia Geral, vinculam todos os Acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, nos termos da LSA e, deverão obrigatoriamente ser lavradas e transcritas, na íntegra, na respectiva Ata da Assembleia Geral ("Ata"), que poderão ser assinadas em vias físicas ou através de formato eletrônico e refletirão as Deliberações aprovadas em Assembleia Geral, e de forma obrigatória e tempestiva, serão apresentadas para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da sede da Companhia, observados os prazos e formalidades previstas em Lei. **Seção V - Modalidades de Realização das Assembleias Gerais: Art. 14.** Modalidades de Realização das Assembleias Gerais. As Assembleias Gerais da Companhia, poderão ser realizadas nas modalidades previstas abaixo: (a) de forma Presencial: quando todos os Acionistas estiverem presentes na sede social da respectiva Companhia; (b) de forma Semipresencial: quando os Acionistas puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também, à distância; ou (c) de forma Digital: quando os Acionistas só puderem participar e votar a distância, caso em que o conclave não será realizado em nenhum local físico. **Seção VI - Assinatura da Ata e dos Livros e Arquivamento de Atas: Art. 15.** Atas. Os trabalhos e deliberações das Assembleias Gerais serão lavrados em Livro de Assembleias Gerais e a respectiva ata que transcrever as deliberações tomadas em cada Assembleia Geral ("Ata") poderá ser assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, os quais certificarão em tais documentos os Acionistas presentes em referida Assembleia Geral. No entanto, para validade jurídica da Ata, é suficiente a assinatura de tantos Acionistas quantos bastem para constituir o quórum necessário para a aprovação das deliberações societárias tomadas em Assembleia Geral, observados os quóruns previstos neste Acordo. Da Ata tirar- se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. **§ 1º.** A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas, desde que: (a) os documentos ou propostas submetidas à Assembleia Geral, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, sejam numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer Acionista que o solicitar, e arquivados na Companhia; e (b) a mesa, a pedido de Acionista interessado, autentique exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado. **§ 2º.** Se a Ata não for lavrada na forma de sumário, nos termos dispostos acima, poderá ser publicado apenas o seu extrato, com o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas na Assembleia Geral. **Seção VII - Disposições Finais sobre Assembleias Gerais: Art. 16.** Vinculação. As Deliberações aprovadas em conformidade com a Lei e este Estatuto Social, conforme aplicável, vinculam todos os Acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, nos termos da Lei. **Art. 17.** Regularidade de Assembleias Gerais. Independentemente das formalidades previstas neste Capítulo III, será considerada regular, qualquer Assembleia Geral da Companhia, a que comparecerem todos os Acionistas da aludida pessoa jurídica, conforme aplicável. **Art. 18.** Obrigação Específica. Os Acionistas Companhia, obrigam-se, individualmente, nos termos deste Estatuto Social, a cumprir e a fazer cumprir o disposto neste Capítulo III durante todo o prazo de vigência deste Estatuto Social, em especial, no que se refere à aplicação das regras previstas nos parágrafos 8º e 9º do Artigo 118 da LSA. **Capítulo IV - Diretoria: Seção I - Disposições Gerais: Art. 19.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 02 Diretores, sendo 1 Diretor Presidente e outro Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 anos, permitida à reeleição. **Art. 20.** Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores regularmente eleitos. **Art. 21.** A investidura far-se-á por meio do termo no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Art. 22.** Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **§ 1º.** Para a prática de todos e quaisquer atos em nome e representação da Companhia, esta deverá ser representada obrigatoriamente, como condição de validade, de acordo com as alíneas "(a)" e "(b)" abaixo, respeitadas as restrições do § 2º do Art. 15 deste Estatuto Social da Companhia: (a) se contarem com a assinatura isolada do Diretor Presidente da Companhia; ou (b) se contarem com a assinatura isolada de um procurador devidamente constituído pela Companhia, observado o disposto § 2º do Art. 15 do Estatuto Social. **§ 2º.** A outorga das procurações em nome da Companhia somente será válida se forem obedecidas as regras de representação previstas na alínea "(a)" do § 1º do Artigo 15 do Estatuto Social. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter prazo de validade limitado a até 03 anos. **Art. 23.** São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Companhia, os atos dos diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos determinados pelo objeto social ou que não tenham sido especificados nos mandatos conferidos, tais como, mas não limitados, fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto de se houver aprovação expressa dos acionistas, em Assembleia Geral, observado o disposto no § Único do Art. 10 do Estatuto Social. **§ Único.** Sempre que ocorrer violação ao disposto no caput deste artigo, os atos praticados serão nulos de pleno direito em relação à Companhia, acarretando, também, a responsabilidade solidária dos diretores e/ou procuradores envolvidos. **Art. 24.** A Companhia poderá ser representada isoladamente por quaisquer dos Diretores da Companhia nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais e extrajudiciais e na prestação de depoimento pessoal, bem como nos assuntos corriqueiros, tais como recebimento e envio de correspondências e outros que não impliquem em assunção de responsabilidades materiais pela Companhia. **Seção II - Reuniões da Diretoria: Art. 25.** As Reuniões da Diretoria da Companhia ("Reuniões de Diretoria"), em caráter Ordinário ou Extraordinário, convocadas e instaladas de acordo a Lei e o Estatuto Social, têm poderes para decidir todas as matérias de competência da Diretoria da Companhia. **§ 1º.** A Companhia poderá realizar Reuniões de Diretoria, em caráter Ordinário ou Extraordinário, em formato presencial, semipresencial ou digital, sendo permitido a qualquer membro da Diretoria da Companhia, participar e votar à distância na respectiva Reunião de Diretoria da Companhia. **§ 2º.** As Reuniões de Diretoria, em caráter Extraordinário, poderão ser realizadas, a qualquer momento, sempre que a Diretoria, através de qualquer Diretor, entenda que determinada matéria deva ser submetida à Diretoria, observadas as formalidades, prazos e demais regras para a convocação, instalação e realização de Reuniões de Diretoria previstas neste Estatuto Social da Companhia. **Seção III - Formalidades para Convocação das Reuniões de Diretoria: Art. 26.** Formalidades para Convocação. As Reuniões de Diretoria da Companhia serão realizadas na sede social da Companhia e, serão convocadas através de Notificação por mensagem eletrônica *(e-mail) a* ser encaminhada para todos os membros da Diretoria (conforme endereços eletrônicos abaixo indicados) com, no mínimo, 02 dias úteis de antecedência da realização de cada Reunião de Diretoria. **§ 1º.** Endereço eletrônico (e-mail) dos membros da Diretoria: **Nome Endereço eletrônico (e-mail):** Márcia Paiva Garcia marciapaiva@faiaspaiva.com.br - Marta Paiva Alves martasuperbb@gmail.com. **§ 2º.** Convocações. Todas e quaisquer convocações para Reuniões de Diretoria ("Convocações"), deverão ser formalizadas por escrito e serão consideradas entregues quando enviada ao membro da Diretoria destinatário, para o endereço eletrônico constante acima e, entregues, através de mensagens de correio eletrônico *(e-mail)*, porém desde seja possível a comprovação de recebimento pelo destinatário *("answer back")*. Para os fins do disposto nesta cláusula, será considerada válida a confirmação do recebimento via correio eletrônico ainda que emitida pela parte que tenha transmitido a mensagem, desde que o comprovante tenha sido expedido a partir do equipamento utilizado na transmissão e que do mesmo contenha informações suficientes à identificação do emissor e do destinatário da comunicação. **§ 3º.** Tendo em vista o princípio da autonomia privada da vontade das partes que rege este Acordo, os membros da Diretoria da Companhia, desde já, declaram, sem ressalvas ou oposições, que estão cientes e concordaram, que todas as convocações para Reuniões de Diretoria da Companhia, serão formalizadas única e exclusivamente através de Notificação por mensagem eletrônica *(e-mail)*, ficando, dispensada, quaisquer publicações em jornais ou outras formas de convocação para Reuniões de Diretoria, de modo que, nenhum membro da Diretoria, poderá alegar, no presente ou no futuro, qualquer tipo de vício por ausência de convocação via publicação em jornais ou outras formas de convocação para Reuniões de Diretoria. **§ 4º.** As convocações para as Reuniões de Diretoria deverão conter, de forma detalhada, a respectiva "ordem do dia", não podendo incluir itens genéricos como "questões de interesse geral" e/ou "outros assuntos", sendo vedada a deliberação de assuntos não incluídos na ordem do dia ("Anúncio de Convocação"). **§ 5º.** As Reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente que poderá indicar o secretário para auxiliá-lo nos trabalhos e, serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de todos os membros da Diretoria, e, em 2ª convocação, sempre 30 minutos após a convocação em 1ª chamada, com qualquer número de membros da Diretoria presentes, a fim de otimizar tempo e minimizar custos e despesas com convocação e realização de Reuniões de Diretoria. **§ 6º.** As deliberações aprovadas em Reunião de Diretoria, vinculam todos os membros da Diretoria, ainda que ausentes ou dissidentes e, deverão obrigatoriamente ser lavradas e transcritas, na íntegra, na respectiva Ata de Reunião de Diretoria ("Ata"), que poderão ser assinadas em vias físicas ou através de formato eletrônico e refletirão as deliberações aprovadas em Reunião de Diretoria, as quais, ficarão arquivadas no Livro de Reuniões de Diretoria e, àquelas Atas que visem produzir efeitos jurídicos perante terceiros, serão apresentadas para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da sede da Companhia, conforme aplicável, observados os prazos e formalidades previstas em Lei e Estatuto Social. **Seção IV - Modalidades de Realização das Reuniões de Diretoria: Art. 27.** Modalidades de Realização das Reuniões de Diretoria. As Reuniões de Diretoria da Companhia, poderão ser realizadas nas modalidades previstas abaixo: (a) de forma Presencial: quando todos os membros da Diretoria estiverem presentes na sede social da Companhia; (b) de forma Semipresencial: quando os membros da Diretoria puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também, à distância; ou (c) de forma Digital: quando os membros da Diretoria só puderem participar e votar a distância, caso em que o conclave não será realizado em nenhum local físico. **Seção V - Assinatura da Ata e dos Livros e Arquivamento de Atas: Art. 28.** Atas de Reuniões de Diretoria. Os trabalhos e deliberações da Diretoria da Companhia serão lavrados em Livro de Reuniões de Diretoria e, a respectiva Ata que transcrever as deliberações tomadas em cada Reunião de Diretoria, poderá ser assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, os quais certificarão em tais documentos os membros presentes em referida Reuniões de Diretoria. No entanto, para validade jurídica da Ata, é suficiente a assinatura de tantos membros da Diretoria quantos bastem para constituir o quórum necessário para a aprovação das deliberações tomadas em Reunião de Diretoria, observados os quóruns previstos neste Acordo. Da Ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. **§ 1º.** A Ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas. **§ 2º.** Se a Ata não for lavrada na forma de sumário, permitida acima, poderá ser publicado (quando exigido por Lei) apenas o seu extrato, com o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas na Reunião de Diretoria. **Seção VI - Disposições Finais sobre Reuniões de Diretoria: Art. 29.** Vinculação. As deliberações aprovadas pela Diretoria da Companhia, em conformidade com a Lei e este Estatuto Social da Companhia, conforme aplicável, vinculam todos os conselheiros, ainda que ausentes ou dissidentes, nos termos da Lei. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Art. 30.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 03 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato unificado de 01 ano, permitida à reeleição, sendo seus membros eleitos pela Assembleia Geral. **§ Único.** A instalação do Conselho Fiscal far-se-á por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos pela legislação aplicável em vigor. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados: Art. 31.** O exercício social terá a duração de 01 ano, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 32.** Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em Lei. **Art. 33.** A Diretoria poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias em período semestral, trimestral ou mensal e os acionistas, em Assembleia Geral, deliberarão sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nas referidas demonstrações financeiras, respeitado o disposto no artigo 204 da LSA. **§ Único.** A qualquer tempo, os acionistas em Assembleia Geral também poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual, semestral, trimestral ou em período menor, conforme o caso. **Art. 34.** A Diretoria poderá fixar o montante dos juros a serem pagos ou creditados aos Acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, respeitado o disposto na legislação aplicável. **Art. 35.** Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Art. 36.** Do resultado do exercício ou das demonstrações financeiras intermediárias previstas no Artigo 21 do Estatuto Social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Art. 37.** Do lucro líquido do exercício ou das demonstrações financeiras intermediárias previstas no Artigo 21 do Estatuto Social, apurado após os ajustes mencionados no Artigo 24 acima, serão deduzidos sucessivamente e na seguinte ordem: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social ou o limite previsto no artigo 193, § 1º, da LSA; e; (b) o saldo que resultar terá o destino que lhe for dado pelos Acionistas em Assembleia Geral, após ouvida a Diretoria da Companhia. **Art. 38.** O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de até 60 dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social. **Capítulo VII - Cessão de Ações e Direito de Preferência: Art. 39.** Nenhum dos acionistas poderá, a qualquer título, alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou qualquer outro valor mobiliário conversível em ações, no todo ou em parte, exceto conforme previsto neste Capítulo VII. **Art. 40.** Se qualquer dos Acionistas ("Acionista Ofertante") desejar alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas Ações, no todo ou em parte a terceiros, o Acionista Ofertante deverá, primeiro, ofertá-las ao outro Acionista ("Acionista Ofertado"), que terá o direito de preferência para adquiri-las nos mesmos termos e condições da oferta feita por referido terceiro ("Potencial Comprador"). Essa oferta deverá ser efetivada através de uma notificação por escrito do Acionista Ofertante, a ser entregue ao Acionista Ofertado, contendo o número de Ações Ofertadas, o preço a ser pago por Ação, o prazo e forma de pagamento, garantias a serem prestadas, outras condições da venda ou da transferência proposta e o nome e identificação completos do Potencial Comprador, bem como declaração de que a oferta apresentada por parte do Potencial Comprador é firme, por escrito e de boa fé ("Termos da Oferta"). **§ 1º.** Durante os 30 dias seguintes ao recebimento da notificação referida no *caput* deste Artigo, o Acionista Ofertado deverá informar por escrito ao Acionista Ofertante se exercerá ou não o seu direito de preferência para a aquisição das Ações Ofertadas. Uma vez exercida a preferência com relação a todas as Ações Ofertadas, essas Ações Ofertadas deverão ser adquiridas de acordo com os Termos da Oferta, em não mais do que 10 dias da data do recebimento pelo Acionista Ofertante da notificação do exercício do direito de preferência por parte do Acionista Ofertado. **§ 2º.** Se o Acionista Ofertado deixar de notificar o Acionista Ofertante dentro do prazo estabelecido no § 1º acima ou comunicar que não exercerá o seu direito de preferência ou se não adquiri-las no prazo de 10 dias conforme o § 1º, o Acionista Ofertante estará livre para alienar todas as Ações Ofertadas ao Potencial Comprador durante os 60 dias subsequentes, desde que dê cumprimento ao estabelecido no Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, nos exatos Termos da Oferta. O direito de preferência exercido em relação a apenas uma parte das Ações Ofertadas não será válido. **§ 3º.** Após o período de 60 dias referido no § 2º acima ter transcorrido sem que tenha ocorrido a venda, caso o Acionista Ofertante deseje novamente alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas Ações, deverá reiniciar o procedimento aqui estabelecido. **§ 4º.** Nos casos de penhora, arresto, venda, cessão, ou transferência compulsória das ações de titularidade dos Acionistas, aplicar-se-ão sempre as regras de preferência acima estipuladas. **Art. 41.** As mesmas regras estabelecidas acima, aplicam-se à cessão, direta ou indireta, por qualquer dos acionistas, de seu direito de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por ações. Os prazos para o exercício do direito de preferência em relação à cessão do direito de preferência na emissão dessas novas ações e valores mobiliários são os seguintes: (a) 10 dias da aprovação do aumento de capital para o recebimento, pelos Acionistas Ofertados, da notificação do Acionista Ofertante, contendo os Termos da Oferta; (b) 10 dias para o exercício do direito de preferência pelos Acionistas Ofertados; (c) 05 dias para a aquisição de todos os direitos de subscrição oferecidos. **Art. 42.** A transferência ou cessão de ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia para um terceiro, será válida e eficaz somente se o cessionário aderir, por escrito, e sem quaisquer restrições, aos termos e condições previstas neste Estatuto Social. **Capítulo VIII - Disposições Gerais: Art. 43.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **Art. 44.** Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social. **Art. 45.** Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a LSA e demais legislações em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.738/2025
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializadas em locação de plantas, mobiliário e equipamentos elétricos e fornecimento de mão de obra, divulgação e logística para atendimento eventual em atividades de palestras, inaugurações e festejos no município de São Sebastião. Data da sessão: 07/07/2025. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 17 de junho de 2025. Leandro Pereira da Silva. Secretário Municipal de Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.411.800, em 24 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.665.098-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 136.173.858-85, com aquiescência de seu marido, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens EDSON CLAUDIO DOS SANTOS, brasileiro, técnico de serviços, portador da Cédula de identidade RG nº 21.953.708-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 153.252.738-17, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cipotuba, nº 407 – Morro do Índio, CEP 05873-190, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, adquirida através de Contrato Particular de compra e venda datado de 16 de novembro de 1993; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 342,26m² situado na Rua Cipotuba, n° 407, antiga Rua Seis, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 05 da quadra nº 05, do loteamento denominado "Morro do índio", Bairro Guavirutuba, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 231,79m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 182.046.0028-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 54.627 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ ALBINO TOMAZ, HERMINIA DOS SANTOS ALBINO, MARIA APARECIDA DA SILVA, FELIPE PEREIRA DOS SANTOS, CLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA, LUCIOLA DA CUNHA NUNES, JOSÉ VIEIRA SILVA, e ANA PAULA COELHO DE FREITAS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 18 de junho de 2025. O Oficial Substituto.

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002961-17.2023.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **HELIO FERREIRA BRITO, CPF 192.529.658-07**, que o **BANCO BRADESCO S/A**, lhe ajuizou Ação de Cobrança de Procedimento Comum Cível (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 42.032,07 (março/2023)**, que será atualizada até a data do efetivo pagamento, correspondente a soma do saldo devido Cédula de Empréstimo Bancário nº 445967436, firmado em 15/10/2021. Ocorre que o requerido não honrou com os pagamentos, deixando de pagar a dívida contraída, estando inadimplente com a obrigação. Nesses termos, requer que a ação seja julgada procedente, condenando o réu ao pagamento dos valores supracitados. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, **para que em 15 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **conteste o feito**, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 15 de abril de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.485.787, em 20 de setembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **WILLY JUAN VILLARROEL MARQUEZ**, boliviano, comerciante, RNE nº V-039751-E-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF nº 049.164.728-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **EDILEIDE SIQUEIRA VILLARROEL**, brasileira, empresaria, RG nº 19.862.467-0, CPF/MF nº 123.987.258-55, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi n° 6829, apartamento 202BT, Vila Andrade, CEP: 05724-005, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2007, adquirida através de Instrumento Particular de compromisso de venda e compra datado de 22 de abril de 2007; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 124,34m² situado na Rua Lira Cearense, n° 500, casa n° 37-A no condomínio Vila Nova de Gaia-A, no local denominado Morumbi Sul, 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 168.321.0122-7; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 255.318 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CIMOB PARTICIPAÇÕES S/A, HUGO NIVALDO DA SILVA, WEMERSON QUEIROZ DE AMORIM, CONDOMINIO VILA NOVA DE GAIA, e SILVIO ANGELO DI SEVO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de junho de 2025. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009680-17.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Regina Balbi Lombardi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DE PAULA ARQUITETURA INCORP E COMERCIO LTDA, CNPJ 62446976000140**, que **ADRIANA PETRATTI** ajuizou-lhe ação de Procedimento Comum -Adjudicação Compulsória, tendo como objeto a outorga definitiva de um apartamento no Condomínio Edifício Marina, situado nesta Capital na Rua Dr Paulino Vital de Moraes nº 690, AP 42 e VG, Parque Maria Helena, na 11º Circunscrição Imobiliária de Registros de Imóveis, sob o nº de matricula 283.576 e IPTU nº 166.062.0053-8. Objetiva a procedência da ação para determinar-se a expedição da carta de adjudicação a fim de levá-la a registro imobiliário. Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de **CITAÇÃO**, para que no prazo de **15 dias úteis**, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, nos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇAO E INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1066610-21.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CONSTRUTORA PACTO LTDA, CNPJ 05912295000196**, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **ROSA MARIA MARCHI DE CARVALHO**, para cobrança de R$1.215.149,44 (Maio/2023), referente débitos relativos a investimentos juntos a ré, conforme documentos anexos ao autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para que no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o debito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.**NADA MAIS.**Dado e passado nesta cidade de São Paulo,12 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2025

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios estocáveis, em atendimento às necessidades das secretarias do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 04 de julho de 2025 às 9:00.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1045/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 18 de junho de 2025.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA – COGECOM

CNPJ/MF nº 28.307.135/0001-13 - NIRE 41400222861

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2025

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA - COGECOM**, CNPJ 28.307.135/0001-13, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no **dia 03 de julho de 2025 às 17:00 horas** na Rua Estados Unidos, nº 1579, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.510-050, em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar em segunda convocação às 16:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 17:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1.1. Deliberação sobre a criação de filial no estado de São Paulo.

1.2. Reforma do Estatuto Social da Cooperativa.

Curitiba/PR, 23 de junho de 2025.
Roberto Manoel Correa Neto
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.420.026, em 14 de julho de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, eletricista, CNH n°1605621023, portador da Cédula de Identidade RG n° 45.122.887-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 381.986.458-02, e sua mulher **VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG n° 45.903.241-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 388.039.108-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pietro Marsolo, n° 25, Jardim São Norberto, CEP 04884-160, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1995, adquirida através de Instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 10 de dezembro de 2018; posse essa que se refere ao PRÉDIO com área construída de 70,00m², situado Rua Sinfonia Inacabada, n° 40, antiga Rua E, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 20 da quadra nº 07, do loteamento denominado "Parque Florestal", Distrito de Parelheiros, com área de 1.140,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 274.003.0040-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 146.159 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARTHUR PEREIRA, FLORIPES AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, ARTHUR PEREIRA FILHO, CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, VERA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, SANDRA REGINA AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, IRENE AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, LUCINEUTO DA SILVA ARAUJO, ANDRÉ LUIS DA COSTA, RENATA IMACULADA DA COSTA, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, ALEX FERREIRA DA SILVA, GUILHERME ALVES PINHEIRO, BRUNNA DE FREITAS SABBADO, ELZA PEREIRA PINHEIRO, CELIO HENRIQUE DIAS, e HIROMI EGAWA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de junho de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.559.522, em 12 de novembro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **TILIAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA,** empresa com sede nesta Capital à Rua Silvino de Oliveira Pinto, nº 174, Jardim Santa Helena, São Paulo/SP, CEP: 04785-160, inscrita no CNPJ/MF n° 39.888.799/0001-30, NIRE n° 35.236.592.806, com sua 4ª Alteração do Contrato Social Consolidado, datado de 23/02/2023, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o n° 97.476/23-7, em sessão de 08/03/2023, neste ato, de acordo com o Capítulo IV, Cláusula 6a, do seu referido Contrato Social Consolidado, representada por seu sócio e administrador, STEFAN LINDENHAYN, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 19.738.932-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 115.983.088-66; com endereço comercial na sede da Requerente, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 2010, adquirida quando da aquisição do imóvel objeto da matrícula nº 429.292 (lote A da quadra nº 07), por escritura pública lavrada em 22 de novembro de 2010, devidamente registrada em 03 de dezembro de 2010; posse essa que se refere ao IMÓVEL ENCRAVADO com área de superfície de 12,00m², situado nos fundos do imóvel registrado conforme a matrícula nº 429.292, correspondente ao PRÉDIO situado na Avenida Berna, n° 105, e respectivo TERRENO com área de superfície de 500,00m², constante do lote "A", parte dos antigos lotes n°s 13 e 14 da quadra n° 07, do loteamento denominado "Vila Friburgo", no 29° Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº. 095.310.0040-9 – sendo o imóvel encravado não cadastrado na Municipalidade de São Paulo; e imóvel encravado esse o qual, dessume-se das buscas levadas a efeito nos livros indicadores desta serventia, corresponde à sobra de área da quadra nº 07 do loteamento denominado "Vila Friburgo", inscrito sob o nº 57, no Livro 8 de Registro Especial no Cartório do 1º Registro de Imóveis desta Capital. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ADÃO PEDRO DA SILVA, LAURA REIMBERG DA SILVA, VERA LUCIA GONZALEZ MARQUES DA SILVA GOMES, PEDRO MANUEL MARQUES DA SILVA GOMES, STEFAN LINDENHAYN, JOSE PEDRO DA SILVA FILHO, MARIA CHRISTE DA SILVA, SAVERIO MANDETTA, VERONICA MANDETTA, MARIA DE LORDES VIEIRA, JOSÉ VIEIRA IRMÃO, e TUNG CHUAN WANG, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de junho de 2025. O Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UASG 080356 - COORDENADORIA PEDAGÓGICA - SEDUC/SP
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90029/COPED/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 015.00699156/2024-41
Objeto: Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de aquisição de equipamentos, materiais e insumos que irão compor o acervo dos laboratórios dos cursos técnicos em Enfermagem das unidades escolares da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo.
Valor total da licitação: Sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133, de 2021.
Disponibilidade do edital: 23/06/2025
Link do PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br
Abertura da Sessão Pública: 03/07/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2.025.

OBJETO: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios hortifrútis para preparação da merenda escolar, para atender as necessidades do Serviço Municipal de Alimentação Escolar (SMAE) da Secretaria de Educação e Cultura (SEEC) da Prefeitura de Descalvado, São Paulo. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 04 de julho de 2.025, às 08h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o certame deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, PABX (19) 3583.9300, ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 18 de junho de 2.025. Gustavo de Freitas - Autoridade Competente nos termos do Decr. Munic. Nº 6477/2025

LEILÕES ONLINE:

•24/06/2025, a partir das 14h00 - Comitente: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Imóveis localizados nos estados de BA, MG, MS, PE, PR, RJ, RN, RS, SE, SP. **•07/07/2025, a partir das 10h00 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.** Imóveis localizados no estado de MG. **•07/07/2025, a partir das 10h30 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.** Imóveis localizados nos estados de GO, MA, MG. **•07/07/2025, a partir das 11h30 - Comitente: PACAEMBU CONSTRUTORA S/A.** Imóveis localizados no estado de SP.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 99514-0467
PORTALZUK.com.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, expedido nos termos do artigo 34 do Decreto-lei n.º 3.365/41 referente à ação de desapropriação nº 1073514-67.2024.8.26.0053, o MM Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo – SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos os interessados na lide que a **CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S/A** move a presente ação em face de **ELIZABETH FRANÇA DE JESUS,** objetivando a desapropriação da unidade condominial situada na Rua da Consolação, nº 1.243, apto. 06, Edifício Onix, Bairro Consolação, Setor 010, Quadra 012, Lote 0311, Município de São Paulo – SP, CEP 01301-100, inscrição municipal 010.012.0311-9 com área total de 48,77 m², área comum de 7,61 m², área útil de 48,77 m², e fração ideal de 0,0529, objeto da matrícula 773, do 05º cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, integrando um edifício a ser inteiramente desapropriado situado em um terreno com área total (segundo o IPTU) de 281,00 m², mas com área real medida de 284,18 m², e que foi declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual n.º 68.831, de 04 de setembro de 2024 e necessária para implantação saída de emergência da Linha 6 – Laranja de Metrô, localizados na Rua da Consolação nºs 1.231, 1.233, 1.241 e 1.243, no Município de São Paulo. Por esse imóvel foi ofertado o valor correspondente a R$ 264.313,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e treze reais).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 1 DIAS. PROCESSO Nº 0001917-65.2002.8.26.0299 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jandira, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Tomasi de Queiróz, na forma da Lei, etc. O Dr. André Luiz Tomasi de Queiróz, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jandira, **FAZ SABER** a **Edineyd Rodrigues Sena**, CPF/MF 627.119.895-34, que nos autos da **ação de Execução** que lhe requer **Secid Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/C Ltda**, procedeuse a penhora da quantia de R$ 1.473,06 (fls. 232). Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias úteis, após os 20 dias supra, ofereça impugnação. Jandira, 21 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE DATA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 153/2025 - PROCESSO N.º 11.401/2025

Objeto: registro de preços para aquisição de roçadeira profissional de grama portátil e soprador costal portátil. Secretaria Municipal de Serviços Gerais.
Informamos que foram retificados o Termo de Referência e o Edital. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 07/07/2025, às 08:30 hs, no site www.riopreto.sp.gov.br - "PORTAL DE COMPRAS". Vai a presente retificação disponibilizada no Portal de Compras juntamente com o EDITAL e o TERMO DE REFERENCIA RETIFICADOS.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 159/2025**, **Processo 11.513/2025** objetivando a empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais para Reforma do Posto do Corpo de Bombeiros do JD. Alto Alegre. Secretaria Municipal de Obras. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 07/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 167/2025**, **Processo 11.548/2025** objetivando a aquisição de materiais educativos de saúde bucal em apoio ao Programa Saúde na Escola. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 171/2025**, **Processo 11.559/2025** objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de anestesiologia para realização de exames endoscópicos (colonoscopia). Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 07/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 179/2025**, **Processo 11.606/2025** objetivando o registro de preços para aquisição de cobertor, lençol, toalha e travesseiro Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
VISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 169/2025**, **Processo 11.549/2025** objetivando o registro de preços para aquisição de material hospitalar. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
E REDESIGNAÇÃO DE DATA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 161/2025 - PROCESSO N.º 11.539/2025

Objeto: Registo de preços para a aquisição de feijão carioca, para o atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino e eventual compra por outros equipamentos públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento..
Informamos que foi excluído a Relação dos locais de entrega do Termo de Referência.. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 03/07/2025, às 14:00, com abertura ás 14:02hs, no site www.riopreto.sp.gov.br - "PORTAL DE COMPRAS". Vai a presente retificação disponibilizada no Portal de Compras juntamente com o TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO.

PESQUISA. Setor respondeu por 3,59% do Produto Interno Bruto (PIB) do País

Indústria criativa injetou R$ 393,3 bilhões em 2023

Aos 47 anos, o escritor e editor Cesar Bravo começou a se dedicar à indústria criativa em 2011, quando passou a publicar seus livros de forma independente.

Há cerca de cinco anos, decidiu largar sua carreira como farmacêutico bioquímico para viver exclusivamente de seu trabalho no mercado editorial.

"Sou muito grato e feliz por conseguir viver do que eu gosto. Não sou um cara do mercado tradicional, não adianta. Eu servi ao mercado tradicional por muito tempo [indústria farmacêutica], mas nunca foi onde eu me senti feliz. Eu trabalho em casa, minha filha está sempre comigo. Minha filha tem 8 anos e ela é minha leitora, é minha fã. Só de ter uma filha que admira o trabalho do pai, da maneira com que a minha filha admira, já pagaria todas as contas", conta Cesar, que tem seis livros publicados e trabalha para uma grande editora.

Ele é um entre centenas de milhares de brasileiros que trabalham na chamada indústria criativa, setor da economia que reúne não apenas o mercado artístico e cultural, como também segmentos como tecnologia da informação; pesquisa e desenvolvimento; moda e publicidade.

A indústria criativa, na verdade, é separada em quatro grandes segmentos. O principal deles é o consumo, que reúne atividades de publicidade e marketing; arquitetura, design e moda.

Os outros três são: tecnologia (pesquisa e desenvolvimento, biotecnologia, e tecnologia da informação e comunicação); mídia (editorial e audiovisual); e cultura (expressões culturais, patrimônio e artes, música e artes cênicas).


FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

Em quatro unidades da federação, a indústria criativa respondeu por mais de 4% do PIB estadual

No país, a indústria criativa movimentou R$ 393,3 bilhões em 2023, segundo levantamento feito pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan).

O setor respondeu por 3,59% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, no período, de acordo com a pesquisa. O resultado representa alta na comparação com o ano anterior (2022), quando essa indústria respondeu por 3,21% do PIB.

A pesquisa, feita com base na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), mostra que a indústria criativa cresceu de 2008 a 2015, caiu em 2016 e 2017, e voltou a crescer a partir de 2018.

> **Há cerca de cinco anos, decidiu largar sua carreira como farmacêutico bioquímico para viver exclusivamente de seu trabalho no mercado editorial**

Em quatro unidades da federação, a indústria criativa respondeu por mais de 4% do PIB estadual. Em São Paulo e no Rio de Janeiro, o setor representava 5,3% e 5,2% da economia local, respectivamente. No Distrito Federal, eram 4,9%, enquanto em Santa Catarina, a indústria criativa chegou a 4,2% do PIB estadual.

Em cinco unidades da federação, o setor representou menos de 1% da economia local: Maranhão (0,6%), Tocantins (0,7%), Rondônia, Acre e Alagoas (com 0,9%, cada um). **(AB)**

EM UM ANO

BNDES aprovou crédito de R$ 1 bi para IA

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) atingiu a marca de R$ 1 bilhão em crédito aprovado para Inteligência Artificial (IA). Em um ano, entre 2024 e junho deste ano, foram aprovadas operações para diferentes elos da cadeia, como hardware, integradores e desenvolvedores de aplicações e infraestrutura. A maior parte foram recursos do BNDES Mais Inovação.

O maior volume de financiamento e número de operações, no valor de R$ 561 milhões, foi para integradores e desenvolvedores. Neste grupo estão empresas que conectam tecnologias de IA aos clientes finais, como fintechs e healthtechs.

Já na área de hardware, que contempla produtores de chips especializados, hardware embarcado e supercomputadores, o banco aprovou R$ 258 milhões. Para infraestrutura (cloud computing e data centers), foram aprovados R$ 180 milhões.

> **Já na área de hardware, que contempla produtores de chips especializados, hardware embarcado e supercomputadores, o banco aprovou R$ 258 milhões**

PBIA.

O Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) 2024-2028, representa um marco histórico para o desenvolvimento tecnológico do Brasil. Com um investimento previsto de R$ 23 bilhões em quatro anos, o plano visa transformar o país em referência mundial em inovação e eficiência no uso da inteligência artificial, especialmente no setor público.

O Plano busca também desenvolver soluções em IA que melhorem significativamente a qualidade de vida da população, otimizando a entrega de serviços públicos e promovendo a inclusão social. Para alcançar esses objetivos, ele prevê ainda a criação de um supercomputador de alta performance, essencial para o processamento de grandes volumes de dados e o desenvolvimento de algoritmos avançados de IA.

FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE IA.

Em fevereiro de 2024, o BNDES anunciou o financiamento de R$ 330 milhões à Positivo Tecnologia S.A. para dois projetos estratégicos da empresa nos próximos anos. Com ênfase na inovação em produtos, serviços e soluções – incorporando recursos de IA e segurança cibernética – e na modernização da capacidade produtiva, a operação visa apoiar o plano de inovação da empresa e preparar as unidades fabris para a demanda crescente de tecnologia 5G, com previsão de 274 empregos qualificados gerados no país, nas áreas de produção, engenharia e pesquisa.

Em 21 de outubro do mesmo ano, o banco aprovou um crédito de R$ 35,7 milhões para o projeto da Quality Digital de desenvolvimento de soluções estratégicas de IA para atender demandas de clientes dos setores mais significativos do Brasil, como o exemplo financeiro, bancário, varejo, indústria e mineração. No âmbito do BNDES Mais Inovação, a iniciativa visa integrar o uso de IA para criar soluções digitais mais eficazes. **(AB)**

Publicidade Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº05/2024 – Audiovisual, Processo Administrativo: Nº 103.168/2024, Termo De Execução Nº 028-2025 de 29/05/2025, P.A. nº 42.610/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: Jaqueline Pilar Durans, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 46.000,00. Vigência: 12 meses.

Araraquara, 10 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº 04/2024– Artesanato Processo Administrativo: Nº 103.166/2024 Termo De Execução Nº 025-2025 de 30/05/2025, P.A. nº 42.588/2025 Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara. Contratada: Fabiana Torres Da Silva Lorenzeti Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 5.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses

Araraquara, 10 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº 07/2024, Carnaval, Processo Administrativo: Nº 103.173/2024, Termo De Execução Nº 042-2025 de 03/06/2025, P.A. nº 43.660/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara. Contratada: Eduardo Marçal Chaves, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura-Pnab (Lei Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses

Araraquara, 10 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº 07/2024 – Carnaval Processo Administrativo: Nº 103.173/2024 Termo De Execução Nº 044-2025 de 10/06/2025, P.A. nº 43.781/2025 Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara. Contratada: Sk Caetano Produções Artísticas Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses

Araraquara, 10 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 63/2025, Processo SICOM 3212/2025** objetivando a **Aquisição de 760.000 kg de cloreto férrico para tratamento de água, para utilização na Estação de Tratamento de Água - Palácio das Águas do SeMAE de São José do Rio Preto-SP. Prazo de entrega:** 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **04.07.2025, às 08h30** e abertura a partir das **08h35.** O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 17.06.2025 – Leandro Dias Joaquim - DSA.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 64/2025, Processo SICOM 3213/2025 **objetivando a** Aquisição de ferramentas elétricas para equipes de Construção Civil. Prazo de entrega: **30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia** 07.07.2025, **às** 08h30 **e abertura a partir das** 08h35. O **edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.** S.J.R.P. 16.06.2025 – Leandro Dias Joaquim - DSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº05/2024 – Audiovisual, Processo Administrativo: Nº 103.168/2024, Termo De Execução Nº 029-2025 De 29/05/2025, P.A. Nº 42.616/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: Cornea Filmes, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei Nº 14.399/2022) – VALOR: R$ 28.000,00. Vigência: 12 meses

Araraquara, 10 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº 04/2024, Artesanato, Processo Administrativo: Nº103.166/2024 Termo De Execução Nº 026-2025 De 29/05/2025, P.A. Nº 42.597/2025 Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara. Contratada: Bianca Cristina Da Silva Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 5.000,00. VIGÊNCIA: 12 Meses.

Araraquara, 10 De Junho De 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal De Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº 07/2024 – Carnaval, Processo Administrativo: Nº 103.173/2024 Termo De Execução Nº 045-2025 De 03/06/2025, P.A. Nº 43.796/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: Studio Letra, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 10.000,00. Vigência: 12 Meses

Araraquara, 10 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS E OUTROS), PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. ABERTURA: 15/07/2025, às 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 18/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Publique em jornal de grande circulação.

11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

GAZETA DE S.PAULO

Banco Volkswagen Truck & Bus S.A.

CNPJ nº 52.067.630/0001-87 - NIRE 35.3.0062249-9

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18/11/2024

Em 18/11/2024, às 10h, na sede, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Eduardo Portas e secretariados por Bruno Pinho da Rocha. **Deliberações:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, a acionista da Companhia deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **1** Consignar a integralização, em moeda corrente nacional, pela Traton da parcela do capital social da Companhia que restava pendente, no valor de R$ 186.136.501,47. **1.1** Em razão da deliberação aprovada acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigor com a seguinte nova redação: ***"Artigo 5º.*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 372.275.358,00, dividido em 372.275.358 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.* ***§1º.*** *A Companhia poderá emitir títulos individuais ou múltiplos de ações.* ***§2º.*** *As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais."* **2** Aprovar a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia para refletir as deliberações ora aprovadas. Desta forma, a Companhia passou a ser regida pelo estatuto social consolidado. Nada mais. São Paulo, 18/11/2024. Mesa: **Eduardo Portas -** Presidente; **Bruno Rocha Pinto -** Secretário. **JUCESP** nº 427.465/24-2 em 25/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

SF 685 Participações Societárias S.A.

CNPJ nº 52.067.630/0001-87 - NIRE 35.3.0062249-9

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13/12/2023

Em 13/12/2023, às 10h, na sede, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Eduardo Portas e secretariados por Bruno Pinho da Rocha. **Deliberações:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, o acionista da Companhia deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **1** Destituir os atuais diretores da Companhia a saber: Sr. Lawrence Santini Echenique, RG nº 43.727.670-3 (SSP/SP), CPF nº 360.198.918-28; e Sr. Luís Guilherme de Souza Silva, RG nº 30.267.600-4 (SSP/SP), CPF nº 355.147.028-63. **2** Aprovou a alteração da composição da Diretoria da Companhia, que passará a ser composta por uma Diretoria com, no mínimo, 2 membros e, no máximo, 6 membros. **2.1** Em razão da deliberação aprovada acima, aprovou a alteração do *caput* do Artigo 7º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigor, já considerando a nova numeração do estatuto social da Companhia, conforme Item 5.8 desta ata, com a seguinte nova redação: ***"Artigo 13º.*** *A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 6 membros, sendo, um deles, designado "Diretor Presidente", e os demais, "Diretor" sem designação específica.".* **3** Elegeu as pessoas identificadas abaixo como Diretores da Companhia, com mandato unificado de 2 anos a contar desta data: (i) o Sr. Eduardo Portas, RG nº 25.052.098-9 (SSP/SP) e CPF nº 161.259.638-02, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) o Sr. Bruno Pinho da Rocha, RG nº 13.091.112-6 (IFP/RJ) e CPF nº 094.149.457-84, para o cargo de Diretor; e (iii) o Sr. José Ricardo Alouche, RG nº 12.889.572 (SSP/SP) e CPF nº 082.806.888-70, para o cargo de Diretor. **3.2** Os Diretores ora eleitos tomaram posse de seus cargos na presente data mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, cujas cópias constam do **Anexo 3.2** a esta ata, por meio dos quais os mesmos declararam, na forma do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações que: **(i)** não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e **(ii)** atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo Artigo 147, §3º, da Lei das Sociedades por Ações. **4** Aprovou a alteração do objeto social da Companhia que passa a ser de prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas de **(i)** investimentos; **(ii)** crédito, financiamento e investimento; e **(iii)** arrendamento mercantil, de acordo com as normas legais e regulamentares em vigor. **4.1** Diante da alteração do objeto social ora aprovada, aprovou a alteração do Artigo 3º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 3º.*** *A Companhia tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas de* ***(i)*** *investimentos;* ***(ii)*** *crédito, financiamento e investimento; e* ***(iii)*** *arrendamento mercantil, de acordo com as normas legais e regulamentares em vigor.* ***§ único.*** *O desenvolvimento das atividades descritas no caput deste Artigo 3º apenas serão realizadas pela Companhia uma vez que ela tenha obtido todas as autorizações governamentais, incluindo, mas não limitado a, autorizações emitidas pelo Banco Central do Brasil.".* **5** Tendo em vista a alteração do objeto social da Companhia ora aprovada, aprovou a alteração da denominação social da Companhia de "SF 685 Participações Societárias S.A." para "Banco Volkswagen Truck & Bus S.A." **5.1** Em razão da deliberação aprovada nos termos do Item5, aprovou a alteração do Artigo 1º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 1º.*** *A companhia, organizada sob a forma de sociedade anônima, deverá, sob a denominação Banco Volkswagen Truck & Bus S.A. (****"Companhia"****), operar de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste estatuto social (****"Estatuto Social"****) e com os dispositivos legais aplicáveis.".* **6** Aprovou a alteração do endereço da sede e foro da Companhia da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, 270, 1º e 2º Andares, Sobreloja, Pinheiros, CEP 05413-909 para a cidade de SP/SP, na Rua Volkswagen, 291, 7º Andar, Jabaquara, CEP 04344-901. **6.1** Em decorrência da deliberação acima, aprovou a alteração do Artigo 2º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 2º.*** *A Companhia tem a sua sede e foro na cidade de SP/SP, na Rua Volkswagen, 291, 7º Andar, Jabaquara, CEP 04344-901.* ***Parágrafo único.*** *A Companhia poderá, mediante decisão da Diretoria, abrir ou fechar escritórios de representação ou estabelecimentos similares no Brasil, bem como nomear representantes bancários.".* **7** Neste ato, a Traton consigna que as 360 ações ordinárias de emissão da Companhia que se encontram pendente de integralização foram por ela integralizadas em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta-corrente de titularidade da Companhia. Ato contínuo, considerando que o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado, aprovou o aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 372.274.958,00), mediante a emissão de 372.274.958 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, I, da Lei das Sociedades por Ações, perfazendo o preço de emissão total de R$ 373.695.000,00, com prazo para integralizado de até 12 meses a contar desta data. **7.1** Em razão do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passará dos atuais R$ 400,00, dividido em 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 372.275.358,00, dividido em 372.275.358 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **7.2** O aumento de capital ora aprovado foi totalmente subscrito pela Traton, conforme o boletim de subscrição, que passa a integrar a presente ata **7.3** Em decorrência do aumento do capital social da Companhia ora aprovado, aprovou a alteração do Artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 5º.*** *O capital social, totalmente subscrito e parcialmente parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 372.275.358,00, dividido em 372.275.358 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.* ***§1º.*** *A Companhia poderá emitir títulos individuais ou múltiplos de ações.* ***§2º.*** *As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.* ***§3º.*** *O capital social da Companhia deverá ser totalmente integralizado no prato de até 12 meses a contar de 13 de dezembro de 2023.".* **8** Aprovou a reforma integral do estatuto social da Companhia para refletir as deliberações ora aprovadas e a implementação de novas regras de governança para a Companhia. Desta forma, a Companhia passou a ser regida pelo estatuto social consolidado. Nada mais. São Paulo, 13/12/2023. Mesa. **Eduardo Portas -** Presidente; **Bruno Pinho da Rocha -** Secretário. **JUCESP** nº 483.122/23-3 em 20/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SERENA GERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA SÉRIES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SERENA GERAÇÃO S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures em circulação da 1ª (Primeira) Série e da 2ª (Segunda) Série (em conjunto, "**Debenturistas**") da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Serena Geração S.A. ("**Emissão**", "**Debêntures**", "**Companhia**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos da Cláusula 9.2. do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Serena Geração S.A." ("**Escritura de Emissão**"), celebrado em 01 de setembro de 2020, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Agente Fiduciário**"), para se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**" e "**Assembleia de Debenturistas**", respectivamente), a ser realizada no dia 1º de julho de 2025, às 17 horas, de modo **exclusivamente digital**, inclusive para fins de votação, por meio da plataforma digital ("**Plataforma AGD Digital**") nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81/22**"), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** a renúncia prévia e definitiva de direitos (*waiver*), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.1., alínea "b", item "i" da Escritura de Emissão), em caso de alteração societária que implique na transferência de controle acionário da Emissora no âmbito da transferência do controle acionário da Emissora com assunção do controle pela Actis LLP, conforme descrito na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora nesta data; e **(ii)** a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário. **Informações para participação na Assembleia:** Nos termos da Cláusula 9.3.1., considerando o quórum não atingido em primeira convocação com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um, das Debêntures em Circulação, as matérias da AGD serão deliberadas em segunda convocação com qualquer quórum, observado o disposto na Escritura de Emissão. Conforme art. 70, inciso I, da Resolução CVM 81/22, a participação do Debenturista ou procurador se dará de modo **exclusivamente digital**, visando proporcionar maior acessibilidade, comodidade e segurança aos acionistas, por meio (a) da Plataforma AGD Digital de videoconferência, ou (b) dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico, em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração divulgada pela Emissora. Para participação, seja por videoconferência ou por meio do envio de instrução de voto à distância ("**Instrução de Voto**"), os Debenturistas, ou seus respectivos representantes legais, deverão apresentar à Companhia, conforme o caso, a seguinte documentação: (i) quando **pessoa física**, cópia de documento de identidade válido com foto, seja: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; (ii) quando **pessoa jurídica**, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) quando **fundo de investimento**, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser **representado por procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia de Debenturistas, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto, com firma reconhecida ou assinado digitalmente com certificado digital (ICP-Brasil). A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"). Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na AGD. Nos termos dos arts. 72, § 1º, e 73 da Resolução CVM nº 81/22, e com a finalidade de assegurar a adequada organização dos trabalhos, os Debenturistas que desejarem participar da Assembleia deverão acessar o link indicado abaixo. Após o acesso, deverão clicar no botão "Cadastrar" e anexar os documentos exigidos para sua habilitação na referida Assembleia: **https://assembleia.ten.com.br/519396116** A Companhia receberá a documentação necessária para participação, incluindo a Instrução de Voto, por meio da Plataforma AGD Digital, preferencialmente, **até 2 (dois) dias antes da data e horário da Assembleia de Debenturistas, ou seja, até 29 de junho de 2025. O Debenturista que optar por exercer previamente seu direito de voto à distância, por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo das seguintes formas: (i) acessando a Plataforma AGD Digital e preenchendo a Instrução de Voto diretamente na seção "Instrução de Voto"; ou (ii) preenchendo o modelo de Instrução de Voto disponibilizado pela Emissora e anexando-o na Plataforma AGD Digital ou enviando-o aos e-mails agd@srna.co e af.assembleias@oliveiratrust.com.br juntamente com os demais documentos exigidos.** O Debenturista que enviar a Instrução de Voto mencionada acima e tiver seu voto considerado válido terá sua participação e votos computados automaticamente, não sendo necessário, portanto, acessar a Plataforma Digital na data da Assembleia - sem prejuízo da possibilidade de participar da Assembleia, nos termos do artigo 71, §4º, da Resolução CVM nº 81/22. Contudo, caso o Debenturista que tenha enviado Instrução de Voto válida participe da Assembleia por meio da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto durante sua realização, prevalecerá o voto proferido na Assembleia, sendo desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II, da referida Resolução. Ressalta-se, contudo, que os Debenturistas poderão participar da Assembleia, ainda que não realizem o cadastro prévio referido acima, desde que apresentem a documentação válida necessária para a participação até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, em tempo hábil para conferência e validação, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81/22, via Plataforma AGD Digital ou através dos e-mails **agd@srna.co** e **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Informações Gerais:** A presidência da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em Assembleia, em conformidade com a Escritura de Emissão. Este Edital e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (**https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/documentos?documento=Assembleias**), da Companhia na rede mundial de computadores (**https://ri.srna.co/informacoes-aos-credores/**) e da CVM (**gov.br/cvm/**). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 19 de junho de 2025. **Andrea Sztajn -** Presidente do Conselho de Administração e Diretora Financeira e de Relações com Investidores.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.529.161, em 14 de junho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ADENISVALDO TEIXEIRA COSTA,** brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG n° 19.954.810-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 091.665.928-36, e sua mulher **CRISTIANE CAVALCANTI COSTA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 26.212.761-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 170.872.298-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão John Cordeiro e Silva, n° 750 – Jardim Luso – CEP 04421-060, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1969, adquirida através de Instrumento particular de compromisso de compra e venda com clausula resolutiva – datado de 02 de maio de 2019; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 187,57m² situado na Rua Capitão John Cordeiro e Silva, n° 750, antiga Rua Lysette, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 14 da quadra nº 16 do loteamento denominado "Cidade Júlia", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 137,45m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 172.054.0037-5. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos AMANTINA HAYDEE GILARDI CORAZZA, ADOLPHO CORAZZA, DEJALMA BAPTISTA DA FREIRIA, YOLANDA COSENZA DA FREIRIA, MARILENE DANTAS DE SOUZA, CLAUDIO BAPTISTA DA FREIRIA, MARIA HELENA BATISTA DA FREIRIA DE OLIVEIRA, DEJALMA BAPTISTA DA FREIRIA JUNIOR, GILBERTO BAPTISTA DA FREIRIA, ANTONIO NELSON SOARES, ANTONIO FELICIANO, ZENI BORGES FELICIANO, FRANCISCO BEZERRA COSTA, JOÃO PAULO DOS SANTOS, MARIA MADALENA DOS SANTOS, ROSÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS FORTES, JUAREZ PAULO DOS SANTOS, FABIO PAULO DOS SANTOS, e GERALDO DOMINGOS DE ALMEIDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de junho de 2025. O Oficial.

2ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006595-37.2024.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **JORÃO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 35.729.762/0001-08**, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, objetivando a cobrança de **R$ 126.688,47** (outubro/2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, **para pagamento voluntário em 03 dias**, fixada em 10% a verba honorária, montante que será reduzido à metade em caso de pagamento voluntário no prazo referido (03 dias). Fica a executada advertida de que o reconhecimento do crédito e o depósito de 30% do valor em execução, incluindo-se custas e honorários integrais, **no prazo para oferecimento de embargos (15 dias)**, permitirá o parcelamento do saldo remanescente em 06 meses, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês. A parte executada, independentemente de penhora, poderá opor-se à execução, por meio de embargos, em 15 dias. Decorrido o prazo para pagamento ou oferecimento de embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2025.

5ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011052-98.2022.8.26.0003. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr. FABIO IN SUK CHANG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Rg Graphics e Design Ltda e Rodrigo dos Santos Silva, CPF/CNPJ 40845858000171 e 40401351807**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S.A.**, com o seguinte objeto: cobrança da quantia de **R$ 729.033,06 (junho/2022)**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e **para que, no prazo de 03 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **paguem a dívida no valor de R$ 729.033,06**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, **no prazo de 15 dias**, **apresentem embargos à execução**. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderão os executados valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

ÔMEGA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - *(Em Organização)*

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025

Data, Hora, Local: 1º.01.2025, às 11 horas, na Rua Jose Versolato, 111, Bloco B, Sala 3611, conjunto D, São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data. **Mesa:** Presidente: Márcia Paiva Garcia, Secretária: Marta Paiva Alves. **Deliberações Aprovadas**: (i) Constituição da Companhia; (ii) De acordo com o Boletim de Subscrição, o capital social de R$ 10.000,00, será dividido em 10.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal. A participação acionária ora subscrita por **Marta Paiva Alves** encontra-se totalmente integralizada em moeda corrente nacional, motivo pelo qual a Companhia outorga o Subscritor, a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação em relação à integralização do valor previsto neste Boletim de Subscrição, para nada mais reclamar, sob qualquer título e pretexto e a qualquer tempo. (iii) Esclareceu a Sra. Presidente, que o valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, em moeda corrente nacional, na forma da lei, conforme se verificou do comprovante de depósito bancário que se encontrava sobre a mesa e, o saldo remanescente, será integralizado pelos subscritores em moeda corrente nacional, no prazo de até 180 dias contados da data da constituição da Sociedade; (iv) Eleição dos membros da Diretoria: **Marcia Paiva Garcia**, eleito para ocupar o cargo de **Diretora Presidente**; e **Marta Paiva Alves**, eleita para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 03 anos, iniciando-se na presente data e com término de vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária para aprovação de contas do ano exercício de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Ficou estabelecido que os valores dos *pró-labores* dos Diretores eleitos serão fixados em Assembleia Geral a ser realizada no prazo legal, na sede da Companhia. Os membros da Diretoria ora eleitos assinam neste ato os respectivos Termos de Posse, que serão lavrados no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia no prazo de 30 dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 149 da Lei 6.404/76. Ficou estabelecido que o valor da remuneração global dos Diretores eleitos será fixado em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. Os Diretores eleitos declararam, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. **Encerramento**: Nada mais. São Bernardo do Campo, 1º.01.2025. Maria Natividade das Faias Paiva; Marco Aurélio da Silva Paiva; Marcia Paiva Garcia; e Marta Paiva Alves. Advogado: Leonardo Tonelo Gonçalves OAB/SP 221.677. JUCESP-NIRE nº 35300656598 em 29.01.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Estatuto Social - **Capítulo I - Denominação Social, Sede e Prazo de Duração: Art. 1º. Ômega Administração e Participações S.A.** (a "Companhia"), é constituída sob forma de Sociedade por Ações de capital fechado e será regida pelo presente Estatuto Social e as disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações (a "LSA"). **Art. 2º.** A Companhia terá sede no Município de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Jose Versolato, nº 111, Bloco B, Sala 3611, conjunto D, Centro, CEP: 09750-730, podendo, a critério da Assembleia Geral e respeitadas as prescrições legais, abrir, instalar ou encerrar filiais, com o objetivo de desenvolver suas atividades na forma e limites aqui definidos. **Art. 3º.** A Companhia terá por objeto social a participação no capital de outras sociedades (holding), sediadas no Brasil ou no exterior na condição de sócia, acionista e/ou quotista, com recursos próprios ou incentivados. **§ Único**. A Companhia poderá dedicar-se a todas as atividades que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto social e que sejam convenientes aos interesses sociais. **Art. 4º.** A Companhia vigorará por prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Art. 5º.** O capital social é de R$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º.** As ações são indivisíveis perante a Companhia que reconhece apenas 01 proprietário para cada uma delas, aplicando-se, quanto aos casos em que a ação pertencer a mais de uma pessoa, as disposições do § Único do artigo 28 da LSA. **Art. 7º.** Observadas as condições previstas neste Estatuto Social e na legislação aplicável, cada ação ordinária dá direito a 01 voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Art. 8º.** A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto ao preço e prazo de subscrição. **Art. 9º.** A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, suas próprias ações para permanência em tesouraria sem que isso implique na diminuição do capital subscrito, visando à sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. **§ Único.** As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações, até sua recolocação em circulação. **Capítulo III - Assembleias Gerais - Seção I – Disposições Gerais: Art. 10.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único.** Toda e qualquer matéria submetida à aprovação da Assembleia Geral, dependerá do voto afirmativo de acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, em especial, no que se refere às seguintes matérias: (i) Aprovar qualquer matéria prevista no artigo 136 da LSA; (ii) Alterar o Estatuto Social da Companhia; (iii) Eleger e destituir membros da Diretoria da Companhia, bem como fixar as atribuições e competências de cada Diretor da Companhia; (iv) Aprovar a transformação de tipo jurídico, fusão, incorporação, cisão, liquidação e dissolução da Companhia; (v) Aprovar o aumento e/ou redução do capital social e emissão/cancelamento de ações da Companhia, bem como a criação e/ou a emissão de ações preferenciais da Companhia; (vi) Autorizar a contratação de endividamento em nome da Companhia, em uma única transação ou em série de transações correlatas; (vii) Aprovar as contas dos Diretores da Companhia, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia; (viii) Suspender o exercício dos direitos dos Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 120 da LSA; (ix) Encerrar e/ou modificar qualquer atividade explorada pela Companhia, bem como iniciar qualquer nova atividade e/ou linha de negócio em nome da Companhia; (x) Aprovar pedido de recuperação (judicial/extrajudicial), declaração de autofalência, liquidação e dissolução da Companhia; (xi) Aprovar a política de distribuição de dividendos e/ou retenção de lucros da Companhia; e (xii) Aprovar a alteração das políticas contábeis da Companhia, bem como, a contratação de auditores independentes pela Companhia. **Seção II – Formato das Assembleias Gerais: Art. 11.** Formato das Assembleias Gerais. Nos termos permitidos na Lei Federal nº 14.030/20, a Companhia poderá realizar as Assembleias Gerais, em caráter Ordinário ou Extraordinário, em formato presencial, semipresencial ou digital, sendo permitido a qualquer Acionista da Companhia, participar e votar à distância na respectiva Assembleia Geral da pessoa jurídica da qual seja acionista diretamente e, nos termos previstos na Lei e neste Estatuto Social. **§1º.** Uma Assembleia Geral deverá ser realizada, anualmente, na Companhia, em caráter ordinário, até o último dia do mês de abril de cada ano, e terá por objeto submeter à deliberação dos respectivos Acionistas, as matérias específicas previstas em Lei, conforme aplicável. **§1º.** As Assembleias Gerais, em caráter extraordinário, poderão ser realizadas, a qualquer momento, sempre que a Diretoria entenda que determinada matéria deva ser submetida à deliberação dos respectivos Acionistas, observadas as formalidades, prazos e demais regras para a convocação, instalação e realização de Assembleia Geral previstas em Lei e neste Estatuto Social. **Seção III – Competência para Convocação: Art. 12.** Competência para Convocação. Compete ao Conselho de Administração, se houver, ou aos Diretores, observado o disposto neste Acordo, convocar Assembleias Gerais da Companhia e de qualquer Empresa do Grupo Companhia. **Seção IV – Formalidades para Convocação: Art. 13.** Formalidades para Convocação. As Assembleias Gerais serão realizadas na sede social da Companhia e, serão convocadas pela Diretoria, através de Notificação por mensagem eletrônica *(e-mail)*, destinada (a Notificação) a todos os Acionistas sujeitos à convocação com, no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da Assembleia Geral, em 1ª e 2ª convocação. **§1º.** Tendo em vista o princípio da autonomia privada, os Acionistas estão cientes e concordam, sem ressalvas ou oposições, que todas as convocações para Assembleias Gerais da Companhia, serão formalizadas única e exclusivamente através de Notificação por mensagem eletrônica *(e-mail)*, ficando, dispensada, quaisquer publicações em jornais ou outras formas de convocação para Assembleias Gerais, de modo que, nenhum Acionista poderá alegar, no presente ou no futuro, qualquer tipo de vício por ausência de convocação via publicação em jornais ou outras formas de convocação para Assembleias Gerais. **§2º.** As convocações para Assembleias Gerais e deverão conter, de forma detalhada, a respectiva "ordem do dia", não podendo incluir itens genéricos como "*questões de interesse geral da Companhia*" e/ou "*outros assuntos*", sendo vedada a deliberação de assuntos não incluídos na ordem do dia ("Anúncio de Convocação"). **§3º.** As Assembleias Gerais serão presididas por um dos Acionistas, que poderá indicar o secretário (Acionista, advogado ou terceiro) para auxiliá-lo nos trabalhos e serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de Acionistas, representando, no mínimo, a maioria absoluta do capital social da Companhia e, em 2ª convocação, sempre 30 minutos após a convocação em 1ª chamada, com qualquer número de Acionistas presentes, a fim de otimizar tempo e minimizar custos e despesas com convocação e realização de Assembleias Gerais. **§4º.** As deliberações aprovadas em Assembleia Geral, vinculam todos os Acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, nos termos da LSA e, deverão obrigatoriamente ser lavradas e transcritas, na íntegra, na respectiva Ata da Assembleia Geral ("Ata"), que poderão ser assinadas em vias físicas ou através de formato eletrônico e refletirão as Deliberações aprovadas em Assembleia Geral, e de forma obrigatória e tempestiva, serão apresentadas para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da sede da Companhia, observados os prazos e formalidades previstas em Lei. **Seção V – Modalidades de Realização das Assembleias Gerais Art. 14.** Modalidades de Realização das Assembleias Gerais. As Assembleias Gerais da Companhia, poderão ser realizadas nas modalidades previstas abaixo: (a) de forma Presencial: quando todos os Acionistas estiverem presentes na sede social da respectiva Companhia; (b) de forma Semipresencial: quando os Acionistas puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também, à distância; ou (c) de forma Digital: quando os Acionistas só puderem participar e votar a distância, caso em que o conclave não será realizado em nenhum local físico. **Seção VI – Assinatura da Ata e dos Livros e Arquivamento de Atas: Art. 15.** Atas. Os trabalhos e deliberações das Assembleias Gerais serão lavrados em Livro de Assembleias Gerais e a respectiva ata que transcrever as deliberações tomadas em cada Assembleia Geral ("Ata") poderá ser assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, os quais certificarão em tais documentos os Acionistas presentes em referida Assembleia Geral. No entanto, para validade jurídica da Ata, é suficiente a assinatura de tantos Acionistas quantos bastem para constituir o quórum necessário para a aprovação das deliberações societárias tomadas em Assembleia Geral, observados os quóruns previstos neste Acordo. Da Ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. **§1º.** A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas, desde que: (a) os documentos ou propostas submetidas à Assembleia Geral, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, sejam numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer Acionista que o solicitar, e arquivados na Companhia; e (b) a mesa, a pedido de Acionista interessado, autentique exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado. **§2º.** Se a Ata não for lavrada na forma de sumário, nos termos dispostos acima, poderá ser publicado apenas o seu extrato, com o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas na Assembleia Geral. **Seção VII – Disposições Finais sobre Assembleias Gerais: Art. 16.** Vinculação. As Deliberações aprovadas em conformidade com a Lei e este Estatuto Social, conforme aplicável, vinculam todos os Acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, nos termos da Lei. **Art. 17.** Regularidade de Assembleias Gerais. Independentemente das formalidades previstas neste Capítulo III, será considerada regular, qualquer Assembleia Geral da Companhia, a que comparecerem todos os Acionistas da aludida pessoa jurídica, conforme aplicável. **Art. 18.** Obrigação Específica. Os Acionistas Companhia, obrigam-se, individualmente, nos termos deste Estatuto Social, a cumprir e a fazer cumprir o disposto neste Capítulo III durante todo o prazo de vigência deste Estatuto Social, em especial, no que se refere à aplicação das regras previstas nos §§ 8º e 9º do Artigo 118 da LSA. **Capítulo IV - Diretoria - Seção I – Disposições Gerais: Art. 19.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 02 Diretores, sendo 1 Diretor Presidente e outro Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 anos, permitida à reeleição. **Art. 20.** Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores regularmente eleitos. **Art. 21.** A investidura far-se-á por meio do termo no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Art. 22.** Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **§1º.** Para a prática de todos e quaisquer atos em nome e representação da Companhia, esta deverá ser representada obrigatoriamente, como condição de validade, de acordo com as alíneas "(a)" e "(b)" abaixo, respeitadas as restrições do §2º do Art. 15 deste Estatuto Social da Companhia: (a) se contarem com a assinatura isolada do Diretor Presidente da Companhia; ou (b) se contarem com a assinatura isolada de um procurador devidamente constituído pela Companhia, observado o disposto §2º do Art. 15 do Estatuto Social. **§2º.** A outorga das procurações em nome da Companhia somente será válida se forem obedecidas as regras de representação previstas na alínea "(a)" do §1º do Artigo 15 do Estatuto Social. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter prazo de validade limitado a até 03 anos. **Art. 23.** São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Companhia, os atos dos diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos determinados pelo objeto social ou que não tenham sido especificados nos mandatos conferidos, tais como, mas não limitados, fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto de se houver aprovação expressa dos acionistas, em Assembleia Geral, observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Estatuto Social. **§ Único.** Sempre que ocorrer violação ao disposto no caput deste artigo, os atos praticados serão nulos de pleno direito em relação à Companhia, acarretando, também, a responsabilidade solidária dos diretores e/ou procuradores envolvidos. **Art. 24.** A Companhia poderá ser representada isoladamente por quaisquer dos Diretores da Companhia nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais e extrajudiciais e na prestação de depoimento pessoal, bem como nos assuntos corriqueiros, tais como recebimento e envio de correspondências e outros que não impliquem em assunção de responsabilidades materiais pela Companhia. **Seção II – Reuniões da Diretoria: Art. 25.** As Reuniões da Diretoria da Companhia ("Reuniões de Diretoria"), em caráter Ordinário ou Extraordinário, convocadas e instaladas de acordo a Lei e o Estatuto Social, têm poderes para decidir todas as matérias de competência da Diretoria da Companhia. **§1º.** A Companhia poderá realizar Reuniões de Diretoria, em caráter Ordinário ou Extraordinário, em formato presencial, semipresencial ou digital, sendo permitido a qualquer membro da Diretoria da Companhia, participar e votar à distância na respectiva Reunião de Diretoria da Companhia. **§2º.** As Reuniões de Diretoria, em caráter Extraordinário, poderão ser realizadas, a qualquer momento, sempre que a Diretoria, através de qualquer Diretor, entenda que determinada matéria deva ser submetida à Diretoria, observadas as formalidades, prazos e demais regras para a convocação, instalação e realização de Reuniões de Diretoria previstas neste Estatuto Social da Companhia. **Seção III – Formalidades para Convocação das Reuniões de Diretoria: Art. 26.** Formalidades para Convocação. As Reuniões de Diretoria da Companhia serão realizadas na sede social da Companhia e, serão convocadas através de Notificação por mensagem eletrônica *(e-mail) a* ser encaminhada para todos os membros da Diretoria (conforme endereços eletrônicos abaixo indicados) com, no mínimo, 02 dias úteis de antecedência da realização de cada Reunião de Diretoria. **§1º.** Endereço eletrônico (e-mail) dos membros da Diretoria: Nome - Endereço eletrônico (e-mail): Márcia Paiva Garcia: marciapaiva@faiaspaiva.com.br, Marta Paiva Alves: martasuperbb@gmail.com. **§2º.** Convocações. Todas e quaisquer convocações para Reuniões de Diretoria ("Convocações"), deverão ser formalizadas por escrito e serão consideradas entregues quando enviada ao membro da Diretoria destinatário, para o endereço eletrônico constante acima e, entregues, através de mensagens de correio eletrônico *(e-mail)*, porém desde seja possível a comprovação de recebimento pelo destinatário *("answer back")*. Para os fins do disposto nesta cláusula, será considerada válida a confirmação do recebimento via correio eletrônico ainda que emitida pela parte que tenha transmitido a mensagem, desde que o comprovante tenha sido expedido a partir do equipamento utilizado na transmissão e que do mesmo contenha informações suficientes à identificação do emissor e do destinatário da comunicação. **§3º.** Tendo em vista o princípio da autonomia privada da vontade das partes que rege este Acordo, os membros da Diretoria da Companhia, desde já, declaram, sem ressalvas ou oposições, que estão cientes e concordaram, que todas as convocações para Reuniões de Diretoria da Companhia, serão formalizadas única e exclusivamente através de Notificação por mensagem eletrônica *(e-mail)*, ficando, dispensada, quaisquer publicações em jornais ou outras formas de convocação para Reuniões de Diretoria, de modo que, nenhum membro da Diretoria, poderá alegar, no presente ou no futuro, qualquer tipo de vício por ausência de convocação via publicação em jornais ou outras formas de convocação para Reuniões de Diretoria. **§4º.** As convocações para as Reuniões de Diretoria deverão conter, de forma detalhada, a respectiva "ordem do dia", não podendo incluir itens genéricos como "questões de interesse geral" e/ou "outros assuntos", sendo vedada a deliberação de assuntos não incluídos na ordem do dia ("Anúncio de Convocação"). **§5º.** As Reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente que poderá indicar o secretário para auxiliá-lo nos trabalhos e, serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de todos os membros da Diretoria, e, em 2ª convocação, sempre 30 minutos após a convocação em 1ª chamada, com qualquer número de membros da Diretoria presentes, a fim de otimizar tempo e minimizar custos e despesas com convocação e realização de Reuniões de Diretoria. **§6º.** As deliberações aprovadas em Reunião de Diretoria, vinculam todos os membros da Diretoria, ainda que ausentes ou dissidentes e, deverão obrigatoriamente ser lavradas e transcritas, na íntegra, na respectiva Ata de Reunião de Diretoria ("Ata"), que poderão ser assinadas em vias físicas ou através de formato eletrônico e refletirão as deliberações aprovadas em Reunião de Diretoria, as quais, ficarão arquivadas no Livro de Reuniões de Diretoria e, àquelas Atas que visem produzir efeitos jurídicos perante terceiros, serão apresentadas para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da sede da Companhia, conforme aplicável, observados os prazos e formalidades previstas em Lei e Estatuto Social. **Seção IV – Modalidades de Realização das Reuniões de Diretoria: Art. 27.** Modalidades de Realização das Reuniões de Diretoria. As Reuniões de Diretoria da Companhia, poderão ser realizadas nas modalidades previstas abaixo: (a) de forma Presencial: quando todos os membros da Diretoria estiverem presentes na sede social da Companhia; (b) de forma Semipresencial: quando os membros da Diretoria puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também, à distância; ou (c) de forma Digital: quando os membros da Diretoria só puderem participar e votar a distância, caso em que o conclave não será realizado em nenhum local físico. **Seção V – Assinatura da Ata e dos Livros e Arquivamento de Atas: Art. 28.** Atas de Reuniões de Diretoria. Os trabalhos e deliberações da Diretoria da Companhia serão lavrados em Livro de Reuniões de Diretoria e, a respectiva Ata que transcrever as deliberações tomadas em cada Reunião de Diretoria, poderá ser assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, os quais certificarão em tais documentos os membros presentes em referida Reuniões de Diretoria. No entanto, para validade jurídica da Ata, é suficiente a assinatura de tantos membros da Diretoria quantos bastem para constituir o quórum necessário para a aprovação das deliberações tomadas em Reunião de Diretoria, observados os quóruns previstos neste Acordo. Da Ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. **§1º.** A Ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas. **§2º.** Se a Ata não for lavrada na forma de sumário, permitida acima, poderá ser publicado (quando exigido por Lei) apenas o seu extrato, com o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas na Reunião de Diretoria. **Seção VI – Disposições Finais sobre Reuniões de Diretoria: Art. 29.** Vinculação. As deliberações aprovadas pela Diretoria da Companhia, em conformidade com a Lei e este Estatuto Social da Companhia, conforme aplicável, vinculam todos os conselheiros, ainda que ausentes ou dissidentes, nos termos da Lei. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Art. 30.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 03 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato unificado de 01 ano, permitida à reeleição, sendo seus membros eleitos pela Assembleia Geral. **§ Único.** A instalação do Conselho Fiscal far-se-á por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos pela legislação aplicável em vigor. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados: Art. 31.** O exercício social terá a duração de 01 ano, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 32.** Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em Lei. **Art. 33.** A Diretoria poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias em período semestral, trimestral ou mensal e os acionistas, em Assembleia Geral, deliberarão sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nas referidas demonstrações financeiras, respeitado o disposto no artigo 204 da LSA. **§ Único.** A qualquer tempo, os acionistas em Assembleia Geral também poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual, semestral, trimestral ou em período menor, conforme o caso. **Art. 34.** A Diretoria poderá fixar o montante dos juros a serem pagos ou creditados aos Acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, respeitado o disposto na legislação aplicável. **Art. 35.** Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Art. 36.** Do resultado do exercício ou das demonstrações financeiras intermediárias previstas no Artigo 21 do Estatuto Social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Art. 37.** Do lucro líquido do exercício ou das demonstrações financeiras intermediárias previstas no Artigo 21 do Estatuto Social, apurado após os ajustes mencionados no Artigo 24 acima, serão deduzidos sucessivamente e na seguinte ordem: (a) 5% para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social ou o limite previsto no artigo 193, § 1º, da LSA; e; (b) o saldo que resultar terá o destino que lhe for dado pelos Acionistas em Assembleia Geral, após ouvida a Diretoria da Companhia. **Art. 38.** O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de até 60 dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social. **Capítulo VII - Cessão de Ações e Direito de Preferência: Art. 39.** Nenhum dos acionistas poderá, a qualquer título, alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou qualquer outro valor mobiliário conversível em ações, no todo ou em parte, exceto conforme previsto neste Capítulo VII. **Art. 40.** Se qualquer dos Acionistas ("Acionista Ofertante") desejar alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas Ações, no todo ou em parte a terceiros, o Acionista Ofertante deverá, primeiro, ofertá-las ao outro Acionista ("Acionista Ofertado"), que terá o direito de preferência para adquiri-las nos mesmos termos e condições da oferta feita por referido terceiro ("Potencial Comprador"). Essa oferta deverá ser efetivada através de uma notificação por escrito ao Acionista Ofertante, a ser entregue ao Acionista Ofertado, contendo o número de Ações Ofertadas, o preço a ser pago por Ação, o prazo e forma de pagamento, garantias a serem prestadas, outras condições da venda ou da transferência proposta e o nome e identificação completos do Potencial Comprador, bem como declaração de que a oferta apresentada por parte do Potencial Comprador é firme, por escrito e de boa fé ("Termos da Oferta"). **§1º.** Durante os 30 dias seguintes ao recebimento da notificação referida no *caput* deste Artigo, o Acionista Ofertado deverá informar por escrito ao Acionista Ofertante se exercerá ou não o seu direito de preferência para a aquisição das Ações Ofertadas. Uma vez exercida a preferência com relação a todas as Ações Ofertadas, essas Ações Ofertadas deverão ser adquiridas de acordo com os Termos da Oferta, em não mais do que 10 dias da data do recebimento pelo Acionista Ofertante da notificação do exercício do direito de preferência por parte do Acionista Ofertado. **§2º.** Se o Acionista Ofertado deixar de notificar o Acionista Ofertante dentro do prazo estabelecido no §1º acima ou comunicar que não exercerá o seu direito de preferência ou se não adquiri-las no prazo de 10 dias conforme o §1º, o Acionista Ofertante estará livre para alienar todas as Ações Ofertadas ao Potencial Comprador durante os 60 dias subsequentes, desde que dê cumprimento ao estabelecido no Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, nos exatos Termos da Oferta. O direito de preferência exercido em relação a apenas uma parte das Ações Ofertadas não será válido. **§3º.** Após o período de 60 dias referido no §2º acima ter transcorrido sem que tenha ocorrido a venda, caso o Acionista Ofertante deseje novamente alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas Ações, deverá reiniciar o procedimento aqui estabelecido. **§4º.** Nos casos de penhora, arresto, venda, cessão, ou transferência compulsória das ações de titularidade dos Acionistas, aplicar-se-ão sempre as regras de preferência acima estipuladas. **Art. 41.** As mesmas regras estabelecidas acima, aplicam-se à cessão, direta ou indireta, por qualquer dos Acionistas, de seu direito de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por ações. Os prazos para o exercício do direito de preferência em relação à cessão do direito de preferência na emissão dessas novas ações e valores mobiliários são os seguintes: (a) 10 dias da aprovação do aumento de capital para o recebimento, pelos Acionistas Ofertados, da notificação do Acionista Ofertante, contendo os Termos da Oferta; (b) 10 dias para o exercício do direito de preferência pelos Acionistas Ofertados; (c) 05 dias para a aquisição de todos os direitos de subscrição oferecidos. **Art. 42.** A transferência ou cessão de ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia para um terceiro, será válida e eficaz somente se o cessionário aderir, por escrito, e sem quaisquer restrições, aos termos e condições previstas neste Estatuto Social. **Capítulo VIII - Disposições Gerais: Art. 43.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **Art. 44.** Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social. **Art. 45.** Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a LSA e demais legislações em vigor.

1ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da ação de Usucapião, **PROCESSO nº 1016552-62.2013.8.26.0068**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Vieira De Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JULIO SARAN HELITO, SALUA CHACUR HELITO, RENATA HELITO SCAFF, ROBERTO HELITO, GABRIELA EKMAN HELITO, MARIA LUCIA ANDRADE TEIXEIRA DE CAMARGO,TATIANA JANUÁRIO PESSEGHINI CALADO, LUIZA EKMAN HELITO, LUIZ GONZAGA XAVIER, CLOTILDES EVANGELISTA XAVIER, DOMINGOS PINTO DE OLIVEIRA, RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES**, que **ELIAS GONÇALVES DEOLIVEIRA e NEIDE APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA**, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Trata-se de ação de usucapião ordinária referente ao LOTE n.º 10 da Quadra 28, do Loteamento denominado "JARDIM SÃO LUIZ", Gleba I, no Município de Santana de Parnaíba-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 13 de dezembro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.520.095, em 26 de abril de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SEBASTIÃO CARLOS GONÇALVES MOREIRA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.665.308-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 578.851.178-04, casado no regime da comunhão universal de bens com **AFONSINA CUBA MOREIRA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.597.350-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 246.294.068-59, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cunha Mendes, n° 40, Jardim Itapura – CEP 04467-110, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida através de instrumento particular de compromisso de venda e compra com sub-rogação de dívida hipotecária, datado de 11 de dezembro de 1985; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Cunha Mendes, n° 40, antiga Rua "J", no bairro denominado Jardim Itapura, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 74,10m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 173.300.0016-6; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 25.790 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANTONIO ROLIM, ILDA ROMANO MONTEIRO, JOSÉ CARLOS ROLIM ROMANO, ILDA ROMANO ROLIM SCATENA, LUIZ CARLOS ROMANO ROLIM, OLIVIA ALFO SOARES ROLIM, ORLANDO ROMANO ROLIM, GERSON RAYMUNDO, ELAINE CRISTINA GONÇALVES MOREIRA FRANCISCO, VANESSA DE SOUZA SANTOS, RYAN FELISBERTO LEÃO DA SILVA, ENZO FELISBERTO LEÃO DA SILVA, ROGÉRIO LEÃO DA SILVA, e VANESSA FELISBERTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de junho de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.529.936, em 05 de maio de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULA MARQUES DE AZEVEDO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 43.959.439-X-, inscrita no CPF/MF n° 369.138.608-38, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Savério Lauria, n° 13 – Veleiros – CEP 04774-060, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada de seus antecessores desde 2012, adquirida através de Instrumento particular de cessão de direitos possessórios de bem imóvel em caráter gratuito, irrevogável e irretratável datado de 20 de fevereiro de 2024; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Savério Lauria, nº 13, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 13, da subdivisão dos lotes nºs 19 e 20 da quadra nº 25, do loteamento denominado "Vila Friburgo", no bairro de Veleiros, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 184,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 095.274.0035-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 189.085 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SANTE PERES, MARIA TEREZA DOS SANTOS PERES, GRASIELLA DOS SANTOS PERES, MILENA DOS SANTOS PERES, RENAN DOS SANTOS PERES, ELIAS MARQUES DE AZEVEDO, ELISABETH DA COSTA AZEVEDO, MARIA JOANA DA COSTA, ROBERTO JOÃO DA COSTA, MARCIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, CLEOMAR LEITE DE OLIVEIRA, MARIA GILSA SIMÕES ALENCAR OLIVEIRA, PRISCILA ALVES DA SILVA, RICARDO ALENCAR DE OLIVEIRA, VICENTE AURICCHIO, e SUELI DOS SANTOS CARMO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de junho de 2025. O Oficial.

2ª Vara Cível da Comarca de Pederneiras/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO nº 1000790-32.2023.8.26.0431. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Pederneiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Marcon Assumpção Vieira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **WENDEL ALVES DE SOUSA**, CPF 63056528305, com endereço à Rua Olegario Machado Quadra, 4-71, Vila Souto, CEP 17050-280, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.**, alegando em síntese: que através do Contrato de Participação e Grupo de Consórcio Segmentos Veículo Automotor o Requerido aderiu ao grupo de consórcio nº 0690, cota 306, administrado pela Requerente, por meio do qual foi contemplado com um automóvel, marca VOLKSWAGEN, modelo VIRTUS CL AD, ano/modelo 2018/2019, cor AZUL, Código de RENAVAM 01162570080, Chassi n.º 9BWDH5BZ2KP500874 e placa GJA-1F25. Ocorre que, o Requerido descumpriu referido contrato, deixando de pagar as prestações desde a n.º 24, vencida em 30/08/2022, gerando uma inadimplência no valor de R$ 13.646,34, o qual deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento de acordo com os índices de variação do preço do bem, nos termos do art. 26, IV da Circular n.º 2.196 do Banco Central e do Contrato de Adesão. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pederneiras, aos 05 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001020-88.2023.8.26.0588. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **João Francisco Vieira e outra** ajuizaram **ação de USUCAPIÃO**, visando a posse do imóvel objeto da matrícula 31029 do CRI de SJRPardo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias.** Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sao Sebastiao da Grama, aos 14 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001030-35.2023.8.26.0588. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Eliete Aparecida Tonetti Del Vecchio e outros** ajuizaram **ação de USUCAPIÃO**, visando a posse do imóvel objeto da matricula 31030 do CRI de SJRPardo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Sebastiao da Grama, aos 14 de maio de 2025.

Edital para Conhecimentos de Terceiros, expedido nos Autos de Interdição de Emeterio Benavides Dias – CPF. 113.180.078-87 e RG. 2.335.921-3, requerido por VERA LUCIA BENAVIDES, RG. 18.411.568 e CPF. 127.198.358-38, FABIO ANTONIO BENAVIDES e FERNANDO ANDRÉ BENAVIDES. Processo nº 1001958-09.2025.8.26.0008. A Dra. Marilia Carvalho Ferreira de Castro, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé/SP, na forma da Lei, etc.... Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença proferida em 19 de Maio de 2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de Emeterio Benavides Dias, ora declarado absolutamente incapaz de honrar compromissos sociais e legais na forma do artigo 3º, II e artigo 1773 do CPC, em razão ser portador de sequelas de "Acidente Vascular Cerebral (AVC) e quadro de hemiplegia direita, hipertireoidismo, diabete e hipertensão arterial sistêmica (CID 10, 64 – E119, 10 – E785, E059, F01), impossibilitando que este realize atos da vida cotidiana, conforme Sentença proferida, sendo lhe nomeada CURADORA, a Sra. Vera Lucia Benavides, filha do Interditado. CUMPRA-SE. Para conhecimento de todos expede-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Nada Mais. São Paulo, 05 de Junho de 2025. 1x

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO 0000012-81.2023.8.26.0010. A Dra. Janaina Rodrigues Egea Uribe, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Ipiranga – Comarca da Capital/SP. Faz Saber a todos quanto o presente edital verem ou dele conhecimento tiverem, que **TEREZINHA DE JESUS COSTA ARAÚJO** requer a interdição de seu cônjuge **CÍCERO PEREIRA DE ARAUJO**, o qual é portador de Síndrome Demencial e, em virtude disso, está impossibilitado de exercer os atos da vida civil. Postula o deferimento da curatela provisória e pugna, ao final, pela procedência da ação, com a sua nomeação definitiva como curadora. Foi decretado a parcial interdição de C.P.D.A., declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, do Código Civil e 85 da Lei 13.146/15, de modo que estará impedido de exercer pessoalmente os seguintes atos: emprestar ou administrar valores, assinar cheques, ter em seu nome e movimentar cartões de crédito ou contas bancárias, emitir notas promissórias, transigir, contrair dívidas, obrigar-se como fiador, dar quitação, alienar ou adquirir bens imóveis ou móveis, hipotecar, firmar contratos, contratar e demandar ou ser demandado. Em razão de sua idoneidade, dispenso a curadora acima nomeada da especialização da hipoteca legal, assim como dispenso-a da prestação de contas, em razão do regime de comunhão bens adotado no casamento, com fulcro no art. 1.783 do Código Civil. Outrossim, científico-lhe de que a venda de qualquer bem do interdito dependerá de prévia autorização judicial (artigos 1748 e 1749 do Código Civil) e que o levantamento, ainda que parcial, do saldo em conta judicial (fls. 650/651) demandará apresentação de prévia justificativa e comprovação da movimentação para o atendimento das necessidades de subsistência e saúde do interdito. **CUMPRA-SE,** estando em termos expede-se o presente edital nos termos do artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil., o qual será publicado na forma da lei. 1x

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 50 DIAS. PROCESSO Nº 0010743-57.2023.8.26.0004. A MMª Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dra. LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA CARMEN RODRIGUES DA SILVA, Brasileira, Viúva, Pensionista, RG. 4.041.134-5 e CPF. 348.916.398-22, com endereço à Travessa João Damasceno Fernandes, 17, Vila Ida, CEP 05453-070, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Carlos Roberto Schimidt, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R$ 12.490,18 (doze mil quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos) Encontrando-se os executados em lugar incerto, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025
Processo nº 311/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículo automotor adaptado para ambulância de suporte tipo B, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 10 de julho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e https://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.
Bertioga, 18 de junho de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025
Processo nº 3958/2023

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de hidráulica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 11 de julho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e https://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.
Bertioga, 18 de junho de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 022/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 24/06/2025 às 09h00min do dia 09/07/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 18/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
Modalidade: Chamamento Público Nº05/2024, Audiovisual, Processo Administrativo: Nº 103.168/2024, Termo De Execução Nº 030-2025 De 30/05/2025, P.A. Nº 42.620/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara., Contratada: Marcio Cristiano Bortolot, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei Nº 14.399/2022), VALOR: R$ 3.000,00 Vigência: 12 meses.
Araraquara, 10 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025
Processo nº 1018/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para remanescente de obra para reforma do estacionamento turístico e urbanização da Casa da Cultura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 10 de julho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e https://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.
Bertioga, 18 de junho de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025 PROCESSO Nº 3929/2025 DO TIPO MENOR VALOR ITEM, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, PELO PERÍODO DE 12 MESES O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DOS ENVELOPES SE DARÁ NO DIA 03 DE JULHO DE 2025 ATÉ 08:30H, SEGUIDO DA ABERTURA ÀS 09:00H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR/NOVO, EMAIL LICITACAO@SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, OU PELO TEL 11-4687-2700. SLS 18/06/2025 FELIPE GEFERSON SEME AMED - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 591/2025 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para uso na farmácia de atenção básica e utilização na Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 14 de julho de 2025.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 18 de junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 579/2025 1DOC
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Credenciamento de Instituição financeira e/ou empresa interessada em instalação de relógio eletrônico informativo (contendo hora, temperatura e logomarca da contratada), no canteiro central da Avenida Luiz de Lima, em frente à Praça Municipal Vereador Antônio Ribeiro da Cunha – Centro – Cajati - SP, conforme condições do Termo de Referência.

Recebimento da Documentação e Propostas: de 23/06/2025 à 16/07/2025 às 08:59 horas. Abertura das propostas e documentos: às 09:00 horas do dia 16/07/2025. **Início da sessão de análise de documentos e propostas: às 10 horas do dia 16/07/2025.** REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO:** www.bllcompras.org.br. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 18 de junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
Modalidade: Chamamento Público Nº 04/2024 – Artesanato, Processo Administrativo: Nº 03.166/2024, Termo De Execução Nº 023-2025 De 30/05/2025, P.A. Nº 42.567/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara. Contratada: Júlia Lise Lucachevi Camargo Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – Valo R: R$ 5.000,00. Vigência: 12 Meses.
Araraquara, 10 De Junho De 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal De Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
Modalidade: Chamamento Público Nº 04/2024 – Artesanato Processo Administrativo: Nº 103.166/2024 Termo De Execução Nº 027-2025 de 09/06/2025, P.A. nº 42.603/2025 Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara. Contratada: Márcia De Carvalho Sene Gagliardi Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (LEI Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 5.000,00. Vigência: 12 meses
Araraquara, 10 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
Modalidade: Chamamento Público Nº05/2024 – Audiovisual, Processo Administrativo: Nº 103.168/2024, Termo De Execução Nº 031-2025 De 04/06/2025, P.A. Nº 42.631/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: In Midia Digital Ltda, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - Pnab (Lei Nº 14.399/2022) Valor: R$ 28.000,00. Vigência: 12 Meses
Araraquara, 10 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2023
CONTRATO C.M. Nº 08/2023
TERMO ADITIVO Nº 08-02/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: MB INTERVENÇÕES URBANAS LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do Contrato CM nº 08/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria, planejamento estratégico e serviços de assessoria de imprensa, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Concorrência Pública nº 01/2023, pelo período de mais 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 132.412,84 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.588.954,08 (hum milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.0 1.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses – com início em 28 de junho de 2025 e término em 27 de junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de junho de 2025.
São Caetano do Sul, 13 de junho de 2025.
CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
Modalidade: Chamamento Público Nº 07/2024, Carnaval, Processo Administrativo: Nº 103.173/2024, Termo De Execução Nº 041-2025 De 03/06/2025, P.A. Nº 43.657/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara. Contratada: Weber Anselmo Fonseca, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab(Lei Nº 14.399/2022), Valor: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: 12 Meses
Araraquara, 10 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
COMUNICADO

No exercício das atribuições que me são conferidas, torno público que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Caetano do Sul deliberará, dentro do prazo regimental, sobre as Contas da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul relativas ao exercício de 2021 – Processo TC-007315.989.20-2, em reunião designada para o dia 24 de junho de 2025, às 15h00, em sua sede.
São Caetano do Sul, 18 de junho de 2025.
CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, torna pública a cessação da Sra. **RAFAELA CRISTINA FERREIRA,** RG. **41.832.902-3/SSP/SP**, para responder pelo Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM DE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA, CIRÚRGICA E PEDIÁTRICA** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **16/06/2025**, conforme portaria nº **526/2025**, da superintendência do CONSAÚDE.
WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 533/2025 1DOC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº **17/2025**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de estrutura para suporte para decoração natalina para o ano 2025 nos seguintes locais: Campo de Areião, Av. Fernando Costa, Praça da Bíblia e Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha, no Município de Cajati/SP, com fornecimento de material e mão-de-obra**.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 08 de julho de 2025.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 18 de junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
Modalidade: Chamamento Público Nº 04/2024 – Artesanato, Processo Administrativo: Nº 103.166/2024, Termo De Execução Nº 024-2025 de 06/06/2025, P.A. nº 42.573/2025 Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara. Contratada: Azucena Janneth Rodriguez Córdova Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 5.000,00. Vigência: 12 meses
Araraquara, 10 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO III
Pregão Eletrônico N.º 039/2025, Processo Licitatório N.º 6741/2025, OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Continuados De Limpeza E Conservação Predial E Hospitalar, E Serviços De Copeiragem, Com Dedicação Exclusiva De Mão De Obra E Fornecimento De Todos Os Materiais E Equipamentos Necessários À Sua Realização, A Serem Executados Nas Dependências Do Paço Municipal Na Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara, Nos Postos De Atendimento E Demais Secretarias Descentralizadas. Vimos, através deste, haja vista pedido de esclarecimentos, expor o que segue: A integra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Araraquara, 18 de junho de 2025.
ELIANE N. FEITOSA CALAFATI
Agente de Contratação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul torna público o extrato de contrato conforme segue, Processo Nº 2.881/2024 – PE Nº 22/2024, Contratação De Serviços Médicos Especializados No Pa/Ps, Observação, Recuperação Pós-Emergência (Rpe), Intercorrências Nas Enfermarias Do Hospital E Transporte Inter Hospitalar, pelo período de 12 meses. assinada em 21/06/2025, com prazo de validade de 12 Meses, contrato nº 15/2025 – **MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE LTDA** Cnpj **29.080.649/0001-41**, Valor: R$ 3.919.980,00.
Pariquera-açu 21 de junho de 2025
WILBER ROSSINI
Diretor superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0582/2022
CONTRATO C.M. Nº 06/2022
TERMO ADITIVO Nº 06-05/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
CONTRATADA: ALVARO GUILHERME GROTH – ME
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato CM Nº 06/2022, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema eletrônico de registro e de exibição de votação para realização das sessões legislativas da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 05/2022, pelo período de mais 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 987,75 (novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 11.853,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.0 1.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, com início em 22 de junho de 2025 e término em 21 de junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de junho de 2025.
São Caetano do Sul, 17 de junho de 2025.
CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N° 097/2024 RETIFICADO I
PROCESSO 9211/2024
CONTRATO N°. 009/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA DA EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001227/2024-41, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
VALOR: R$ 1.395.769,60.
PRAZO: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Araraquara, 16 de junho de 2025
FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 2364/2022
DISPENSA Nº 018/2022
CONTRATO: 007/2022
TERMO DE PRORROGAÇÃO 008/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA – SÃO PAULO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA BARROSO, Nº 568, CENTRO, ARARAQUARA, CEP:14801-160, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ABRIGAR O CAEE – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – Prof.ª MARISA GÓES WANDERLEY
PRAZO: 13/06/2025 a 12/06/2026
VALOR: R$ 13.155,73 por mês
Araraquara, 17 de junho de 2025
FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

CONSAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna público o **Edital de Abertura** do Processo Seletivo Simplificado 007/2025.
O documento pode ser acessado gratuitamente pelo link: www.consaude.org.br/processo-seletivo. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.
Pariquera-Açu, 18 de junho de 2025
Wilber Rossini
Diretor Superintendente – CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

RETIFICAÇÃO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna **pública a Retificação da Portaria nº** 519/2025 da Superintendência, datada de 12 de junho de 2025, publicada na Gazeta de S. Paulo, Edição de 17/06/2025, página B5. **Onde se lê**, na referida portaria: "O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a designação do Sr. **RENAN DE OLIVEIRA SILVA**"
Leia-se:
"O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a designação do Sr. **RENAN DE MORAES SILVA**"
WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

PESTANA LEILÕES | **LEILÃO ONLINE | TERRENO EM SANTO ANTÔNIO DO PINHAL/SP** | bradesco
Participe em pestanaleiloes.com.br

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **08/07/25 (1º leilão) e 10/07/25 (2º leilão)**, ambas às **9h**, o leilão do seguinte imóvel: **LOTE 3 - Santo Antônio do Pinhal/SP. Bairro Do Rio Preto**. Alameda das Araucárias, sn (lote 96 da Quadra H). Terreno com área superficial de 1.283,56m². Matrícula 3.962 do RI da Comarca de São Bento do Sapucaí/SP. **Obs.**: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). **Possíveis débitos de IPTU por conta do arrematante**. Ocupado. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 386.912,92. 2º Leilão R$ 296.473,33** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.
Consulte cond. de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | **51 3535.1000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

FNDE

siope SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

EMBU DAS ARTES - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**235.070.000,00**	**91.892.520,79**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	92.830.000,00	44.021.378,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.290.000,00	3.830.370,66
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	84.340.000,00	24.106.995,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	51.610.000,00	19.133.775,78
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**621.181.000,00**	**217.136.524,03**
2.1- Cota-Parte FPM	144.970.000,00	47.911.873,65
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	144.970.000,00	47.911.873,65
2.2- Cota-Parte ICMS	421.080.000,00	133.040.441,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.750.000,00	956.925,92
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	15,44
2.5- Cota-Parte IPVA	52.380.000,00	35.227.267,19
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**856.251.000,00**	**309.129.044,82**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**95.242.200,00**	**33.846.410,45**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**118.570.550,00**	**43.437.391,12**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	184.810.000,00	70.750.289,15
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	184.810.000,00	70.750.289,15
6.1.1- Principal	184.810.000,00	70.141.651,66
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	608.637,49
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**89.567.800,00**	**36.295.241,17**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	15.366.025,62
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	5.058.875,54
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	10.309.150,08
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	86.116.314,77

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**191.645.910,08**	**96.802.999,92**	**65.363.179,70**	**62.705.549,04**	**31.340.660,74**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	135.083.200,00	44.553.354,13	44.553.354,13	42.542.051,27	0,00
10.1.1- Educação Infantil	31.641.282,19	17.127.013,64	17.127.013,64	16.243.226,63	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	95.490.902,15	25.323.032,49	25.323.032,49	24.575.452,35	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.622.010,25	336.000,55	353.000,95	495.216,11	0,00
10.1.4- Educação Especial	3.789.010,92	1.146.747,61	1.143.747,61	1.088.120,18	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	56.762.710,08	51.339,628,20	20.469.818,66	20.163.257,77	31.340.660,74
10.2.1- Educação Infantil	7.752.847,53	6.773.083,52	3.435.683,72	3.436.660,12	3.338.400,20
10.2.2- Ensino Fundamental	33.005.435,06	34.213.163,99	14.393.928,20	14.504.419,38	19.922.240,73
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	404.427,07	104.427,07	104.427,07	404.427,07	0,00
10.2.4- Educação Especial	11.600.000,00	10.338.973,61	7.287.790,06	1.687.750,00	3.091.169,81
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS/LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[8,10] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	96.332.084,62	65.543.170,78	62.705.340,04	31.349.613,74	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	96.392.984,55	65.549.170,78	62.705.549,04	31.349.813,74	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.553.354,13	44.553.354,13	42.542.051,27	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[11] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49.525.332,40	44.553.354,13	44.553.354,13	63,40
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR EI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.075.028,92	5.407.119,37	5.407.119,37	0,00	7,64

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	16.646.882,10	5.050.875,54	0,00	0,00	5.050.875,54	5.050.875,54
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.646.882,10	5.050.875,54	0,00	0,00	5.050.875,54	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**132.402.805,00**	**71.010.883,50**	**24.475.539,24**	**14.817.220,97**	**47.535.164,19**
20.1- Educação Infantil	47.944.429,09	20.557.093,52	8.673.346,03	6.100.732,92	12.494.190,19
20.2- Ensino Fundamental	81.407.053,64	49.457.017,63	14.778.553,65	6.961.653,21	34.778.063,08
20.3- Educação de Jovens e Adultos	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.305.747,77	1.776.792,48	1.631.232,50	1.246.313,84	134.549,32
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	324.308.715,08	168.510.883,65	90.818.709,02	77.522.570,01	78.604.919,16
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	129.530.993,64	54.875.190,72	30.363.726,52	27.509.656,77	24.511.754,20
21.1.1- Creche	57.302.332,89	24.522.580,89	14.714.335,01	13.063.541,88	9.808.186,88
21.1.2- Pré-escola	72.528.630,76	30.352.609,83	15.649.391,51	14.446.114,91	14.703.568,32
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	194.797.752,22	113.526.136,13	60.464.976,50	46.012.922,24	54.173.160,63

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	94.475.539,24
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (4)	33.846.410,45
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	[illegible]
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	10.032.264,78
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 – 24 – 25 - 26 - 27)	94.232.802,41

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2,5]	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (b)	% APLICADO (c)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	77.282.261,20	94.232.802,41	11,07

RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[9]	SALDO INICIAL (ae)	RP LIQUIDADOS (af)	RP PAGOS (ag)	RP CANCELADOS (ah)	SALDO FINAL (ag) = (ae) - (ag) - (ah)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	104.509.072,79	0,00	0,00	0,00	104.509.072,79
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	101.560.000,72	0,00	0,00	0,00	101.560.000,72
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.948.972,07	0,00	0,00	0,00	2.948.972,07
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	21.220.000,00	6.475.787,56
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	21.220.000,00	6.475.787,56
31.1.1- Salário-Educação	14.150.000,00	4.874.072,56
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	4.770.000,00	1.601.715,00
31.1.4- PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2.300.000,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (l)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (n)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	21.310.446,55	17.424.763,38	7.772.202,63	4.397.783,39	9.651.883,81
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.216.184,44	1.681.016,50	480.464,04	480.464,34	1.201.462,16
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	18.859.791,03	15.039.370,44	7.291.638,59	3.857.319,35	8.371.537,50
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	119.796,53	36.400,00	0,00	0,00	36.400,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	114.683,26	42.600,26	0,00	0,00	42.600,26
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (n)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**345.649.163,51**	**185.567.810,34**	**97.591.005,60**	**81.330.563,40**	**88.376.801,64**
33.1- Despesas Correntes	342.051.687,47	184.416.847,92	96.760.367,18	80.719.551,58	88.050.480,64
33.1.1- Pessoal Ativo	190.603.024,38	53.116.284,45	53.116.284,45	49.233.286,35	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.600.300,00	15.594.772,00	6.186.580,17	4.947.974,19	9.608.185,68
33.1.4- Outras Despesas Correntes	130.848.362,54	115.706.791,52	37.457.490,56	26.542.292,34	78.248.294,70
33.2- Despesas de Capital	3.597.475,37	1.150.962,42	830.638,42	610.810,32	320.324,00
33.2.1- Transferências às Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	3.597.475,37	1.150.962,42	830.638,42	616.810,32	320.324,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (uh)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ui)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	21.314.188,69	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	70.750.289,15	4.874.072,56
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	62.705.349,04	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	29.359.128,80	4.874.072,56
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	29.359.128,80	4.874.072,56

FONTE: Sistema SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 18/6/2025 Hora da Emissão: 9:16:42

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser alocadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade das Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9] Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

[10] Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (l), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2025 Ministério da Educação – Todos os direitos reservados

SENAD — e-confiança leilões

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE
"POLÍCIA FEDERAL – TRÁFICO DE DROGAS – ALIENAÇÃO ANTECIPADA"

16 de julho de 2025 a partir das 11h

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 3012 de 29/05/2023, publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance**, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **MARILAINE BORGES DE PAULA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 601: **Lt. 01:** Embraer ano: 2015 Modelo: EMB-505 Total de assentos: 09 Série: 50500276 Nº especificação tipo: EA-2009T-12-13 Horas totais: 2456,4. Aeronavegável. Lance inicial: R$ 18.648.753,16. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro.

Mais informações: (16) 3515-8000 | atendimento@e-leiloes.com.br | www.confiancaleiloes.com.br

---

HastaPública — TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Solange Maria Fadino Pinto da Silva e Antonina Edinil Fadinho da Silva, **Requerente:** Nice Rabello de Barros Trindade – **Cumprimento Provisório de Sentença, Proc. 0000109-49.2023.8.26.0247. O Doutor Marco Antonio Giacovone Filgueiras, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Da Comarca de Ilhabela, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER** que foi designado para início do 1º leilão que terá início a contar da publicação do edital, encerrando-se no dia **04 de JULHO de 2025 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia **24 de JULHO de 2025 às 14:00 horas**. No 1º leilão não poderá ser arrematado os bens por valor inferior a 60% da avaliação e em segundo leilão por quem mais ou maior lance oferecer desde que não seja inferior à 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **O imóvel de matrícula nº 10.852 do 1º CRI de Araraquara/SP. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado **em R$ 489.477,75. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 19 de maio de 2025. **Marco Antonio Giacovone Filgueiras, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública — TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA

Requerida: Elizabete Martins Trolessi, **Requerentes:** Diva de Andrade Borges e Oswaldo Trolesi - **Cumprimento de Sentença, Proc. 0002616-37.2024.8.26.0347. O Doutor Eduardo Alexandre Young Abrahão, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Matão, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 04 de JULHO de 2025 às 13:30 horas**, encerrando-se no **dia 07 de JULHO de 2025 às 13:30 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 28 de JULHO de 2025 às 13:30 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **imóvel de matrícula nº 26.953 do CRI de Matão/SP, localizado na Rua Cesário Motta, 271, centro de Matão/SP. AVALIAÇÃO: R$ 857.252,85. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com o(s) cônjuge(s) ou companheiro(a)(s), se casado(a)(s) for(em), bem como eventuais outros interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 22 de maio de 2025. **Eduardo Alexandre Young Abrahão, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública — TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Vera Lucia Cordori, **Requerente:** Condomínio Residencial Parque Angra dos Reis – **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1007711-56.2022.8.26.0038. O Doutor Antônio César Hildebrand e Silva, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araras, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para início do 1º leilão dia 01 **de JULHO de 2025 às 14:00 horas**, e encerrar-se-á no **dia 04 de JULHO de 2025 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia **24 de JULHO de 2025 às 14:00 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **OS DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 61.866 DO CRI DE ARARAS/SP. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado **em R$ 120.011,67. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 19 de maio de 2025. **Antônio César Hildebrand e Silva, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE APROX. 270 TRAJES ANTI-TUMULTO COMPLETOS. Comitente vendedor: Center Salvados Negociações em Leilões. O leilão será realizado **23 de junho de 2025 às 10:00**. Local do bem: Caxias do Sul/RS - Visitação sob Agendamento: (54) 3014-0063 - Responsável: Guilherme. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

HastaPública — TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: A. Rossi Baschiera Gráfica Me e Alessandra Rossi Baschiera, **Requerente:** Cooperativa de Crédito Crediguaçu - Sicoob Crediguaçu – **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1004695-07.2016.8.26.0038. O Doutor A NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 49.536 DO CRI DE ARARAS/SP, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araras, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para início do 1º leilão dia **01 de JULHO de 2025 às 14:00 horas**, e encerrar-se-á no dia **04 de JULHO de 2025 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia **24 de JULHO de 2025 às 14:00 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **100%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **A NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 49.536 DO CRI DE ARARAS/SP AVALIAÇÃO:** Bem avaliado **em R$ 4286.000,00. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 19 de MAIO De 2025. **A NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 49.536 DO CRI DE ARARAS/SP, JulZ de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública — TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

Requeridos: Comercial Itirapina Ltda, por seu representante legal, e Alaide Jacomin Pimenta, **Requerente:** Petrobrás Distribuidora SA - **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 0002393-15.2006.8.26.0283. O Doutor Leonardo Christiano Melo, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Itirapina, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar da **dia 04 de JULHO de 2025 às 13:30 horas**, encerrando-se no **dia 07 de JULHO de 2025 às 13:30 horas**, e, para eventual 2º leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 28 de JULHO de 2025 às 13:30 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **imóvel de matrícula nº 37.865 do 2º CRI de Santo André/SP, imóvel situado na Localizado na Rua Rogerio Giorgi, nº 140, Parque Marajoara em Santo André/SP. AVALIAÇÃO: R$ 381.564,30. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com o(s) **cônjuge(s) ou companheiro(a)(s)**, bem como outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Aos 16 de maio de 2025. **Leonardo Christiano Melo, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública — TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

Requeridos: Marco Antonio Michael Campos e Sueli Carrião Campos, **Requerente:** SPE Vitta Osasco Empreendimentos Imobiliários LTDA. - **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1030357-60.2021.8.26.0405. O Doutor Mario Sergio Leite, MM. Juiz de Direito da 2ª** Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco**, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para o 1º leilão que terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e encerrar-se-á no **dia 03 de JULHO de 2025 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 23 de JULHO de 2025 às 14:00 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **DIREITOS sobre o imóvel de matrícula 116.227 do 1º CRI de Osasco/SP, assim descrito: Apartamento nº 152, 15º** pavimento da Torre C – Edifício **Felicitá, situado na Rua Jaú, nº 51, Chácara Vila Quitaúna, Osasco/SP. AVALIAÇÃO: R$ 371.234,35. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com o(s) cônjuge(s) ou companheiro(a)(s), se casadas forem, bem como outros interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 21 de maio de 2025. **Mario Sergio Leite, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

---

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **HISA REVERSA** será realizado **24 de junho de 2025 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **BANCO RIBEIRÃO PRETO S.A – CNPJ sob nº 00.517.645/0001-04**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno, lote n° 43, quadra H, Jardim Caiman, Campinas/SP, com a área total de 175m². Ocupado. **Matrícula nº 215.598 – 3º Registro de Imóveis de Campinas/SP. 1º LEILÃO 30/06/2025 às 14:30 - VALOR: R$ 404.587,34. 2º LEILÃO 01/07/2025 às 14:30 - VALOR: R$ 245.705,92.**Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 29/04/2025. Os Fiduciantes** - RAYANA KALINE RODRIGUES ROCHA – CPF 332.980.388-65 e CLAUDIO ROCHA DA SILVA – CPF 725.043.233-87 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE PLATAFORMA DE CORTE 25 PÉS, ANO 2018. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **24 de junho de 2025 às 10:00**. Local do bem: Sanaduva/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

---

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: **Om Boutique & SPA.** O leilão será realizado **24 de junho de 2025 às 14:00,** no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE CABINE CAMINHÃO VOLKSVAGEN 11180 2019/2020. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **23 de junho de 2025 às 10:00**. Local do bem: Francisco Beltrão/PR. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328

Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 02/07/2025 às 13h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 08 de julho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 10 de julho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010122247, de 10/12/2020, com os Fiduciantes **FABIO ALESSANDRO DUARTE JUSTINO**, brasileiro, gerente administrativo, portador do RG nº 28636505-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.238.768-70, e sua cônjuge **APARECIDA DUARTE JUSTINO**, brasileira, supervisora de vendas, portadora do RG nº 408492430-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.382.968-57, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 663.197,99** (seiscentos e sessenta e três mil cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Doutor Hugo Lacorte Vitale, nº 385, Lote V da quadra C, Jardim Umarizal, São Paulo/SP. Área construída: 211,00m² (conforme laudo) e Área de terreno: 140,00m², melhor descrito na matrícula n° 414.713 do 11° Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 419.247,32** (quatrocentos e dezenove mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24741).

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 04 de julho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 07 de julho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010272272, firmado em 25/10/2021, com o(s) **Fiduciante(s) FLAVIANE MENESES AQUINO,** inscrita no CPF/MF nº 938.929.265-49, e seu cônjuge **ADRIANO JOSÉ DE JESUS AQUINO**, inscrito no CPF/MF nº 226.180.638-80, no dia 04/07/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 553.379,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e nove reais)**, o imóvel matriculado sob nº **11.820 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído pelo "Apartamento nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Paraisópolis, à Rua João Avelino Pinho Melão, antiga Rua Décima Oitava (Av.18), tem o nº 120 (Av.13), Paraisópolis, no 13º Subdistrito, Butantã, com a área útil de 159,989m², a área comum de 46,679m², correspondendo-lhe a fração ideal de 4,8275 no terreno, na cidade de São Paulo/SP". **Cadastro Municipal:** 170176 0521-6 (Av.12). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.22 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado. ÔNUS:** Conta ações judiciais processos nºs 1124763-81.2022.8.26.0100; 1118771-42.2022.8.26.0100; 1110410-36.2022.8.26.0100. Obs.: Em consulta ao site do TJ/SP verificou-se a existência de ações que possuem no polo passivo a fiduciante, processos nºs 1059172-41.2023.8.26.0100; 1040134-43.2023.8.26.0100; 1010615-23.2023.8.26.0100; 1109133-82.2022.8.26.0100; 1098025-56.2022.8.26.0100; 1016661-27.2024.8.26.0477; 1531994-93.2023.8.26.0477; 1008917-13.2023.8.26.0704; 1118343-60.2022.8.26.0100; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 07/07/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 615.097,72 (Seiscentos e quinze mil noventa e sete reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.25461_RB_ID 3276-06).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 08 de julho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 10 de julho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010343898, de 08/11/2022, com o Fiduciante **JOCILUAN MELO DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador do RG nº 52866794-SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 297.075.873-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 726.489,26** (setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Avenida Criolan, nº 1.200 (conforme av.6), lote nº 04 da quadra 22, Estância Aralu - Gleba 1 Estância Aralu - I, Santa Isabel/SP. Área construída: 417,89m² e Área de terreno: 1.500,00m², melhor descrito na matrícula n° 2.508 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Isabel/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 643.505,33** (seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24734).

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Henrique Inoue - **5ª Vara Cível do Foro Central Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 1025290-88.2023.8.26.0100** – Partes: **MIGUEL DELLA GUARDIA CONTI (CPF/MF Nº 361.624.588-57)** em face de **SCORPION OVERSEAS INC (CNPJ/MF Nº 06.121.549/0001-10)**. Para intimação dos executados: **SCORPION OVERSEAS INC (CNPJ/MF Nº 06.121.549/0001-10)**, e do coproprietário: **CORALCOBRA OVERSEAS INC. (CNPJ/MF Nº 10.413.487/0001-98)**, do terceiro interessado: **ELENI NEJAR (CPF/MF Nº 025.623.988-66)**, e do Credor: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAULISTA I (CNPJ/MF Nº 02.494.013/0001-90). 01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel**: Avenida Paulista, nº 1.337, conjunto nº 152, do Edifício Paulista I, Bela Vista, São Paulo/SP – CEP: 01311-200 - **Descrição do Imóvel**: Conjunto de escritório nº 152, localizado no 15º andar do Edifício Paulista I, situado na Avenida Paulista nºs 1.337/1.343, no 17º subdistrito – Bela Vista. Tendo 167,540m² de área real privativa, 92,680m² de área comum de garagem, 136,309m² de área real de uso comum, encerrando 396,529m² de área total, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,8061% no terreno e demais partes comuns do condomínio. **Matrícula Imobiliária nº** 134.277, registrada perante o 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 009.045.1244-4. Ônus: **Av. 05**, 28/06/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 1025290-88.2023.8.26.0100, Miguel Della Guardia Conti; **Av. 06**, 21/09/2023, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 1028504-87.2023.8.26.0100, Condomínio Edifício Paulista I. **OBS 01:** Foi deferida a penhora de 50% de propriedade do executado em relação ao presente imóvel (Decisão de Fls. 74/75), de modo que será realizado o leilão da integralidade do bem nos termos do artigo 843 do CPC. **OBS 02**: O imóvel tem direito ao uso de 04 (quatro) das 233 (duzentas e trinta e três) vagas de garagem localizadas nos subsolos, de forma indeterminada e com o auxílio de manobrista. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 2.014.367,30 (Fev/2024). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 2.150.713,23 (Mai/2025). **Débitos Tributários:** R$ 287.676,01 (Abr/2025). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** R$ 200.335,89 de Débitos Condominiais e R$ 19.860,93 de Honorários Advocatícios (Set/2024 – às fls. 242). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC e Decisão de Fls. 186/187). **Débito Exequendo:** R$ 922.989,75 (Mar/2024). **02** - A 1ª praça terá início em **27 de junho de 2025, às 16 horas, e se encerrará no dia 30 de junho de 2025, às 16 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 30 de junho de 2025, às 16 horas, e se encerrará em 23 de julho de 2025, às 16 horas**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 70% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O Arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 15 de maio de 2025.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Marian Najjar Abdo - 4ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **0009546-11.2002.8.26.0002** – Partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ISABELLE (CNPJ/MF Nº 54.535.372/0001-41)** em face de **JOSÉ ERNESTO LE SUEUR BARBARISI (CPF/MF Nº 023.183.988-01)**. Para intimação dos executados: **JOSÉ ERNESTO LE SUEUR BARBARISI (CPF/MF Nº 023.183.988-01)**, e seu cônjuge: **MARIA CRISTINA MELLO MORAES (CPF/MF Nº 066.426.808-04),** dos coproprietários: **JORGE LUIZ LE SUEUR BARBARISI (CPF/MF Nº 934.328.368-72)**, e seu cônjuge, **MARIA FRANCISCA MORAES BARBARISI (CPF/MF Nº 022.617.148-58)**, do terceiro interessado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.392.072/0005-56)**, e dos Credores: **HAROLDO RODRIGUES (CPF/MF Nº 097.320.508-37)** e **ERASMO BACELAR DA SILVA (CPF/MF Nº 253.448.625-04). 01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel**: Rua Philipp Lohbauer, nº 410, Jardim dos Estados – São Paulo/SP-CEP:04642-060 - **Descrição do Imóvel**: Imóvel residencial com 479,37m² de área construída e 609m² de área total de terreno, anteriormente descrita como, prédio situado na Rua Philipp Lohbauer, nº 410, antigo nº 97, antiga Avenida Baia, e seu terreno, consistente no lote nº 08 da Quadra J, do Jardim dos Estados, no 29º Subdistrito de Santo Amaro, medindo 21 metros de frente, por 26,90 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, 29,80 metros pelo lado esquerdo, a 21,22 metros nos fundos, confrontando de ambos os lados e nos fundos com terrenos de propriedade de Claudio Novaes. **Matrícula Imobiliária nº** 214.731, registrada perante o 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 088.136.0008-9. Ônus: **R. 16**, 26/01/2010, Penhora, Proc. nº 0089957- 72.2001.8.26.0100, Haroldo Rodrigues; **Av. 18 e 19**, 03/05/2016, Penhora, Proc. nº 0136700- 35.1998.5.02.0078, Erasmo Bacelar da Silva; **Av. 22**, 22/10/2021, Penhora Exequenda, Proc. nº 0009546- 11.2002.8.26.0002, Condomínio Edifício Isabelle. **OBS 01:** O imóvel é edificado em 02 (dois) pavimentos. O pavimento superior é composto por sala de estar, sala de jantar, cozinha, circulação, lavabo, 03 (três) suítes, 03 (três) banheiros e 02 (dois) closets. O pavimento inferior é composto de garagem, depósito, lavanderia, circulação, quarto, banheiro e sala. Possui ainda, edícula com sala, 02 (dois) banheiros e academia (Laudo de Avaliação às fls. 667/721). Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS 02**: Foi oposta Exceção de Pré-Executividade pelo executado, objetivando a extinção da presente execução, sob o argumento de inépcia da inicial e, subsidiariamente, reconhecimento de excesso de execução. Referido incidente não foi acolhido (Decisão às fls. 122/123). Houve interposição de Agravo de Instrumento (Processo nº 1.249.253-4), tendo sido parcialmente provido, tão somente para exclusão da condenação fixada na r. Decisão agravada. **OBS 03**: O coproprietário Jorge Luiz Le Seur Barbarisi impugnou a constrição judicial que recaiu sobre o imóvel, objetivando o reconhecimento de impenhorabilidade, por supostamente ser tratar de bem família. A impugnação não foi acolhida. Houve interposição de Agravo de Instrumento (nº 2126903-80.2022.8.26.0000), e em sede recursal a r. Decisão foi mantida. Trânsito em Julgado em 25.11.2023. **OBS 04**: O executado impugnou o valor de avaliação, objetivando uma nova avaliação do bem, sob o argumento de que supostamente o Ilmo. Perito avaliou infimamente o imóvel. A impugnação foi rejeitada (Fls. 734). Da decisão não houve recurso. **OBS 05**: Foi ajuizada Ação de Adjudicação Compulsória com pedido de tutela de urgência (nº 1044540-73.2024.8.26.0100), visando à suspensão da presente execução, sob o argumento de existência de direito à adjudicação compulsória do imóvel objeto do leilão. A tutela de urgência foi indeferida. Houve interposição de Agravo de Instrumento (nº 2083157-94.2024.8.26.0000), ao qual foi negado provimento. Trânsito em Julgado em 01.10.2024. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 3.150.000,00 (Mai/2023). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 3.424.838,71 (Mai/2025). **Débitos Tributários:** R$ 477.584,35 (Mai/2025). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 12.483,85 (Jul/2015). **02** - A 1ª praça terá início em **27 de junho de 2025, às 14 horas, e se encerrará no dia 30 de junho de 2025, às 14 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 30 de junho de 2025, às 14 horas, e se encerrará em 23 de julho de 2025, às 14 horas**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O Arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 13 de maio de 2025.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), dos bens imóveis abaixo descritos, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Isabela Canesin Dourado Figueiredo Costa da 12ª Vara Cível do Foro Central Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **0007145-35.2022.8.26.0100** – Partes: **RENATA DAGUANO RIBEIRO (CPF/MF Nº 359.586.288-01)** e **ROBSON BRITO LIMA (CPF/MF Nº 319.511.998-63)** em face de **ALTANA-NOGUEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA (CNPJ/MF Nº 11.409.383/0001-72).** Para intimação dos executados: **ALTANA-NOGUEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA (CNPJ/MF Nº 11.409.383/0001-72)**, e dos Credores: **CONDOMÍNIO VIVERE CITY JARAGUA RESIDENCIAL CLUBE (CNPJ/MF Nº 21.935.313/0001-01)** e **JOSE DO CARMO RUIZ DE MORAES (CPF/MF Nº 113.525.578-43)**, bem como da credora hipotecária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04). 01 - MÓVEL – LOTE 01 - Localização** do Imóvel: Avenida Nossa Senhora da Paz, nº 193 - Apartamento Nº 47 - Bloco A do Condomínio Vivere City Jaraguá Residencial Clube - Edifício Belvedere - Loteamento City Jaragua - São Paulo/SP - CEP: 02998-070 - **Descrição do Imóvel**: A Unidade Autônoma nº 47, localizada no 4º pavimento ou 4° andar do Edifício Belvedere Bloco A, integrante do Vivere City Jaraguá Residencial Clube, situado na Avenida Nossa Senhora Da Paz nº 193, no Distrito de Jaraguá. Tendo 44,88m² de área privativa coberta edificada, 18,226m² de área comum coberta edificada, 63,106m² de área total edificada, 34,915m² de área comum descoberta, 98,021m² de área total (construída + descoberta) e 0,006931 de fração ideal do terreno. **Matrícula Imobiliária nº** 263.089, registrada perante o 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 214.024.0513-6. Ônus: **Av. 02**, 21/10/2021, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0001241-22.2015.5.02.0351, Jose Do Carmo Ruiz De Moraes; **Av. 03**, 14/05/2024, Penhora Exequenda, Proc. nº 0007145- 35.2022.8.26.0100, Renata Daguano Ribeiro e Robson Brito Lima; **Av. 04**, 05/09/2024, Penhora, Proc. nº 1008105- 54.2021.8.26.0020, Condomínio Vivere City Jaraguá Residencial Clube. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 238.862,08 (Ago/2024). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 253.294,49 (Mai/2025). **Débitos Tributários:** R$ 4.774,43 (Fev/2025) - R$ 3.976,42 referente aos Débitos Inscritos na Dívida Ativa e R$ 798,01 referente aos Débitos não Inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** R$ 35.128,39 (Mai/2025 – às fls. 800/807). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 02 - Localização do Imóvel**: Avenida Nossa Senhora da Paz, nº 193 - Apartamento Nº 48 - Bloco A do Condomínio Vivere City Jaraguá Residencial Clube - Edifício Belvedere - Loteamento City Jaragua - São Paulo/SP - CEP: 02998-070 - **Descrição do Imóvel**: A Unidade Autônoma nº 48, localizada no 4º pavimento ou 4° andar do Edifício Belvedere Bloco A, integrante do Vivere City Jaraguá Residencial Clube, situado na Avenida Nossa Senhora Da Paz nº 193, no Distrito de Jaraguá. Tendo 44,88m² de área privativa coberta edificada, 18,226m² de área comum coberta edificada, 63,106m² de área total edificada, 34,915m² de área comum descoberta, 98,021m² de área total (construída + descoberta) e 0,006931 de fração ideal do terreno. **Matrícula Imobiliária nº** 263.090, registrada perante o 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 214.024.0514-4. Ônus: **Av. 03**, 21/10/2021, Indisponibilidade, Proc. nº 0001241- 22.2015.5.02.0351, Jose Do Carmo Ruiz De Moraes; **Av. 04**, 14/05/2024, Penhora Exequenda, Proc. nº 0007145- 35.2022.8.26.0100, Renata Daguano Ribeiro e Robson Brito Lima. **OBS 01:** A averbação nº 01 da Matrícula Imobiliária corresponde a Hipoteca do empreendimento, sendo que não é imputável ao adquirente, nos termos da Súmula 308 do Superior Tribunal de Justiça. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 238.862,08 (Ago/2024). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 253.294,49 (Mai/2025). **Débitos Tributários:** R$ 3.329,66 (Fev/2025) – R$ 2.531,65 referente aos Débitos Inscritos na Dívida Ativa e R$ 798,01 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional e Decisão de Fls. 717/718). **Débito Condominial:** R$ 35.128,39 (Mai/2025 – às fls. 800/807). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **Observações para todos os lotes: OBS 01**: Os lotes poderão ser arrematados individualmente ou em conjunto. **OBS 02:** Os apartamentos possuem direito à utilização de uma vaga de garagem cada, localizadas no térreo ou na garagem nível inferior do condomínio (Matrículas Imobiliárias). **OBS 03:** A pessoa jurídica executada opôs embargos de declaração, objetivando esclarecer a que se refere o objeto do Leilão, tendo em vista que a alienação judicial de um único bem supostamente seria suficiente para quitar o débito exequendo (Fls. 717/718). Até a presente data, os referidos embargos não foram apreciados. **OBS 04:** Foi requerido às fls. 800/807 a reserva de crédito em favor de Condomínio Vivere City Jaragua Residencial Clube (CNPJ/MF Nº 21.935.313/0001-01), no valor de R$ 84.263,81 (Mai/2025 – às fls. 800/807) referente aos autos nº 008105- 54.2021.8.26.0020. **Valor de Avaliação de todos os lotes:** R$ 477.724,16 (Ago/2024 – às fls. 698/700 – Homologação às fls. 717/718). **Valor de avaliação atualizado de todos os lotes:** R$ 506.588,98 (Mai/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP**. Débito Condominial/Honorários Advocatícios de Todas Unidades**: R$ 84.263,81 (Mai/2025 – às fls. 800/807) – R$ 77.238,13 referente aos débitos condominiais e R$ 7.025,68 referente aos honorários advocatícios. Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **Débito Exequendo:** R$ 200.177,66 (Fev/2025)**; 2** - A 1ª Praça terá início em **27 de junho de 2025, às 16 horas, e se encerrará no dia 30 de junho de 2025, às 16 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 30 de junho de 2025, às 16 horas, e se encerrará em 23 de julho de 2025, às 16 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O Arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 26 de maio de 2025.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Maria Helena Steffen Toniolo Bueno - **5ª Vara Cível do Foro de Osasco - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 0006889-89.2018.8.26.0405** – Partes: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA (CNPJ/MF Nº 03.687.504/0001-10)** em face de **MARCELO ADRIANO MARTINS (CPF/MF Nº 191.095.088-21)**. Para intimação dos executados: **MARCELO ADRIANO MARTINS (CPF/MF Nº 191.095.088-21)**, e seu cônjuge, se casado for; bem como o Credor Fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04). 01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel**: Avenida Edmundo Amaral, nº 3935, Apartamento nº 92, Bloco 08, do Edifício Residencial Vida Nova, Piratininga, Osasco/SP – CEP: 06230-150 - **Descrição do Imóvel**: Um apartamento sob nº 92, do Bloco 08, no 9º pavimento do Edifício Residencial Vida Nova, situado na Avenida Edmundo Amaral, nº 3935, no Jardim Piratininga. Tendo 58,31m² de área privativa real, 58,83m² de área comum, sendo 11m² de área comum de estacionamento e 47,83m² de demais áreas comuns, encerrando a área total de 117,14m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0992% no terreno e demais coisas de uso comum. A cada unidade autônoma cabe o direito a uso de uma vaga descoberta e indeterminada no estacionamento coletivo, cuja a utilização está sujeita ao auxílio de manobrista. **Matrícula Imobiliária nº** 29.144, registrada perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP. **Inscrição Municipal nº** 23221.42.83.0283.06.034.01. Ônus: **R. 11**, 11/10/2010, Alienação Fiduciária, Proc. nº -, Caixa Econômica Federal. **OBS 01**: Há Alienação Fiduciária registrada sob nº 11 na referida Matrícula Imobiliária em favor da Caixa Econômica Federal, sendo que o saldo devedor perfaz o montante de R$ 95.973,73 (Dez/2023). Eventual saldo da arrematação será utilizado para pagamento da Alienação Fiduciária. **OBS 02**: A penhora deferida às fls.379/380 está pendente de registro na correspondente matrícula imobiliária. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS 03**: O executado impugnou o Cumprimento de Sentença, objetivando o reconhecimento da nulidade dos atos processuais, sob o argumento de nulidade de intimação pessoal. A impugnação não foi acolhida (Decisão de fls. 119/121). **OBS 04**: Foi oposta Exceção de Pré-Executividade pelo executado (Fls. 256/271), objetivando o reconhecimento de nulidade de citação. Referido incidente não foi acolhido (Decisão de fls. 311/313). Houve a interposição de Agravo de Instrumento (2098742-94.2021.8.26.0000), e em sede recursal a r. Decisão foi mantida. Trânsito em julgado em 30.08.2021. **OBS 05:** O executado impugnou a constrição judicial que recaiu sobre o imóvel, objetivando o reconhecimento de excesso a execução, bem como a intimação do Credor Fiduciário. A impugnação não foi acolhida e a intimação do Credor já tinha sido determinada (decisão de fls. 401/402). Houve a interposição de Agravo de Instrumento (nº 2141921-44.2022.8.26.0000), e em sede recursal a r. Decisão foi mantida. Trânsito em julgado em 11.12.2023. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 260.000,00 (Dez/2024). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 267.219,55 (Mai/2025). **Débitos Tributários:** R$ 52.133,37 (Mai/2025). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo/Condominial:** R$ 123.384,30 de Débitos Condominiais e R$ 29.327,71 de Honorários Advocatícios (Mar/2024 – fls. 574/581). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC e Decisão de fls. 622/625). **02** - A 1ª praça terá início em **27 de junho de 2025, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 30 de junho de 2025, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 30 de junho de 2025, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 23 de julho de 2025, às 14 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O Arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 12 de maio de 2025.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

20/06/2025 A PARTIR DAS 10:00. ID: 511264. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24350. Loc.: RJ. Apartamento 52m², 1 vaga no Centro, Itaboraí/RJ - Ocupado. **23/06/2025 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 531125. Compartilhado Embu. Loc.: SP. Eletroportáteis e Eletroeletrônicos. **23/06/2025 A PARTIR DAS 10:10.** ID: 516165. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24517. Loc.: SP. Casa 126m², Balneário Marisana, Praia Grande/SP - Ocupada. **23/06/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 516169. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24491. Loc.: SP. Apartamento 50m², 1 vaga no Boqueirão, Praia Grande/SP - Ocupado. **23/06/2025 A PARTIR DAS 10:40.** ID: 516208. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23452. Loc.: MG. Casa 80m², em Pouso Alegre/MG - Ocupado. **23/06/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 491258. Cury - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Apto 72m², Ocupado, 01 Vaga no Bairro Ocian na Praia Grande/SP. **24/06/2025 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 531112. Atual Industria. Loc.: PR. Carrinhos Packing e Caixas de Som. **26/06/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 516204. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24698. Loc.: SP. Casa 216m² no bairro Centro em Vargem Grande Paulista/SP - Ocupado. **26/06/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 531173. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24501. Loc.: SP. Apto 67m², 1 Vaga, Bairro Vila Oceânica I, em Praia Grande/SP - Ocupado. **26/06/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 511234. Compartilhado Middle Market. Loc.: PR, SP. Trator, capota de fibra para Hilux, roçadeira de arrasto, plataforma de milho, côncavo de colheitadeira, tanque de água. **26/06/2025 A PARTIR DAS 10:10.** ID: 531163. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24382. Loc.: PE. Casa 81m², Praia Linda, Ilha de Itamaracá/PE - ocupada. **26/06/2025 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 511280. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24529. Loc.: SP. Apto 27m² no bairro Carapicuiba em Osasco/SP - Ocupado. **26/06/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 531120. Eletrac Empilhadeiras. Loc.: SP. Rebocador Castell, Transpaleteira, Empilhadeira. **26/06/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 441188. H.T.Y.S.P.E. Empreendimentos - Vagas Desocupadas. Loc.: RJ. Vagas de garagem 27m² Desocupadas, Ed. Marrecas, Rio de Janeiro/RJ - Agende uma visita!. **26/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 451118. Virgo 3º Leilão. Loc.: GO. Apto 120m², Ocupado no St. Aeroporto, Goiânia/GO. **26/06/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 501133. Cabreaço. Loc.: SP. Conteiner, Painel elétrico, Secador Atlas Copco, Transpaleteira hidráulica, Seladora marca, Fechadora de caixas. **26/06/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 501177. Enforce - 26.06.2025. Loc.: BA, RJ. Imóveis Comerciais e Residenciais, Ocupados e Desocupados em Todo o Brasil. **26/06/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 491406. Maqfoxx. Loc.: PR. Várias colunas de direção e volantes de empilhadeira, Pneus de empilhadeira, Girafa hidráulica, Paleteira elétrica. **26/06/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 436107. Terreno 880m² Desocupado em Araçoiaba da Serra/SP. Loc.: SP. Terreno Desocupado em Condomínio Fechado em Araçoiaba da Serra/SP com fácil acesso pela Rodovia Raposo Tavares. **26/06/2025 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 511277. GPA. Loc.: SP. Batedeira Industrial, Balcão, Bancadas, Estufa, Compressores e Outros. **26/06/2025 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 536097. Logística Reversa. Loc.: SP. Utensílios para Cozinha, Eletroportáteis, Ferramentas, Mobiliários, Roupas, Calçados, Semijoias e Outros. **27/06/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 432407. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24013. Loc.: MG. Apto. 87m², Gutierrez, em Belo Horizonte/MG - Ocupado. **27/06/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 400889. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24157. Loc.: MG. Apto. 94m², Calafate, em Belo Horizonte/MG - Ocupado. **27/06/2025 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 531156. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24401. Loc.: MS. Casa 235m², Centro, Ponta Porã/MS - Ocupado. **27/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 398271. Banco Inter - Terreno 1.928m² em Camaçari/BA. Loc.: BA. Terreno Desocupado na Via Parafuso - Localização Estratégica para Posto de Gasolina!. **27/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 516106. Embracon. Loc.: SP. Imóveis em São Paulo e Interior. **27/06/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 451101. Poupex - Casas e Terreno. Loc.: MA, RJ, BA. Leilão de imóveis com opção de financiamento, confira na descrição de cada lote.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

24/06/2025 A PARTIR DAS 14:00. ID: 511266. Geon Industria. Loc.: GO. Caminhão FORD/CARGO 1317 E, cor Branca, ano 2011, localizado em Goiânia/GO. **25/06/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 536105. Log Systems. Loc.: SP. Porta Pallets, Prateleiras, Empilhadeiras, Pisos em aço, Caixas Plásticas, Cestos Aramados. **26/06/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 511210. Mareli. Loc.: MG. Carregadeira compacta, carregadeira compacta, rompedor hidráulico, rolo compactador, placa compactadora vibratória. **26/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 491442. Uria Santos. Loc.: MG. Andar corrido para venda imediata com área total de 645m², localizado em Belo Horizonte/MG. **26/06/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 531127. Ez Comex. Loc.: SP. Máquina para Pintura Viária, Rebocador Rucker 8Ton, Plataforma Elevatória, Empilhadeiras, Vigas em Aço. **26/06/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 432891. Log Business. Loc.: SP. Logística vende: Estruturas porta pallets, pisos em aço, caçambas Plásticas e caixas plásticas. **27/06/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 491286. Log Business. Loc.: SP. Porta pallets, prateleiras ind, caçambas plásticas, pisos em aço.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

20/06/2025 A PARTIR DAS 12:30. ID: 511276. Mapfre Salvados. Loc.: SP. Rodas e Pneus Diversos. **26/06/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 501132. H Dantas. Loc.: SE. Grua Ascensional, Galpão com Duas Pontes Rolantes e Sucatas Diversas. **27/06/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 496127. São Martinho. Loc.: SP, GO. Volkswagen Gol, Ônibus Urbano Mercedes-Benz, Quadriciclo Honda, Trator Agrícola Valtra e New Holland, Carregadeira.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

23/06/2025 A PARTIR DAS 11:30. ID: 536107. Tivit. Loc.: SP. Switches, Firewall, Antenas Wireless, Roteadores e Tape Library. **26/06/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 476107. Fazenda Santo Antônio. Loc.: SP. Chevrolet Veraneio, Trator Agrícola Valtra, Trator Agrícola Massey, Motoniveladora, Carroceria Fechada. **26/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 456113. Schulz. Loc.: SC. Ferramentas Elétricas, Pistolas, Kits de Ferramentas Manuais E Acessórios Para Ferramentas Elétricas. **26/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 511121. Compartilhado 1424 B. Loc.: MG. Veículos de Passeio e Utilitários, Carrinho de Golf. **27/06/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 511104. FM2C Serviços. Loc.: SP. Reboques Carretinha, Lavadoras e Secadoras, Encerradeiras, Varredeiras, Trator Cortador de Grama. **27/06/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 506214. Mercedes Benz. Loc.: SP. Pneus, Par de Rampas, Impressoras, Bancos e Estruturas para Camas/Leitos, Empilhadeira em Estado de Sucata, Ferramentas. **27/06/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 511163. GM do Brasil. Loc.: SP. Ponte Rolante Mausa. **27/06/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 511212. Ipel Lanxess. Loc.: SP. Câmara Climática e Conclave Horizontal.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.